

II E III ANUÁRIOS DE ATUAÇÃO COLETIVA DA DPU Publicação Consolidada

Maio/2018 a Dezembro/2019



© 2018 Defensoria Pública da União.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 2 – Bloco H – Lote 14 - 15º andar
CEP 70.070-120 – Brasília (DF)

GABINETE DO/A DEFENSOR/A NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Setor Bancário Sul, Quadra 2 – Bloco H – Lote 14, Brasília - DF.
CEP: 70.070-120 - Brasília DF
gabinete.dndh@dpu.gov.br | (61) 3318-7625

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Daniel de Macedo Alves Pereira

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Jair Soares Júnior

CORREGEDOR-GERAL FEDERAL

Fabiano Caetano Prestes

DEFENSOR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Atanasio Darcy Lucero Júnior

DEFENSORA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS SUBSTITUTA

Larissa Amantea Pereira

CAPA E DIAGRAMAÇÃO:

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

GABINETE DO DEFENSOR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

II E III ANUÁRIOS DE ATUAÇÃO COLETIVA DA DPU

Publicação consolidada

MAIO 2018 – DEZEMBRO 2019

Março | 2020





APRESENTAÇÃO	7
DEFENSOR REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS	8
HISTÓRICO DE MANDATOS ABRIL/2018 A DEZEMBRO 2019	8
MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS	13
SAÚDE	31
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	51
INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E POVOS TRADICIONAIS	57
MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA	81
PESSOAS AFETADAS POR GRANDES OBRAS E EVENTOS	92
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	94
EDUCAÇÃO	97
AMBIENTAL	107
TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS	109
SEGURANÇA PÚBLICA, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL	110
GÊNERO E SEXUALIDADE	111
PESSOAS IDOSAS	115
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	116
POLÍTICAS ETNORACIAIS	117
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	119
CATADORAS E CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	121
DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE	121
USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSUMIDOR	123
SERVIDORES PÚBLICOS	131
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE PENSAMENTO	132
OUTROS	134



APRESENTAÇÃO

O Sistema de Defensor/a Nacional e Defensoras/es Regionais de Direitos Humanos foi instituído pela Resolução CSDPU nº 127, de 6 de abril de 2016, com alterações promovidas pela Resolução CSDPU nº 153, de 4 de outubro de 2019.

A instituição do Sistema constituiu um dos mais relevantes marcos internos a buscar organicidade e sistematização da tutela coletiva e da proteção dos direitos humanos da Defensoria Pública da União, em um claro esforço para dar cumprimento ao mandamento constitucional do art. 134, caput, da Carta da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/1994.

Com a missão de realizar – de modo estruturado, articulado e organizado, mas não exclusivo – a tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de grupos (potencialmente) compostos por pessoas vulneráveis, o Sistema empreende atuações de grande impacto e relevância social. A publicidade do trabalho feito é, portanto, indispensável ao amplo conhecimento interno e externo das medidas adotadas pelas Defensoras e Defensores Regionais de Direitos Humanos.

Nesse sentido, a presente publicação consolidada tem por objetivo prestar transparência social à atuação coletiva dos Membros da DPU no período de maio de 2018 (período final da abrangência do I Anuário) a dezembro de 2019, em importante registro histórico da evolução das atuações e do aprofundamento e diversificação dos temas trabalhados.

Nas páginas deste registro, podem ser vistas atuações em temas de grande importância, como impactantes atuações no âmbito da saúde, na defesa da população vulnerável em conflitos fundiários e de moradia, na defesa de políticas etnorraciais, na assistência coletiva a migrantes, entre tantos outros temas.

Destaca-se, também, a atuação estratégica como *amicus curiae*, e o manejo cada vez mais disseminado de figuras processuais inovadoras, como custos vulnerabilis, em que a DPU intervém em nome próprio para dar voz à coletividade dos vulneráveis.

E nessa atuação em favor dos vulneráveis, os Anuários consolidados também mostram uma clara concentração do trabalho da DPU em favor de grupos sociais a demandar especial proteção estatal, como indígenas e quilombolas, migrantes, pessoas afetadas por grandes obras e eventos, pessoas em situação de rua, catadoras e catadores e tantos outros, a deixar muito claro que a atuação coletiva tem sido uma eficiente forma de materialização, com o máximo de alcance, da missão constitucional da Defensoria Pública de ser porta-voz dos grupos necessitados da população.

Destaca-se que as atuações não são unicamente judiciais, mas – sobretudo – extrajudiciais, de conversas e negociações diretas com os órgãos envolvidos, e em foros de discussão, construção e aperfeiçoamento de políticas públicas, evidenciando o papel da Defensoria Pública da União de efetivo ator no advocacy administrativo.

É sabido que, no ano seguinte ao abrangido pelos presentes Anuários consolidados (e que será objeto do futuro IV Anuário), o mundo centrou sua atenção em emergência internacional de saúde, o que não foi diferente na DPU. Com isso, muito além de fazer simples registro histórico, a presente publicação garante, também, a compreensão da crescente organização e diversificação dos temas trabalhados pela DPU, que proporcionaram o know-how e o ambiente necessários às atuações feitas em períodos mais desafiadores que se seguiram.

Nos dois anos abrangidos por esta publicação é, enfim, bastante claro o empenho das Defensoras e dos Defensores Regionais de Direitos Humanos e são nítidas as efetivas entregas da DPU à sociedade por meio de sua atuação coletiva, que merece, justamente por isso, ser privilegiada institucionalmente.

**Gabinete do/a Defensor/a Nacional
de Direitos Humanos**

DEFENSOR REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS

HISTÓRICO DE MANDATOS ABRIL/2018 A DEZEMBRO 2019

UNIDADE	FUNÇÃO	DEFENSOR	INICIO	TERMINO
Acre e Rondônia	TITULAR	Welmo Edson Nunes Rodrigues	3/7/2017	14/1/2019
		Eduardo Erthal de Britto Pereira Kassuga	14/2/2019	25/11/2019
	SUBSTITUTO	Alana Rubia Matias D`Angioli Costa	14/5/2018	25/6/2018
		Eduardo Erthal de Britto Pereira Kassuga	25/6/2018	30/1/2019
Amapá e Pará	TITULAR	Mayara Barbosa Soares	30/8/2016	29/8/2018
		Mayara Barbosa Soares	1/8/2018	28/3/2019
		Wagner Wille Nascimento Vaz	11/4/2019	10/4/2021
	SUBSTITUTO	Ingrid Soares Léda Noronha	30/8/2016	29/8/2018
		Raphael De Souza Lage Santoro Soares	1/8/2018	4/12/2019
		Ben Hur Daniel Cunha	11/4/2019	10/4/2021
Amazonas e Roraima	TITULAR	Luis Felipe Ferreira Cavalcante	1/11/2018	31/10/2020
	SUBSTITUTO	Lígia Prado da Rocha	13/12/2016	1/11/2018
Bahia	TITULAR	Átila Ribeiro Dias	5/7/2016	4/7/2018
		Átila Ribeiro Dias	6/7/2018	14/1/2019
		Vladimir Ferreira Correia	1/2/2019	1/2/2021
	SUBSTITUTO	Erik Palácio Boson	9/8/2016	8/8/2018
		André Ribeiro Porciúncula	10/8/2018	10/8/2020

Ceará	TITULAR	Lídia Ribeiro Nóbrega	24/8/2016	16/7/2018
		Edilson Santana Gonçalves Filho (EXTRAORDINÁRIO)	12/9/2018	19/12/2018
		Antônio Ezequiel Inácio Barbosa (EXTRAORDINÁRIO)	4/2/2019	3/5/2019
		Filippe Augusto dos Santos Nascimento (EXTRAORDINÁRIO)	6/5/2019	30/6/2019
		Fernando Antônio Holanda Pereira	1/7/2019	6/1/2020
	SUBSTITUTO	Alex Feitosa De Oliveira	24/8/2016	30/7/2018
		Lídia Ribeiro Nóbrega	1/7/2019	7/1/2020

Distrito Federal	TITULAR	Alexandre Mendes Lima De Oliveira	12/6/2017	12/6/2019
		Larissa Amantea Pereira	24/6/2019	24/1/2021
	SUBSTITUTO	Jovino Bento Júnior	6/8/2018	20/6/2019
		Thais Aurélia Garcia	17/7/2019	23/3/2020

Espírito Santo	TITULAR	João Marcos Mattos Mariano	9/8/2016	8/8/2018
		Antonio Ernesto de Fonseca E Oliveira	3/8/2018	2/8/2020
	SUBSTITUTO	Frederico Aluísio Carvalho Soares	16/8/2016	15/8/2018
		Aline Felipe Pacheco	17/8/2018	16/8/2020

Maranhão	TITULAR	Yuri Michael Pereira Costa	5/7/2016	5/7/2018
		Yuri Michael Pereira Costa	5/7/2018	5/7/2020
	SUBSTITUTO	Lídia Ribeiro Nóbrega	7/5/2018	9/7/2018
Mato Grosso	TITULAR	Daniele de Souza Osório	8/5/2017	3/8/2018
		Matheus Figueiredo Alves Da Silva	3/8/2018	3/8/2020
	SUBSTITUTO	Eduardo César Paredes de Carvalho	8/5/2017	3/8/2018
		Daniel Medina Oliveira	3/8/2018	5/10/2018
		Maria Clara Gonçalves Khalil	8/10/2018	30/8/2019
		Ricardo Assed Bezerra da Silva	30/8/2019	15/10/2019

Mato Grosso do Sul	TITULAR	Daniele de Souza Osório	2/9/2016	1/9/2018
		Daniele De Souza Osório	31/8/2018	1/9/2020
	SUBSTITUTO	Eduardo Cesar Paredes De Carvalho	2/9/2016	24/8/2018
		Andressa Santana Arce	31/8/2018	1/9/2020
Minas Gerais	TITULAR	Estêvão Ferreira Couto	5/7/2016	29/5/2018
		João Marcio Simões	2/8/2019	5/8/2021
	SUBSTITUTO	Lutiana Valadares Fernandes	9/8/2016	9/8/2018
		João Marcio Simões	12/7/2017	12/7/2019
Paraíba	TITULAR	Diana Freitas de Andrade	5/8/2016	8/8/2018
		Edson Júlio De Andrade Filho	3/8/2018	3/8/2020
	SUBSTITUTO	Edson Júlio De Andrade Filho	5/8/2016	8/8/2018
		Luiza Cavalcanti Bezerra	3/8/2018	29/2/2019
		Marcela Sanguinetti Soares Mendes	1/3/2019	31/8/2020
Paraná	TITULAR	Carolina Balbinott Bunhak	27/7/2017	26/7/2019
		Carolina Balbinott Bunhak	17/7/2019	25/11/2019
	SUBSTITUTO	Ana Claudia De Carvalho Tirelli	26/7/2017	2/4/2018
		Larissa de Sousa Moisés	31/7/2018	31/7/2020
Pernambuco	TITULAR	Geraldo Vilar Correia Lima Filho	19/4/2017	29/3/2019
		André Carneiro Leão	29/3/2019	29/3/2021
	SUBSTITUTO	Tarcila Maia Lopes	9/1/2018	15/5/2018
		André Carneiro Leão	17/1/2019	29/3/2019
		Francisco de Assis Nascimento Nóbrega	29/3/2019	29/3/2021

Piauí	TITULAR	Yuri Michael Pereira Costa	30/8/2016	30/8/2018
		Yuri Michael Pereira Costa	5/7/2018	7/3/2019
		André Amorim de Aguiar	23/10/2019	22/10/2021
	SUBSTITUTO	Lídia Ribeiro Nóbrega	7/5/2018	9/7/2018
		Sérgio Murilo Fonseca Marques	23/10/2019	22/10/2021
Rio de Janeiro	1º DRDH	Thales Arcoverde Treiger	5/7/2016	5/7/2018
		Thales Arcoverde Treiger	5/7/2018	5/7/2020
	2º DRDH	Daniel Macedo Alves Pereira	5/7/2016	5/7/2018
		Daniel Macedo Alves Pereira	5/7/2018	5/7/2020
Rio Grande do Norte	TITULAR	Lídia Ribeiro Nóbrega	30/8/2016	6/5/2018
	SUBSTITUTO	Alex Feitosa de Oliveira	30/8/2016	30/8/2018
Rio Grande do Sul	TITULAR	Ana Luísa Zago de Moraes	9/8/2016	14/9/2018
		Atanasio Darcy Lucero Júnior	17/9/2018	10/3/2020
	SUBSTITUTO	Atanasio Darcy Lucero Júnior	21/7/2017	17/9/2018
Santa Catarina	TITULAR	João Vicente Pandolfo Panitz	12/8/2016	12/8/2018
		Célio Alexandre John	10/12/2018	30/1/2020
	SUBSTITUTO	Daniel Pheula Cestari	12/3/2018	9/8/2018
São Paulo	1º DRDH	Wellington Fonseca De Paulo	1/9/2017	7/5/2018
		Nara De Souza Rivitti	25/6/2018	11/2/2019
		Viviane Ceolin Dallasta Del Gross	11/2/2019	31/8/2020
	2º DRDH	Fabiana Galera Severo	5/7/2016	5/7/2018
		Fabiana Galera Severo	5/7/2018	1/7/2019
		João Paulo de Campos Dorini	1/7/2019	1/7/2021

II e III Anuários de Atuação Coletiva da DPU Publicação Consolidada

Período: abril/2018 a dezembro/2019

Destaques de atividades dos DRDHs.

- Moradia e conflitos fundiários;
- Saúde;
- Assistência e Previdência Social;
- Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
- Migrações, refúgio e apátrida;
- Pessoas afetadas por grandes eventos;
- Pessoas privadas de liberdade;
- Educação;
- Ambiental;
- Trabalho escravo e tráfico de pessoas;
- Segurança pública, tortura e violência policial;
- Gênero e sexualidade;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Infância e Adolescência;
- Políticas etnorraciais;
- Pessoas em situação de rua;
- Catadoras e catadores de material reciclável;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Democracia, Memória e Verdade;
- Usuários de serviços públicos e consumidor;
- Servidores Públicos.
- Liberdade de expressão e de pensamento
- Acesso à informação
- Outros

MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Unidade	DRDH/SP
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Origem: o requerente compareceu ao setor de atendimento da DPU informando ser posseiro de um terreno há 10 anos, aproximadamente, juntamente com os outros moradores do local, por um oficial de justiça da Justiça do Trabalho com um mandado de penhora e avaliação de imóvel, informando que o imóvel havia sido perdido pelo seu proprietário na execução de uma ação trabalhista. Objeto da demanda: a manutenção da área na posse dos atuais habitantes. Coletividade representada: as 25 famílias que moram no local, que inclui idosos, deficientes e crianças. Objetivos: obter a desconstituição da penhora que recaiu sobre o terreno no qual residem os assistidos representados pela DPU.
Medidas tomadas pela DPU no período	a DPU ingressou na ação trabalhista opondo embargos de terceiro em favor dos moradores (processo nº 1001347-52.2018.502.0030), em outubro de 2018, tendo como pedido principal a manutenção da posse em nome dos moradores do local. Em 19/03/2019 houve sentença determinando a desconstituição da penhora que imóvel.
Potenciais Beneficiários	25 famílias
PAJ	2018/020-09891

Unidade	DRDH/MT
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Os Residenciais Nico Baracat I e II, do Programa Minha Casa Minha Vida, encontram-se há muito tempo em construção, cujas obras ficaram paralisadas por longos períodos. Consequentemente, os beneficiários das casas, há muito tempo na espera pelo imóvel próprio, são os que mais sofrem, ensejando, assim, a atuação da DPU no sentido de minimizar os prejuízos e tentar acelerar a entrega das casas.
Medidas tomadas pela DPU no período	Após articulação perante a CAIXA e órgãos municipais, foi ajuizada ação civil pública visando o pagamento de “aluguel-social” às famílias já sorteadas para as residências dos referidos Residenciais, as quais já se encontram praticamente concluídas. Ainda não foi analisado o pedido para deferimento liminar da tutela de urgência, porém, possivelmente em razão do ajuizamento, a CAIXA conseguiu acelerar a entrega do Residencial Nico I, o que está prestes a acontecer, restando a demanda, assim, para o Residencial Nico Baracat II.

Potenciais Beneficiários	Beneficiários dos Residenciais Nico Baracat I e II, do Programa Minha Casa Minha Vida, que devem compor um número aproximado de 3.200 pessoas (considerando que os dois residenciais juntos possuem 803 residências e uma média de 4 membros por grupo familiar, chega-se ao número indicado).
PAJ	2019/013-00282

Unidade	DRDH/MT
Tema	Moradia, conflitos fundiários, comunidades tradicionais, quilombolas
Demanda	Foi ajuizada ação de reintegração de posse por um fazendeiro visando a retirada de uma Comunidade Quilombola de terras que, segundo seu entendimento, lhe pertenceriam (Processo nº 1002429-26.2017.4.01.3600, em trâmite perante a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso). Assim, passou a DPU a atuar da defesa da Comunidade Quilombola, visando a evitar sua retirada das terras.
Medidas tomadas pela DPU no período	Após ajuizada a ação, foi realizada audiência de justificação, porém, na sequência, foi proferida decisão liminar determinando a reintegração de posse. Uma série de documentos foram apresentados no processo e agravo de instrumento interposto. No bojo do referido agravo, foi necessária a apresentação de agravo interno pela DPU/DF 1ª Categoria, ocasião em que se obteve efeito suspensivo ao agravo de instrumento, mantendo-se a Comunidade Quilombola nas terras.
Potenciais Beneficiários	Comunidade Quilombola São Gonçalo II, a qual, segundo seus representantes, hoje possui em torno de 50 membros.
PAJ	2017/013-01980

Unidade	1º DRDH/RJ
Tema	Moradia e conflitos fundiários
Demanda	Remoção de moradores das localidades Radio Sonda e Maracajá em área da Aeronáutica que está em litígio
Medidas tomadas pela DPU no período	Suspensão de segurança em 13/11/2018
Potenciais beneficiários	Mais de 100 famílias
PAJ nº	2016/016-16205

Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa/Proteção de grande número de pessoas em ação de reintegração de posse de área de propriedade do INCRA, localizada no Lote 458-A, da Gleba 3, do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão – PICAG, situado na Região Administrativa de Brazlândia/DF, em área de manancial da APA do Descoberto.

Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa no processo judicial de n. 10188279520194013400
Potenciais Beneficiários	30 famílias
PAJ	2019/001-07201
Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa/Proteção de famílias que encontram na Gleba de n. 77 da Fazenda Sálvia em processo judicial.
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa no processo judicial de nº 2003.34.00.015883-0
Potenciais Beneficiários	24 famílias
PAJ	2003/001-00047
Link	https://www.dpu.def.br/noticias-distrito-federal/55227-drdh-df-busca-regularizacao-fundiaria-de-area-em-planaltina
Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa/Proteção de famílias que encontram na RESERVA A, PICAG as margens da BR 070 Acampamento, LOTE 924 Deus é Nossa Força 4.
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa no processo judicial de nº 73089-17-2016-4-01-3400
Potenciais Beneficiários	62 famílias
PAJ	2019 001 05419
Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa/Proteção às famílias que ocupam área localizada na Rua 15, Chácara 480, do Núcleo Rural Lago Oeste, Fazenda Palma e Rodeador – Sobradinho/DF.
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa no processo judicial de nº 1010579-43.2019.4.01.3400
Potenciais Beneficiários	15 famílias

PAJ	2019 001 07312
Unidade	DRDH/DF
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa/Proteção às famílias que ocupam o Lote 858 Reserva A Gleba 4 PICAG – Ceilândia/DF – Acampamento Paulo Daniel
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa administrativa diante de autorização do ano de 2016 para que as famílias permanecessem na área
Potenciais Beneficiários	39 famílias
PAJ	2019/001-06525
Unidade	DRDH/CE
Tema	Moradia e conflitos fundiários
Demanda	Defesa judicial de grupo de moradores ocupantes do Conjunto habitacional do Programa MCMV- Cidade de Deus, que estavam na iminência de perder suas habitações de moradias por ação de reintegração de posse movida pela CEF e Banco do Brasil. Conflito complexo e com caráter estrutural que demandou deste DRDH/CE um olhar diferenciado que buscasse conciliar os interesses em conflito e não os acirrar, bem como mobilização de diversos atores da sociedade civil organizada.
Medidas tomadas pela DPU no período	Participação <i>in loco</i> da inspeção judicial determinada pela Justiça Federal no bojo do processo 00001183020174058107. Participação em audiências judiciais e elaboração de petição no sentido de garantir o direito de moradia dos ocupantes do conjunto habitacional.
Potenciais beneficiários	300 famílias ocupantes do conjunto habitacional Cidade de Deus no município de Icó/Ceará
PAJ nº	2019/035-03477
Links externos	http://blogs.diariodonordeste.com.br/centrosul/cidades/35227/35227
Unidade	DRDH/PI
Tema	Habitação e socorro humanitário
Medidas Adotadas	Contatos administrativos com a Prefeitura
Potenciais Beneficiários	132 famílias atingidas pela Tragédia do Parque Rodoviário em Teresina-PI
PAJ	2019/015-00518
Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Regularização Fundiária
Demanda	Ação de reintegração de posse contra os moradores da Chácara Itapiracó em São Luís/MA.

Medidas tomadas pela DPU no período	Em audiência realizada em 06 de agosto de 2019, nos autos de ação de reintegração de posse n. 0000788-56.1990.4.01.3700, promovida pela União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal da SJMA, houve a celebração de acordo entre a DPU, AGU e SPU, entendendo pela desnecessidade de reintegração de posse da área da Chácara Itapiracó em São Luís/MA, de propriedade da União, como também a regularização fundiária gratuita da população de até 5 salários mínimos, pela SPU. Nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, a DPU realizou, em 8 (oito) diferentes dias, mutirões de atendimento para fins de cadastramento e levantamento de informações dos núcleos familiares cuja renda não ultrapassassem 5 salários mínimos, totalizando, por sua vez, o atendimento de 369 famílias.
Potenciais beneficiários	Moradores da Chácara Itapiracó em São Luís/MA.
PAJ n°	2014/012-01281

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	PAJ instaurado para defesa dos interesses de famílias residentes em faixa de domínio da União - BR 470 – no Município de Navegantes, no Estado de Santa Catarina, processo Judicial 50094775320194047208, reuniões internas, e propositura de ACP, em tramitação.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 400 pessoas.
PAJ	2019/031-01944

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	PAJ instaurado para tutela dos direitos coletivos dos moradores da comunidade São Miguel em Biguaçu/SC que estão sofrendo ações de reintegração de posse em virtude de residirem na beira da BR 101, trata-se de comunidade tradicional de pescadores, processo Judicial 50133522620174047200, reuniões internas, para discutir com as autoridades forma de atuação.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 1500 pessoas.
PAJ	2017/031-01232

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	PAJ instaurado para defesa da comunidade de moradores do Bairro Portinho em Joinville/SC. Manifestação judicial pedindo a inclusão da DPU como <i>custos vulnerabilis</i> , e defendendo a regularização fundiárias, reuniões administrativas e judicial realizadas. A DPU foi incluída no feito, feito em tramitação. Processo: 50094393320174047201.

Potenciais Beneficiários	49 famílias (300 pessoas aproximadamente)
PAJ	2019/031-00282

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	PAJ instaurado para atuar na regularização fundiária das habitações construídas no bairro Praia do Pontal em Palhoça/SC, área predominantemente de baixa renda e com terrenos de Marinha. Processo 50024629120184047200, audiência de conciliação exitosa em 31/01/2019
Potenciais Beneficiários	1500 pessoas aproximadamente
PAJ	2017/031-02386

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	PAJs instaurados para acompanhar a situação dos moradores da Ponta do Leal no Bairro Estreito em Florianópolis/SC, realocação para conjunto habitacional, autos: 50268202320184047200 e 50096617220154047200, em andamento, audiência de conciliação realizada.
Potenciais Beneficiários	88 famílias, aproximadamente 300 pessoas
PAJ	2018/031-03871, 2018/031-00680 e 2019/031-00063

Unidade	DRDH/PI
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Tentativa de realocação de famílias que vem recebendo notificações extrajudiciais por parte do Exército Brasileiro para desocupação de imóvel ocupado irregularmente em local denominado CATARINA
Medidas tomadas pela DPU no período	Requerido o ingresso no feito na condição de <i>custos vulnerabilis</i> (que ainda não foi aceito pelo Magistrado, mas que o MPF apresentou favorável e requerendo a intimação da DPU para apresentar a defesa dos requeridos) e realizou tratativas extrajudiciais com a PMT para a realocação das famílias em outra região
Potenciais beneficiários	Famílias ocupantes da área
PAJ nº	2019/015-02016

Unidade	DRDH/PI
Tema	Agrário
Demanda	Demanda possessória envolvendo território nos tabuleiros litorâneos. O juízo intimou a DPU para auxiliar no esforço de conciliação entre as partes
Medidas tomadas pela DPU no período	O juízo encaminhou os autos para a DPU, para auxiliar no esforço de conciliação na demanda possessória. A DPU peticionou informando o ingresso na demanda pedindo a marcação de audiência de conciliação. Tentou o DRDH Substituto, antes da pandemia, marcar reuniões antes da referida audiência, sem sucesso, por conta da pandemia. Aguardando o juiz marcar a referida audiência
Potenciais beneficiários	Famílias ocupantes das terras pertencentes aos Tabuleiros litorâneos
PAJ nº	2019/015-02012

UF	DRDH/PE
TEMA	Moradia e conflitos fundiários.
DEMANDA	Suspensão da liminar de reintegração de posse e tentativa de conciliação entre as partes por tratar-se de moradores em extrema vulnerabilidade.
Medidas tomadas pela DPU no período	Agravo de instrumento no TRF5 em que pugnou pela reconsideração da r. decisão e que solicitou o efeito suspensivo da reintegração de posse sem plano prévio de remoção e reassentamento, até que se realize uma audiência de mediação.
Potenciais beneficiários	Cerca de 100 famílias nesta comunidade entre as quais crianças, idosos e PcD, trabalhadores sem-teto e sem auxílio moradia.
PAJ	2019/038-0284
Links externos	http://www.justicanews.com.br/reintegracao-de-terreno-na-caxanga-e-suspensa-apos-atuacao-do-drdhpe/

Unidade	DRDH/PE
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa dos moradores em extrema vulnerabilidade da comunidade justificada pela ação originária que tramita desde 2005, descharacterizando a urgência alegada pelo Parquet para imediata desocupação da área e uma provável destinação aos beneficiários de unidades em programa habitacional.
Medidas tomadas pela DPU no período	Agravo de instrumento que pugnou da urgência da desocupação pois os moradores ocupam a área há mais de 14 (quatorze) anos, como também justificou que a permanência dos ocupantes não apresentaria quaisquer riscos.
Potenciais Beneficiários	Numa área de 700 metros litorânea onde diversas famílias, mais de 60 famílias, com crianças, idosos, PcD e trabalhadores convivem em extrema vulnerabilidade há mais de uma década.

PAJ	2018-038_06470 Ailton Gomes da Silva 2018-038_04823 Eron de Araújo Silva e outros da Comunidade Maria Farinha – Paulista/PE
Links externos	https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/580837549/mpf-obtem-decisao-para-solucionar-ocupacao-irregular-em-area-de-praia-em-paulista-pe?ref=amp

Unidade	DRDH/SC
Tema	Moradia e Conflitos Fundiários
Demanda	Reintegração de Posse, Imóvel Funcional, Domínio Público, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação judicial e extrajudicial para minorar os efeitos da desocupação, cobrança do município para cadastramento das famílias, e
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 200 famílias, cerca de 1,1 mil moradores envolvidos
PAJ nº	2018/031-01304
Links externos	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2018/08/14/moradores-de-arearequerida-para-expansao-de-aeroporto-em-sc-tentam-permanencia-no-local-ate-o-fim-do-ano.ghtml

Unidade	DRDH/ES
Tema	Moradia e conflitos fundiários; Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Defesa de comunidades indígenas (Tupi-Guarani e Comboios) de Aracruz/ES em processo judicial
Medidas tomadas pela DPU	Ajuizada petição de ingresso em Ação Anulatória de Ato Administrativo.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 2.012 indígenas.
PAJ nº	2019/017-00473

Unidade	DRDH/RJ
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Ocupações em áreas federais
Medidas tomadas pela DPU no período	- Promovida audiência pública em 27/09/2018 na DPU RJ, a fim de tratar das ocupações em áreas federais considerando o grande número de processos judiciais e ações e a falta de moradia digna para os menos favorecidos. Compareceram os representantes: ICMBio, JBRJ, INEA, SPU, MPF, DPE e PRU
Potenciais beneficiários	Quantidade inestimável

PAJ nº	2018/016-10599
--------	----------------

Unidade	DRDH/RS
Tema(s)	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	PAJ instaurado para assistir população que reside no entorno da linha férrea que atravessa as cidades de Uruguaiana e de Alegrete, objetivando o provimento condenatório em face dos demandados, a fim de que seja regularizada, de modo definitivo, a moradia de tal população, seja por meio dos institutos legais de regularização fundiária, seja por meio da destinação de local adequado às famílias, além das indenizações cabíveis.
Medidas tomadas pela DPU no período	DRDH reuniu-se com lideranças políticas locais e estaduais no intuito de construir apoio para a resolução da problemática. AUDIÊNCIA PÚBLICA Realizada na Câmara Municipal de Alegrete, com assento na mesa e fala. A sessão foi promovida pela Assembleia Legislativa, Comissão de Assuntos Municipais. Participação em Audiência Pública em Cruz Alta, promovida pela Justiça Federal do RS.
Potenciais beneficiários	Famílias que residem nas margens dos trilhos da Ferrovia nas cidades de Uruguaiana e Alegrete, mais de 1.000 famílias.
PAJ nº	2018/026-04995 - DRDH - MORADORES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA FÉRREA EM URUGUAIANA E ALEGRETE. BEIRA-TRILHOS.
Links externos	- https://www2.jfrs.jus.br/noticias/audiencia-publica-discutirasolucoes-para-desocupacao-de-margens-de-ferrovias/

Unidade	DRDH/RS
Tema(s)	Moradia e conflitos fundiários
Demanda	Trata-se de PAJ Coletivo para acompanhar o processo de realocação das – mais de 500 – famílias que residem na Ilha Grande dos Marinheiros (IGM), em Porto Alegre, afetadas pelas obras da Nova Ponte do Guaíba. Seguramente, o PAJ se insere em uma das atuações mais complexas e estratégicas da Defensoria Regional de Direitos Humanos do RS.
Medidas tomadas pela DPU no período	Reunião com lideranças da Comunidade, junto com MPF e organizações civis, para esclarecer quais os direitos dos moradores (Compra assistida ou transferência para empreendimento imobiliário). DRDH esclareceu dúvidas aos moradores cadastrados em evento promovido pelo DNIT antes do início das audiências de conciliação na 26ª VF de Porto Alegre. Expedição de Recomendação Nº 01/2018 para que o DNIT realizasse levantamento do número de famílias não cadastradas originalmente em 2014, e agora residentes na Ilha. Ajuizamento da Reclamação Pré-Processual nº 5077748-84.2018.4.04.7100, a fim de obter solução habitacional aos moradores não cadastrados, obtendo-se o “cadastro DPU”, de pessoas beneficiadas pelo programa de reassentamento. Assistência durante audiências de conciliação.
Potenciais beneficiários	Famílias cadastradas em 2014 (582) e não cadastradas, mas reconhecidas pelo DNIT (65), cerca de três mil pessoas (3000).
PAJ nº	2018/026-03297 - ILHA GRANDE DOS MARINHEIROS. IGM. CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO GUAÍBA.

Links externos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/09/audiencias-de-conciliacao-com-familiasque-vivem-no-tracado-da-nova-ponte-do-guaiba-comecam-emou-tubro-cjlptpm3f010l01pxic5ise6j.html ; - https://www2.jfrs.jus.br/noticias/ponte-do-guaiba-1o-mutiraoencerra-com-142-acordos/ - https://www2.jfrs.jus.br/noticias/ponte-do-guaiba-segundomutirao-de-conciliacao-terminou-hoje/ - https://www2.jfrs.jus.br/noticias/ponte-do-guaiba-terceirasemana-de-audiencias-coletivas-de-conciliacao-terminou-hoje-612/ - https://www2.jfrs.jus.br/noticias/ponte-do-guaiba-4o-mutiraoencerrou-hoje-com-88-acordos-na-jfrs/
----------------	---

Unidade	DRDH/SP
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Objeto	OCUPAÇÃO NOVE DE JULHO (PAJ 2019/020-06842) Origem: intimação da Defensoria Pública da União pela Justiça Federal, no bojo da ação de reintegração de posse nº 5031227-04.2018.403.6100, em tramitação na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, movida pelo INSS, para desocupação do imóvel. Objeto da Demanda: defesa dos interesses dos moradores, que ocupam historicamente o referido imóvel do INSS, em movimentos de luta por moradia. Coletividade Representada: coletividade de moradores da Ocupação Nove de Julho. Objetivos: atuar em prol da coletividade de famílias ocupantes do referido imóvel, na defesa dos direitos de moradia na cidade de São Paulo.
Medidas Adotadas	Medidas: ingresso na ação de reintegração de posse, na qualidade de <i>custos vulnerabilis</i> , e interlocução com os movimentos sociais de luta por moradia digna. Em 15 de julho de 2019, foi proferida sentença extinguindo o processo sem julgamento do mérito.
Potenciais Beneficiários	Diversas famílias
PAJ	2019/020-06842

Unidade	DRDH/SP
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Objeto	REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FACE DO ASSENTAMENTO LUIZ BELTRAME (PAJ 2019/020-04866) Origem: PAJ instaurado por provocação da Sra. Selma Santos, responsável pela interlocução com a Defensoria, em nome dos moradores do Assentamento Luiz Beltrame, localizado no município de Gália/SP. Objeto da Demanda: trata-se de ação de desapropriação ajuizada pelo INCRA (processo nº 5000671-29.2017.4.03.6108), com vistas a realizar reforma agrária e a efetivar a permanência das famílias residentes no Assentamento Luiz Beltrame. A ação foi julgada improcedente, razão pela qual os réus originários passaram a demandar a reintegração de posse do terreno, na fase de execução da sentença. Coletividade Representada: 77 famílias assentadas. Objetivos: Proteger o direito de moradia e de acesso à terra das famílias que residem no assentamento, sob a chancela do INCRA.
Medidas Adotadas	Em 03/05/2019, a Defensoria Regional de Direitos Humanos ingressou no feito na qualidade de <i>custos vulnerabilis</i> e requereu a nulidade de todos os atos processuais realizados após a vigência do Código de Processo Civil, pela não intimação da Defensoria Pública da União, de modo que esta passe a interferir no processo em favor dos direitos dos ocupantes da área. Foi requerida, ainda, a suspensão imediata da decisão que autorizou a reintegração de posse, até que haja manifestação da Defensoria Pública da União, no sentido de resguardar os direitos básicos dos vulneráveis afetados com a decisão de reintegração da área.
Potenciais Beneficiários	77 famílias
PAJ	2019/020-04866

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Moradia e conflitos fundiários
DEMANDA	Atuação em favor de famílias da “Ocupação Mulheres Guerreiras”, que acampavam em uma quadra poliesportiva em uma praça pública
MEDIDAS	Após terem sofrido uma reintegração de posse em um empreendimento habitacional inacabado que ocupavam (Residencial Vista Verde), diversas famílias passaram a acampar em uma quadra poliesportiva no Bairro das Indústrias, em João Pessoa/PB, constituindo a coletividade fática chamada de “Ocupação Mulheres Guerreiras”. A DPU fez diversas reuniões com os representantes do movimento, além de visitas no local e levantamento socioeconômico das famílias, tendo articulado diversas diligências em conjunto com a DPE e MPE e os poderes públicos locais, tendo obtido êxito em solucionar problemas relacionados à negativa de atendimento pelo PSF, interrupção no fornecimento de água na localidade e, por fim, concessão de auxílio-moradia pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 02 anos, o que possibilitou que essas famílias encontrassem um local digno para morar mediante pagamento de aluguel.

POTENCIAIS BENEFICIÁRIO	Famílias da Ocupação Mulheres Guerreiras (aproximadamente 240 pessoas, inclusive crianças e idosos)
PAJ	2018/034-01171
LINKS	https://www.dpu.def.br/noticias-paraiba/147-noticias-pb-slideshow/45300dpu-na-paraiba-se-reune-com-familias-da-ocupacao-mulheres-guerreiras ; https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/pf-realiza-operacao-dereintegracao-de-posse-em-condominio-do-governo-federal-na-pb.ghtml

Unidade	DRDH/PB
Tema	Moradia e regularização fundiária.
Medidas Adotadas	Defesa judicial das famílias que ocupam área próxima aos trilhos ferroviários da Vila Feliz, em Cabedelo/PB. Atuação da DPU em Defesa das famílias promovidas no processo nº 0807608-48.2018.4.05.8200. Foi realizada audiência de conciliação, que resultou no compromisso por parte do Município de Cabedelo de realizar o levantamento georreferenciado para identificar e delimitar a área de risco objeto do processo, quantificar e cadastrar as famílias ocupantes da área e apresentar alternativas para realocação das famílias. A DPU segue acompanhando os desdobramentos da demanda, com nova audiência a ser realizada em fevereiro/2020.
Potenciais Beneficiários	Famílias que residem nos trilhos ferroviários próximos à Vila Feliz (57 famílias)
PAJ	2019/034-02863

Unidade	DRDH/PB
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Medidas Adotadas	Defesa judicial das famílias que ocupam área contígua ao Jardim Botânico Benjamin Maranhão (Comunidade Paulo Afonso) Atuação da DPU em Defesa das famílias promovidas no processo 0800382-89.2018.4.05.8200. Foi realizada reunião in loco e elaborado relatório social com as famílias da comunidade. A DPU conseguiu negociar a concessão de “aluguel social” em favor das famílias que não poderiam permanecer em razão do risco de incêndio e continua acompanhando o processo e a situação das famílias que permanecem no local até a construção de um empreendimento habitacional que lhes beneficie.
Potenciais Beneficiários	Segundo relato dos assistidos e informações constantes do Auto de Constatação produzido no processo judicial suprarreferido, a Comunidade Paulo Afonso é composta por aproximadamente 30 (trinta) famílias.
PAJ	2019/034-2316

Unidade	DRDH/MG
Tema	Moradia e conflitos fundiários.

Demanda	Execução do Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizado de Famílias do Anel e BR-381.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento do desenvolvimento das demandas (providências) ajustadas Processo nº 1012168-68.2018.4.01.3800 e na ACP nº 0057367.09.2013.4.01.3800. Elaboração de ofícios, participação nas reuniões e audiências de conciliação mensais do Conselho Executivo de deliberação sobre a análise dos casos abarcados pelo Programa.
Potenciais beneficiários	Remover e reassentar cerca de 5 mil famílias que moram as margens da estrada.
PAJ	2013/004-03127; 2017/004-02347

Unidade	DRDH/MG
Tema	Moradia e Reintegração de Posse da Ocupação Anita dos Santos.
Demanda	Reintegração de posse de imóvel ocupado por população de baixa renda.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento da Ação de Reintegração de Posse ajuizada pela CBTU em face de “réus desconhecidos e em número incerto”. Processo: 1007615-41.2019.4.01.3800, em curso perante a 10ª Vara Federal. Realização de Reuniões, audiências, ofícios e visitas a Ocupação
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 100 pessoas.
PAJ	2019/004-07645

Unidade	DRDH/MG
Tema	Moradia e Reintegração de Posse da Ocupação Vila Nova.
Demanda	Defesa da posse e/ou alternativa de moradia adequada para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e afetadas por Ação de Reintegração de Posse promovida pela União Federal em relação à ocupação do imóvel denominado Ramal águas Claras, no bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento do processo: 1013865-27.2018.4.01.3800 – 10ª Vara Federal Cível da SJMG. Realização de Reuniões, audiências, ofícios e visitas a Ocupação
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 300 pessoas
PAJ	2019/004-02563

Unidade	DRDH/MG
Tema	Ação Itinerante nos municípios de Itacarambi, Matias Cardoso, São João das Missões e Manga.
Demanda	Ações diversas para acompanhamentos da regulamentação fundiária das Comunidades Tradicionais (quilombolas, indígenas, va-zanteiras, pesqueiras).
Medidas tomadas pela DPU no período	Realização de visitas <i>in loco</i> ocorrida do dia 04/11/2019 ao dia 09/11/2019 e elaboração de ofícios. Registros da missão no Pro-cesso SEI nº08139.000847/2019-59.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 1000 pessoas.
PAJ	2019/004-08657; 2016/004-04591; 2015/004-04406; 2011/004-00005; 2019/004-07222; 2019/004-08688

Unidade	DRDH/MG
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Acompanhamento do projeto de conciliação tendo por objeto as taxas de condomínio de mutuários proprietários de apartamen-to no âmbito do PMCMV do Condomínio Residencial Hibisco.
Medidas tomadas pela DPU no período	Projeto de Audiência de Conciliação Itinerante – CEJUC/Itinerante, vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida – Taxa de Condomínio, a fim de viabilizar a realização de sessão de conciliação acerca da inadimplência relativa à taxa condominial entre mutuário do PMCMV – Faixa 1 e o Condomínio do Residencial Hibisco.
Potenciais beneficiários	150 pessoas aproximadamente
PAJ nº	2018/004-07917

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Moradia e regularização fundiária.
Medidas adotadas	Direito à moradia das famílias indígenas residentes na Comunidade Tarumã-Açu (Parque das Tribos), em Manaus. Defesa da co-munidade indígena em ação de reintegração de posse intentada por particular. Interposição de recurso de apelação em face de sentença que concedeu a ordem de reintegração. Participação de reuniões do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, com êxito no objetivo de convencer o órgão sobre a irreversibilidade da ocupação e a noticiar essa situação ao juízo. Obtenção de manifestação favorável do Município de Manaus na tarefa de proceder à regulariza-ção fundiária em favor da comunidade, nos moldes da Lei nº 13.465/17, com anuência da União.
Potenciais beneficiários	400 famílias, de 35 etnias
PAJ	2015/007-00672, 2015/007-02349
Potenciais beneficiários	5.000 famílias

Links externos	http://www.manaus.am.gov.br/noticia/ministro-das-cidades-e-prefeito-de-manausassinam-acordo-beneficiando-5-mil-familias-com-regularizacao-fundiaria/
----------------	---

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Moradia e regularização fundiária. Programa Minha Casa Minha Vida - Retomada das obras do condomínio Verona Premium em Manaus
Medidas adotadas	Êxito nas tratativas visando a firmar acordo extrajudicial para a conclusão das obras. Celebração, em dezembro de 2019, de acordo estabelecendo o prazo de 8 meses para a retomada e finalização das obras. Manifestações nos processos judiciais que discutem o pagamento de indenização por danos morais e materiais aos adquirentes de unidades habitacionais do empreendimento, ainda em curso.
Potenciais beneficiários	4.000 pessoas
PAJ	2016/007-02816

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Moradia e regularização fundiária. Programa Minha Casa Minha Vida – Realização de obras de reparação no Condomínio Viver Melhor I e II
Medidas adotadas	Início de tratativas visando a firmar acordo extrajudicial para a realização de obras de correção dos diversos vícios estruturais das unidades habitacionais e de adequação do empreendimento a pessoas com deficiência e para a implantação, pelo Estado do Amazonas, dos equipamentos públicos necessários. A ação civil pública ajuizada pela DPU e pela DPE/AM está em vias de obter êxito total, dada a iminência de realização de reunião na Casa Civil do Estado do Amazonas para celebração de acordo extrajudicial.
Potenciais beneficiários	45.000 pessoas
PAJ	2017/007-01098

Unidade	DRDH AP/PA
Tema	Moradia e conflitos fundiários
Medidas tomadas pela DPU no período	Foram propostas ações civis públicas, em conjunto com o MPF, contra o Município de Belém, a Caixa Econômica Federal e a União, pela demora excessiva na conclusão de Projetos Habitacionais concebidos pelo ente municipal e financiados pela União, para o reassentamento de comunidades retiradas de suas casas em locais insalubres (palafitas). Os empreendimentos contam com vários anos de atrasos, favorecida pela omissão dos órgãos fiscalizadores, em especial da Caixa e do Ministério do Desenvolvimento Regional. Os Projetos são os seguintes: a) Vila da Barca (PAJ nº 2017/003-00195) e c) Portal da Amazônia (PAJ nº 2018/003-02265). Já em 2020, foi proposta ação civil pública semelhante em relação ao Projeto Neuton Miranda (PAJ nº 2017/003-02227). Além do término das obras no prazo de até 2 (dois) anos, as ações buscam promover o reajuste do auxílio-aluguel pago pelo Município às famílias desalojadas, assim como o pagamento de indenização por danos morais coletivos e individuais.
Potenciais beneficiários	Famílias com direito ao reassentamento nos Projetos Habitacionais Vila da Barca e Portal da Amazônia.
PAJs	2017/003-00195 e 2018/003-02265
Links externos	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/06/18/acao-enviada-a-justica-federal-exigeconclusao-em-ate-2-anos-da-vila-da-barca-em-belem.ghtml https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/538300/prefeitura-de-belem-nao-entregacasas-e-obras-na-vila-da-barca-se-ar-rastam https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/538221/portal-da-amazonia-predios-estaoabandonados-ha-10-anos https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/05/08/apos-dez-anos-promotores-cobramentreg_a-de-casas-do-portal-da-amazonia-em-belem.ghtml

Unidade	DRDH/MT
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	O Residencial Nico Baracat II, do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Município de Cuiabá-MT, encontra-se há muito tempo em construção, cujas obras ficaram paralisadas por longos períodos. Consequentemente, os beneficiários das casas, há muito tempo na espera pelo imóvel próprio, são os que mais sofrem, ensejando, assim, a atuação da DPU no sentido de minimizar os prejuízos e tentar acelerar a entrega das casas.
Medidas tomadas pela DPU no período	Após articulação perante a CAIXA, foi ajuizada ação civil pública visando a retomada das obras, as quais já se encontram praticamente concluídas. A ação recebeu o número 1013769-93.2019.4.01.3600 e tramita perante a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. Ainda não foi analisado o pedido para deferimento liminar da tutela de urgência, optando o Magistrado por ouvir a parte contrária antes de analisar o pedido.

Potenciais Beneficiários	Beneficiários do Residencial Nico Baracat II, do Programa Minha Casa Minha Vida, que devem compor um número aproximado de 1.770 pessoas (considerando que o residencial possui 1 443 residências e uma média de 4 membros por grupo familiar, chega-se ao número indicado).
PAJ	2019/013-01994

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Regularização de Assentamento Rural 12 de Abril, em Bituruna/PR
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação de usucapião em face de particular e danos morais em face do INCRA em razão da criação de projeto de assentamento em 1999 com inclusão de famílias em área que transbordou os limites do imóvel desapropriado pelo poder público.
Potenciais Beneficiários	10 (dez) famílias de assentados em programas rurais.
PAJ	2018/029-03789 / 2019/029-00269

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Atuação em defesa de moradores residentes nas faixas de ferrovias (“beira-trilhos”) do município de Almirante Tamandaré/PR
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para regularização fundiária ou medidas alternativas como relocação aos moradores residentes nas faixas de ferrovia do Município de Almirante Tamandaré/PR
Potenciais Beneficiários	Em apuração – centenas famílias
PAJ	2018/029-02093

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Atuação em favor de moradores ocupantes do bairro Jardim Guaraituba/PR, em Paranaguá/PR, imóvel de matrícula do IBAMA, para fins de regularização fundiária
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e defesa judicial de ocupação urbana em terreno de matrícula do IBAMA, com aceno pela possibilidade de regularização fundiária e permanência dos moradores
Potenciais Beneficiários	Mais de 100 (cem) famílias
PAJ	2019/029-00331

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Atuação em favor de moradores e ribeirinhos ocupantes da localidade Porto Paragem, em Guaíra /PR, imóvel de matrícula do IBAMA, para fins de regularização fundiária
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e defesa judicial de ocupação urbana em terreno de matrícula do IBAMA buscando a permanência de moradores e comunidade de ribeirinhos
Potenciais Beneficiários	21 (vinte e uma) famílias, conforme informações no processo
PAJ	2019/029-00199

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Atuação em favor de moradores do Programa Minha Casa, Minha Vida, “Sonho Meu”, faixa 1, em Umuarama/PR
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública em favor de moradores para indenização por danos morais e materiais em razão de vícios construtivos no Programa Minha Casa, Minha Vida, além da construção de muros de arrimo
Potenciais Beneficiários	603 (seiscentos e três) famílias na primeira etapa; 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) famílias na segunda etapa
PAJ	2014/030-00847

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Acompanhar demandas oriundas da população em situação de rua do Paraná para a adoção de políticas públicas voltadas ao atendimento desse grupo vulnerável
Medidas tomadas pela DPU no período	Atendimento à população em situação de rua para triagem de anseios e pretensões; vistorias em equipamentos públicos de acolhimento que recebem verbas federais; entre outras atividades.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-00068

Unidade	DRDH/PR
Tema	Moradia e conflitos fundiários.
Demanda	Defesa de moradores residentes em ocupação em terreno da extinta RFFSA (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima), no bairro Boqueirão, em Curitiba/PR

Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial para regularização fundiária com o Município de Curitiba e acompanhamento da defesa em ação judicial de reintegração de posse
Potenciais Beneficiários	17 (dezessete) famílias, conforme parecer social
PAJ	2015/029-01520

SAÚDE

Unidade	DRDH/DF
Tema	Saúde
Demanda	PAJ aberto para com o objetivo de verificar a espera excessiva por consulta neurologia pediátrica no Distrito Federal, considerando informações de que há mais espera de mais 07 anos na fila
Medidas tomadas pela DPU no período	ACP ajuizada em conjunto com a Defensoria Pública da DF
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 9000 pessoas
PAJ	2009 001 03698 e 2014 001 02938

Unidade	DRDH/DF
Tema	Saúde
Demanda	Criação e desbloqueio de leitos de UTI no DF e outras providências
Medidas tomadas pela DPU no período	Ação Civil Pública (tutela de urgência deferida)
Potenciais beneficiários	3,013 milhões (população DF) e qualquer outro potencial usuário de leito de UTI no DF
PAJ	2018/001-03332
Links externos	http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/justicadetermina-gdf-a-reabrir-68-leitos-em-ate-10-dias/

Unidade	DRDH/DF
Tema	Saúde
Demanda	PAJ aberto para atuação em conjunto com DRDH/SP para verificar os efeitos da Resolução de n. 2232/2019 do CFM, em especial, quanto o direito de recusa terapêutica por pacientes e objeção de consciência na relação médico paciente
Medidas tomadas pela DPU no período	Audiência pública realizada
Potenciais Beneficiários	Indeterminado
PAJ	2009 001 08002
Link	https://www.dpu.def.br/noticias-institucional/233-slideshow/54353-dpu-discute-recusa-terapeutica-e-objecao-de-consciencia-na-relacao-medico-paciente

Unidade	DRDH/DF
Tema	Saúde
Demanda	Garantir a edição de protocolo federal de profilaxia no tratamento de hemofilia no Brasil
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência ainda não apreciada)
Potenciais beneficiários	12.000 pessoas (número aproximado de hemofílicos no Brasil)
PAJ nº	2018/001-0344
Links externos	http://www.justicaneuws.com.br/drdhdfpropoe-acao-civil-publica-em-favor-depessoas-com-hemofilia/

Unidade	DRDH/DF
Tema	Saúde
Demanda	Promoção de medidas para que a população atendida pelo Programa “Mais Médicos” não fique desassistida, especialmente após o rompimento do acordo bilateral com Cuba
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência indeferida).
Potenciais beneficiários	28.000.000 de pessoas (número aproximado de pessoas potenciais atendidas pelo programa “Mais Médicos”)
PAJ nº	2018/001-06953

Links externos	https://www.conjur.com.br/2018-nov-17/dpu-ajuiza-acaomanter-atendimento-medicos http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/201811/defensoria-publica-pede-justica-manutencao-de-regras-do-mais-medicos https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/16/defensoriapublica-pede-a-justica-para-determinar-a-uniao-quemantenha-regras-atuais-do-mais-medicos.ghtml https://juristas.com.br/2018/11/19/dpu-ajuiza-acao-paramanutencao-das-regras-atuais-do-mais-medicos/ https://www.poder360.com.br/justica/defensoria-entra-comacao-para-que-uniao-mantenha-mais-medicos/ https://istoe.com.br/defensoria-publica-aciona-justica-pormanutencao-das-regras-do-mais-medicos/ https://www.revistaforum.com.br/defensoria-publica-pede-a-justica-que-regras-do-mais-medicos-sejam-mantidas/ https://noticias.r7.com/brasil/defensoria-publica-da-uniao-vai-a-justica-para-garantir-mais-medicos-17112018
----------------	--

Unidade	DRDH/PI
Tema	Saúde
Demanda	Cumprimento das determinações estabelecidas na Portaria nº 140/2014 do SUS, sendo uma das obrigações a realização dos procedimentos oncológicos previstos no documento em questão
Medidas tomadas pela DPU no período	Tentativa de resolução extrajudicial, com audiências na sede desta DPU e envio de ofícios. Por fim, o ajuizamento de ACP ainda sem resolução de mérito
Potenciais beneficiários	Pacientes oncológicos do Hospital São Marcos
PAJ nº	2017/015-02773

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde
Demanda	Fornecimento do medicamento TACROLIMO, incluído no SUS no Grupo 1A, para pacientes transplantados de rim e fígado no Paraná ante desabastecimento e atraso na entrega

Medidas Tomadas no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para entrega do medicamento Tacrolimo ante o desabastecimento no Estado do Paraná, sendo deferida liminar e julgado procedente o pedido para assegurar o fornecimento de 775.800 comprimidos referentes ao medicamento Tacrolimo 1mg e de 33.350 comprimidos referentes ao medicamento Tacrolimo 5mg no quatro trimestre de 2018, assim como assegurar o cumprimento do cronograma estipulado na Portaria de Consolidação n.º 02/2017 para envio da distribuição trimestral e aprovar e fornecer estoque de segurança para, pelo menos 30 (trinta) dias de tratamento no Estado do Paraná.
Potenciais beneficiários	3.871 pacientes transplantados de rim e fígado no Estado do Paraná.
PAJ nº	2018/029-04057

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde
Demanda	Criação de Leitos de UTI Cascavel/PR
Medidas Tomadas no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para criação de leitos de UTI na cidade de Cascavel/PR, uma vez que os pacientes esperam por dias e até semanas em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), as quais foram projetadas para internamentos de até 24h
Potenciais beneficiários	Milhares de usuários do SUS
PAJ nº	2018/029-00963
	Defensoria quer criação de 84 leitos de UTI https://oparana.com.br/noticia/defensoria-quer-criacaode-84-leitos-de-uti/

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde
Demanda	Protocolo de Incontinência Urinária Masculina
Medidas Tomadas no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para elaboração de protocolo e diretrizes terapêuticas de incontinência urinária masculina pelo SUS
Potenciais beneficiários	Milhares de usuários do SUS
PAJ nº	2018/029-01276

Unidade	DRDH/BA
Tema	Saúde
Demanda	Trata-se de Ação ajuizada em face da União Federal, Estado da Bahia e o Município de Salvador com a finalidade de compeli-los a realizar o fornecimento do medicamento Lucentis.
Medidas tomadas pela DPU no período	A Defensoria Pública da União instaurou PAJ para acompanhamento do processo perante uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado da Bahia tendo em vista o recurso interposto pelo Município de Salvador contra sentença que condenou, de forma solidária, a adoção de medidas administrativas necessárias ao fornecimento do medicamento. O Recurso foi julgado improcedente, em 26 de fevereiro de 2019, mantendo a sentença que o condenou.
Potenciais Beneficiários	Neusa Helena Antunes, Zelinda Pacheco, Vera Lúcia Rodrigues, José Carlos dos Santos, Lusía da Cruz, Ailton Fonseca, Almerinda Alves, Geralda Barboza, Edneusa Bispo, Edite Barbosa.
PAJ	2017/014-04576
LINKS EXTERNOS	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1887533-stj-suspende-aco-es-para-fornecimento-de-remedios-que-nao-cons-tam-no-sus.shtml

Unidade	DRDH/BA
Tema	Saúde e FGTS
Demanda	Ação Civil Pública proposta em face da Caixa Econômica Federal, que objetiva o levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas do FGTS dos pais/responsáveis que tenham filhos/dependentes acometidos pela Microcefalia, em razão da necessidade de utilizar tais valores no tratamento desta doença grave.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foram expedidos ofícios face à Caixa Econômica Federal requerendo esclarecimentos gerais a respeito dos critérios necessários a serem cumpridos para fins de saque do FGTS em casos de doenças graves, sem, no entanto, obter resposta concernente ao mesmo. Isto posto, foi ajuizada uma Ação Civil Pública objetivando a concessão de tutela provisória de urgência para autorizar o levantamento de valores depositados em contas vinculadas de FGTS de trabalhadores (responsáveis) de crianças/adolescentes comprovadamente diagnosticados com Microcefalia. O pedido liminar foi concedido em 07/02/2019 com liberação do saldo da conta de FGTS de pais e responsáveis por crianças comprovadamente diagnosticadas com microcefalia, limitado a um único saque por trabalhador.
Potenciais Beneficiários	Crianças diagnosticadas com microcefalia

PAJ	2018/014-02293
LINKS EXTERNOS	https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/58767-dpu-ba-quer-garantia-de-saque-de-fgts-para-pais-de-crianca-com-mi-crocefalia.html

UF	DRDH/PE
TEMA:	SAÚDE
DEMANDA	Fornecimento e disponibilidade de medicamentos pelo SUS a portadores de fibrose cística no estado de Pernambuco.
Medidas tomadas pela DPU no período	Protocolo de ACP em 01/04/19 e protocolo de Agravo de Instrumento em 03/05/19.
Potenciais beneficiários	Para todos os portadores de Fibrose Cística do estado, mas inicialmente para cerca de 120 pacientes em tratamento no IMIP, em sua maioria crianças integrantes de famílias de baixa renda.
PAJ N°	2019-038_01638
Links externos	http://www.brasil.gov.br/noticias/saude/2019/02/sus-oferece-tratamento-para-doencas-raras-saiba-como-procurarajuda https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/455486-DEPUTADO-BUSCARA-EQUILIBRIO-EMPROPOSTA-DE-AMPLIACAO-DO-TESTE-DO-PEZINHO-NO-SUS.html

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	Violência obstétrica: apuração de eventual ilegalidade na Resolução CREMERJ 293/2019, que veda aos médicos obstetras a assinatura de um plano de parto
Medidas tomadas pela DPU no período	<i>Amicus curiae</i> . Apresentação em 08/03/2019 Participação em audiência pública em 22/03/2019
Potenciais beneficiários	1 cada 4 gestantes no Brasil foram vítimas de violência obstétrica
PAJ n°	2019/016-01718

Unidade	2 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2018/016-00975 - ADRETERJ - Associação dos renais e transplantados do estado do Rio de Janeiro - Medicamentos imunossupressores - PAJ instaurado mediante denúncia feita pela a ADRETERJ de que medicamentos imunossupressores não estariam sendo dispensado aos pacientes transplantados renais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ofícios enviados ao Ministério da Saúde, Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Rio de Janeiro 19/09/2018 -14h - Reunião com ADRETERJ
Potenciais beneficiários	11.000 pacientes que faziam tratamento dialítico à época no estado do Rio de Janeiro e necessitavam de tais medicamentos. Fonte: ADRETERJ - Ofício nº 01 de 24 de janeiro de 2018.
PAJ nº	2018/016-00975

Unidade	2 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2018/016-08046 - HUAP - UFF - Ação Civil Pública, na qual a DPU/RJ ingressou como assistente litisconsorcial, ajuizada com o objetivo de obstar qualquer tentativa de interrupção dos serviços de energia elétrica prestados pela ENEL Brasil ao Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF por inadimplência deste último, uma vez que os serviços do Hospital são utilizados, majoritariamente, por pessoas hipossuficientes.
Medidas tomadas pela DPU no período	Decisão proferida em 18/06/2018 proibiu que a parte ré venha a realizar o corte de fornecimento de energia elétrica no Hospital, sob pena de arcar com o pagamento de multa diária.
Potenciais beneficiários	831.094 atendimentos - produção assistencial global - em 2018. Fonte: http://www2.ebserh.gov.br/web/huap-uff/noticias/-/asset_publisher/kolvfeKgK2VF/content/id/3735653/2018-12-mensagem-de-final-de-ano-dosuperintendente-do-huap Potencialmente, o alcance é inestimável, uma vez que o Hospital emprega vários funcionários, atende um grande volume de pessoas por ano, bem como realiza diversas atividades acadêmicas para os cursos de ciências da saúde.
PAJ nº	2018/016-08046

Unidade	2 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2017/016-17430 - ACP CONJUNTA CREMERJ-COREN-DPU - Ação Civil Pública, na qual a DPU/RJ adentrou como assistente litisconsorcial, ajuizada pelo CREMERJ e pelo COREN-RJ em face do Ministério da Saúde, cuja causa é a ausência de renovação de contratações temporárias de profissionais de saúde nos Hospitais federais localizados no Rio de Janeiro, bem como o corte de verba de custeio dos mesmos hospitais. Decisão liminar proferida em 31/10/2017 deferiu a tutela provisória de urgência, para determinar a renovação dos contratos temporários dos profissionais da área de saúde, até realização de concurso público.
Medidas tomadas pela DPU no período	- Petição protocolada em 12/09/2018 requerendo a imediata exigibilidade do cumprimento da decisão que deferiu a tutela provisória de urgência, determinando a renovação dos contratos temporários dos profissionais da área de saúde, até realização de concurso público.
Potenciais beneficiários	87.695 internações na rede hospitalar federal do Rio de Janeiro em 2018 - Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qiRJ.def
PAJ nº	2017/016-17430
Unidade	02 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2017/016-09408 - Cumprimento de Sentença da Emergência do HFB - Ação de cumprimento de sentença proferida em processo ajuizado para assegurar aos usuários do SUS a prestação regular e adequada de serviços de saúde no setor de emergência do Hospital Federal de Bonsucesso enquanto a mesma estivesse inativa em decorrência de obras e funcionando, provisoriamente, em containers (PAJ 2011/016-10856). A ação culminou, para além da construção de uma nova emergência, com a homologação de acordo judicial que viabilizou uma regulação unificada.
Medidas tomadas pela DPU no período	Audiência judicial especial realizada em 19/07/2018, que levou a assinatura de acordo para a Implantação e Funcionamento da Central Única de Regulação de Leitos no Território do Município do Rio de Janeiro; Vistoria realizada para verificar as condições de funcionamento da emergência em 22/10/2018; - Vistoria, realizada em 19/02/2019, para verificar as condições de funcionamento dos setores de Oncologia, Emergência, Almoxarifado e Farmácia.

Potenciais beneficiários	Média anual de 14.000 atendimentos de emergência. Fonte: Hospital Federal de Bonsucesso - http://www.hgb.rj.saude.gov.br/hospital/ 87.695 internações na rede hospitalar federal do Rio de Janeiro em 2018 - Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qiRJ.def Potencialmente, o alcance é inestimável, pois a regulação unificada atinge toda a população que acessa os serviços oferecidos pelo SUS no estado do Rio de Janeiro. https://www.dpu.def.br/noticias-rio-de-janeiro/44362-dpu-e-mpf-assinam-acordo-para-central-unicade-regulacao-de-leitos-no-rj http://www.brasilsus.com.br/images/portarias/outubro2018/dia24/resconj564.pdf
PAJ nº	2017/016-09408
Unidade	02 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2013/016-01658 - INTO - ACP ajuizada com a finalidade de acabar com as filas e subfilas para cirurgia no Instituto Nacional de Traumatologia - INTO.
Medidas tomadas pela DPU no período	- Audiência Especial de conciliação realizada em 04/10/2018 - 3ª Vara Federal; - Vistoria INTO com CREMERJ realizada em 23/11/2018.
Potenciais beneficiários	34.802 pacientes operados desde a decisão proferida em 19/11/2014 que formaliza o acordo judicial determinando ações necessárias para escoamento das filas do INTO. Fonte: Relatório trimestral de monitoramento - INTO - 2018.
PAJ nº	2013/016-01658
Unidade	02 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2018/016-09647 - SPINRAZA - Atrofia Muscular Espinhal - AME - PAJ instaurado após pedido de ajuda do Sr. Felipe, presidente da Associação de Atrofia Muscular Espinhal de Guaratiba, para concessão da medicação SPINRAZA pelo SUS, medicação essa utilizada para tratamento da referida doença.
Medidas tomadas pela DPU no período	Participação, em 08/08/2018, de audiência pública no Senado sobre a medicação, a convite do Senador Romário.

Potenciais beneficiários	7.800 pacientes portadores de AME no Brasil. Fonte: https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto/franca/noticia/carga-tributaria-eleva-em-28-unico-remedio-contra-ame-no-brasil-familias-estaodesesperadas-diz-mae-de-paciente.ghtml
PAJ nº	2018/016-09647
Unidade	02 DRDH/RJ
Tema	Saúde
Demanda	2015/016-09718 - ACP RANIBIZUMABE (LUCENTIS) - Ação Civil Pública, na qual a DPU/RJ adentrou como assistente litisconsorcial, ajuizada pela DPE em face da União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro, cuja causa é o fornecimento, às pessoas com Degeneração Macular Relacionada à Idade (CID H.35.3), Edema Macular Diabético (CID H35.0) e Edema macular secundário à oclusão venosa retiniana (CID H.34.8) dos medicamentos RANIBIZUMABE e AFLIBERCEPTE, na forma, pelo tempo e em quantidades necessários, incluindo as despesas com procedimento para sua aplicação.
Medidas tomadas pela DPU no período	Sentença, proferida em 11/02/2019, condenando os réus à incorporação ao Sistema Único de Saúde dos medicamentos antiangiogênicos RANIBIZUMABE (Lucentis) e AFLIBERCEPTE (Eylea) para o tratamento de pacientes portadores de degeneração macular relacionada à idade (CID H.35.3), edema macular diabético (CID H 35.0) e edema macular secundário à oclusão venosa retiniana (CID H.34.8), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), e adoção de demais medidas judiciais que se revelarem cabíveis.
Potenciais beneficiários	Pacientes portadores de degeneração macular relacionada à idade (CID H.35.3), edema macular diabético (CID H 35.0) e edema macular secundário à oclusão venosa retiniana (CID H.34.8).
PAJ nº	2015/016-09718
Unidade	DRDH/MS
Tema	Saúde
Demanda	Acompanhamento da liquidação da decisão proferida em ação civil pública no qual o Conselho Regional de Medicina de MS e o ex-médico Jorge Alberto Rondon foram condenados a indenizar os danos materiais e estéticos causados em cerca de 200 mulheres que foram operadas pelo então médico, entre 1991 e 2000, e que resultaram em graves sequelas físicas atestadas por perícia.

Medidas tomadas pela DPU no período	Levantamento dos PAJs individuais distribuídos entre os seis Ófícios Gerais da unidade, realização de diversas reuniões com o presidente do CRM/MS e com o advogado do CRM/MS visando a construção de acordos, atendimento pessoal e individualizado das assistidas em razão da gravidade dos fatos e da estigmatização causada nas vítimas, muitas das quais sofreram traumas psicológicos severos após as cirurgias. Reunião com o PRDC/MS para traçar estratégia de execução contra Autarquia de natureza especial, uma vez que o ex-médico não possui patrimônio executável. Confecção e negociação de acordos individualizados para recebimento de valores em dinheiro pago pelo CRM/MS. Continuidade das execuções individuais para as vítimas que não aceitaram os termos do acordo, em razão da grave lesão aos direitos humanos e da repercussão do caso no MS.
Potenciais Beneficiários	Pacientes do ex-médico Jorge Rondon, estimadas em cerca de 200 mulheres mutiladas por cirurgias plásticas realizadas indevidamente por médico não especialista.
PAJ	2018/022-03505

Unidade	DRDH/MS
Tema	Saúde
Demanda	Procedimento que se tornou coletivo após contato feito pela Associação de Mães Metabólicas com a DRDH/MS informando a interrupção no fornecimento de complemento especial para pessoas com fenilcetonúria no Mato Grosso do Sul. A Associação apresentou criança de 2 anos, residente em Bodoquena/MS, com o nível mais grave da doença, a Clássica (CID-10: E70.0) e que, sem a dieta restritiva rigorosa, está sujeita a danos irreversíveis como: problemas cerebrais, deterioração neurológica, ossos fracos, desnutrição, autismo etc. Em atendimento pessoal, a mãe da criança relatou à DRDH/MS que cada lata do suplemento medicamentoso custa R\$ 317,00 (sem frete), sendo necessárias 8 latas mensais para o controle da doença, somando valores superiores ao da renda familiar. Em reunião com pais e mães das crianças portadoras da síndrome rara verificou-se ainda que uma das marcas adquiridas pelo SUS causa graves reações nos pacientes, havendo ACP com liminar vigente apenas para o DF impedindo a aquisição dessa marca.
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial com atendimento a pais e mãe de crianças com a síndrome rara, realização de reuniões com técnicos da Secretaria de Estado de Saúde, envio de ofícios, levantamento de informações sobre fornecimento em outros Estados, obtenção e remessa de ofício da ANVISA sobre interdição de lote da marca objeto da liminar no DF e articulação para a realização de audiência pública com médicos. Com a atuação extrajudicial da DPU, o Estado de MS normalizou o fornecimento e deixou de adquirir a marca cujo lote foi interditado pela ANVISA e cujo fornecimento está obstado no DF, por força da liminar.
Potenciais Beneficiários	20 pessoas portadoras da fenilcetonúria residentes no MS
PAJ	2018/022-02975

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Saúde
Demanda	Observatório Nacional de Hanseníase e Direitos Humanos
Medidas tomadas pela DPU no período	Idealização, implantação e monitoramento do Observatório Nacional de Hanseníase e Direitos Humanos, que monitora notícias de violações a direitos de pessoas com hanseníase e busca auxiliar na defesa individual ou coletiva em demandas que evidenciem a hanseníase como questão de saúde pública e de direitos humanos no Brasil. O lançamento formal ocorreu em março de 2018, em evento Internacional realizado na Fiocruz, no Rio de Janeiro.
Potenciais beneficiários	Pessoas atingidas pela hanseníase no Brasil. Estimativa que 30 mil pessoas possuam a doença atualmente no Brasil (dados da ONU em 2018).
PAJ nº	2011/012-00681
Links externos	http://www.morhan.org.br/noticias/2379/morhan_e_defensoria_publica_da_uniao_lancam_observatorio_nacional_de_direitos_humanos_e_hanseníase

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Saúde
Demanda	Observatório Nacional de Hanseníase e Direitos Humanos
Medidas tomadas pela DPU no período	Idealização, implantação e monitoramento do Observatório Nacional de Hanseníase e Direitos Humanos, com coordenação do DRDH/MA, que monitora notícias de violações a direitos de pessoas com hanseníase e busca auxiliar na defesa individual ou coletiva em demandas que evidenciem a hanseníase como questão de saúde pública e de direitos humanos no Brasil. O lançamento formal ocorreu em março de 2018, em evento Internacional realizado na Fiocruz, no Rio de Janeiro. Em 5 de dezembro de 2019, houve o lançamento do vídeo “Infância Roubada – Memórias de filhos separados dos pais atingidos pela Hanseníase”, em parceria com o Ministério da Saúde e o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (Morhan).
Potenciais beneficiários	Pessoas atingidas pela hanseníase no Brasil. Estimativa que 30 mil pessoas possuam a doença atualmente no Brasil (dados da ONU em 2018).
PAJ nº	2019/012-01842

Links externos	http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/924minidocumentario-sobre-filhos-separados-de-pais-com-hanseniose-elancado-no-cns http://www.susconecta.org.br/video-com-memorias-de-filhos-separados-dos-pais-atingidos-pela-hanseniose-sera-lancado-na-reuniao-do-cns/
----------------	--

Unidade	DRDH/SC
Tema	Saúde.
Medidas Adotadas	Acompanhar a efetiva disponibilização, pelo SUS, do procedimento de RADIAÇÃO PARA CROSS-LINKING CORNEANO, incorporado pelo SUS pela PORTARIA Nº 486, DE 06 DE MARÇO DE 2017, processo Judicial 50167484020194047200, audiência de conciliação realizada, em fase de cumprimento pelo Estado de SC.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 300 pessoas
PAJ	2019/031-01941

Unidade	DRDH/SC
Tema	Saúde
Medidas Adotadas	Efetiva entrega do medicamento padronização PERTUZUMABE, por meio da Portaria nº 57 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de dezembro de 2017, que, entretanto, ainda não foi disponibilizado, embora o prazo para tal foi de 180 dias; processo Judicial 50191907620194047200, reuniões internas, e propositura de ação, liminar deferida em fase de cumprimento
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 17.450 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta) pessoas.
PAJ	2019/031-01045

Unidade	DRDH/PB
Tema	Saúde
Medidas Adotadas	Regularização do fornecimento de medicamentos indispensáveis a pacientes de Saúde Mental. PAJ instaurado em decorrência da informação trazida em reunião do GT de Saúde Mental, do qual esta DPU é integrante, de que estaria havendo desabastecimento no fornecimento de diversos medicamentos utilizados por pacientes com transtornos mentais, entre os quais: carbamazepina, clonazepam, neozine, amytril, sertralina, depakene, cenetol e carbonato de lítio. Após diligências administrativas realizadas perante a Secretaria Municipal de Saúde, a dispensação dos referidos medicamentos foi regularizada, com relação ao carbonato de lítio, cujo fornecimento deve ser regularizado em março/2020.
Potenciais Beneficiários	Pacientes prejudicados pela falta de medicamentos para saúde mental em João Pessoa.
PAJ	2019/034-02453

Unidade	DRDH AM/PA
Tema	Saúde
Medidas Adotadas	Ajuizamento da ação civil pública nº 1001694-29.2018.4.01.3900 em desfavor da União, postulando a reinclusão dos pensionistas dos militares federais na assistência médico-hospitalar da Marinha e da Aeronáutica. O Juízo da 5ª Vara Federal da SJPA, em 21.11.2018, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, determinando à União que procedesse à imediata reinclusão de pensionistas que tinham sido desligados do rol de beneficiários dos serviços de assistência médico-hospitalar do FUNSA (Fundo de Saúde da Aeronáutica) e FUSMA (Fundo de Saúde da Marinha) sob a justificativa de que apenas dependentes em sentido estrito poderiam figurar no rol de beneficiários dos referidos serviços. Além disso, obrigou o ente federal a se abster de realizar novos desligamentos com base nesse fundamento.
Potenciais Beneficiários	Todos os pensionistas de militares federais eventualmente excluídos da assistência médico-hospitalar da Marinha ou da Aeronáutica com base em atos normativos infralegais que restringem o conceito de “dependentes”, a despeito do disposto no Estatuto dos Militares (Lei 6.680/1980), dentre outros diplomas normativos.
PAJ	2018/003-00846

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Saúde
Demanda	Medicamentos constantemente em falta aos pacientes Renais Crônicos e Transplantados.
Medidas Tomadas pela DPU no período	Foi informado que a situação do fornecimento dos medicamentos aos pacientes renais crônicos encontra-se normalizada. Aguardando e-mail comprovação desta normalização a fim de documentar em forma de movimentação no presente PAJ.
Potenciais beneficiários	Pacientes Renais Crônicos.
PAJ nº	2018/008-1528

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Direito à memória e à identificação do vínculo familiar das pessoas acometidas pela hanseníase e submetidas à internação compulsória no Estado do Amazonas.
Medidas adotadas	Apresentação de manifestação como <i>custos vulnerabilis</i> em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal visando ao planejamento e à realização de medidas destinadas à promoção de políticas voltadas ao resgate e à preservação da memória e dos laços familiares rompidos ou mitigados pelas práticas de isolamento e internação compulsórios de pessoas atingidas pela hanseníase no Estado do Amazonas. Realização de reuniões com o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) e com o MPF, a fim de angariar informações para auxiliar o Juízo na identificação dos laços familiares das vítimas. Orientação e acompanhamento das famílias na realização de exames genéticos pela Polícia Federal.
Potenciais beneficiários	500 pessoas
PAJ	2017/007-01760

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Saúde e segurança no trabalho e combate ao assédio moral na Universidade Federal do Amazonas
Medidas adotadas	Reuniões com os integrantes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas (SIASS/UFAM). Oitiva de servidores e professores noticiantes de casos de assédio moral na Universidade. Contatos com o Ministério Público Federal para o tratamento coletivo da questão. Participação na II Mesa Redonda Abril Verde “Saúde e Segurança no Trabalho”
Potenciais beneficiários	500 pessoas
PAJ	2013/007-02956
Links externos	https://ufam.edu.br/eventos/9634-unidade-siass-ufam-e-dsgv-progesp-realizam-iimesa-redonda-abril-verde

Unidade	DRDH/MT
Tema	Saúde.
Demanda	Após visita à Penitenciária Central do Estado de Mato Grosso, constatou-se que estava sendo posto em prática um método irregular de tratamento da tuberculose que acometia os reeducando do referido estabelecimento prisional.
Medidas tomadas pela DPU no período	Após a obtenção das informações pertinentes mediante conversas com profissionais que atuavam no estabelecimento prisional, questionou-se a Diretoria de Saúde do Sistema Penitenciário acerca das metodologias que estavam sendo empregadas pela médica responsável, inclusive com recomendação, o que ensejou no afastamento da referida profissional. Constatou-se uma significativa redução de reeducandos com tuberculose entre janeiro de 2019 e dezembro de 2019, passando de 101 casos para 27.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 2.200 reeducandos, tendo em vista que a revisão da metodologia de tratamento da tuberculose na Penitenciária beneficia todos aqueles que nela se encontram, pois todos aqueles nela se encontram estão mais suscetíveis ao contágio.
PAJ	2019/013-00693

Unidade	DRDH/BA
Tema	Saúde;
Demanda	Tratar sobre o desabastecimento de medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde no âmbito do Estado da Bahia
Medidas tomadas pela DPU no período	Após o insucesso das tratativas administrativas, a DPU ajuizou a ACP nº 100692035.2019.4.01.3300. Obteve-se tutela antecipatória, recentemente confirmada em sentença de procedência, obrigando a União, “por meio do Ministério da Saúde, a fornecer e abastecer, de forma contínua, os estoques dos medicamentos contidos no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e no Grupo 1 A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado da Bahia, devendo se abster de atrasar e/ou abastecer insuficientemente os referidos estoques, sob pena de aplicação de multa”
Potenciais beneficiários	Estima-se que cerca de 1.000 usuários do SUS tenham sido beneficiados com a medida;

PAJ nº	2019/014-03208;
Links externos	https://vozdabahia.com.br/dpu-protocola-acao-que-exige-regularizacao-de-distribuicao-de-remedios-pelo-sus/ ; https://pfarma.com.br/noticia-setor-farmaceutico/saude/4159-dpu-exige-regularizacao-na-distribuicao-dos-medicamentos-pelo-sus.html

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Implementação de política pública da reforma psiquiátrica com a efetivação do SERT – Serviços de Residências Terapêuticas , inclusive para egressos do sistema manicomial bem como obrigar ao pagamento do auxílio reabilitação psicossocial
Medidas tomadas pela DPU no período	Cumprimento provisório do julgado (acórdão) no sentido de implantar SERT – Serviços de Residências Terapêuticas no Paraná, com atuação extrajudicial junto à Secretaria de Saúde e visitas ao Complexo Médico Penal.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2010/029-01999

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para aumento do valor da APAC de Mieloma Múltiplo repassado pela União Federal via SUS aos CACONS/UNACONS para inclusão do medicamento BORTEZOMIB no tratamento ante a previsão da eficácia do mesmo nas Diretrizes Terapêuticas e, subsidiariamente, compra centralizada pelo Ministério da Saúde e distribuição aos Estados/pacientes
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2019/029-00535

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Importação do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA para tratamento de crianças e adolescentes com anemia de Falconi do Hospital de Clínicas
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, reunião de subsídios e ajuizamento de ação civil pública para autorizar a importação do medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg na forma intravenosa, por meio da importação de lote da Alemanha de doação recebida pelo Hospital das Clínicas de Curitiba

Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-00541

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Acompanhamento, monitoramento e efetivação de medidas da política de SAÚDE MENTAL no Estado do Paraná, em especial (i) reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial; (ii) regulação e criação de fluxos de atendimento dignos; e (iii) aumento dos leitos de saúde mental.
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e reunião de subsídios com visitas aos locais de tratamento de pessoas com transtorno mental como CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), casas de apoio etc.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2019/029-00515

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Acompanhamento das demandas dos pacientes renais, em especial efetivação e ampliação do tratamento por meio de PLASMA-FÉRESE pelo SUS
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e reunião de subsídios para efetivação e ampliação do tratamento plasmaférese no SUS.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2017/029-04022

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Efetivação dos medicamentos BEVACIZUMAB E RANIBIZUMAB no SUS
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e reunião de subsídios para efetivo fornecimento dos medicamentos Bevacizumab e Ranibizumab no SUS
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-00377

Unidade	DRDH/PR
Tema	Saúde.
Demanda	Manutenção de tratamento fora do domicílio (TFD) para pacientes de terapia renal substitutiva advindos de outros Estados
Medidas tomadas pela DPU no período	Verificar a possibilidade de restabelecimento/manutenção de tratamento fora do domicílio aos pacientes do Amazonas que realizam tratamento renal em Curitiba e região metropolitana e tiveram o benefício cessado.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 40 (quarenta) pessoas
PAJ	2019/029-01511

Unidade	DRDH/SP
Tema	Saúde
Demanda	A questão foi levantada por membros da sociedade civil e constou como um dos encaminhamentos do 2º Ciclo de Debates sobre Gênero e Direitos Humanos promovido pela Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo, em fevereiro de 2019, que teve por tema o aborto legal. Atualização de Resoluções da ANVISA referentes ao uso do medicamento misoprostol, que tem a venda em farmácias proibida no Brasil, além de restrições relativas ao acesso à informação, não acessível ao público de maneira fácil e segura.
Medidas tomadas pela DPU no período	Expedição de Recomendação à ANVISA, pela revisão das Resoluções mencionadas, e realização de Audiência Pública, com a participação da ANVISA, de especialistas e da sociedade civil, para discutir a alteração das resoluções da ANVISA, tendo como principais demandas a liberação da venda do misoprostol em farmácias mediante retenção da receita, bem como a divulgação de informações seguras e oficiais sobre o produto.
Potenciais Beneficiários	Coletividade de mulheres vítimas de violência sexual que decidem interromper uma gravidez decorrente de estupro
PAJ	2019/020-02319
Links	http://catarinass.info/defensoria-publica-da-uniao-em-sao-paulo-defende-venda-de-misoprostol-em-farmacias/ https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/defensoria-defende-venda-de-remedio-abortivo-em-farmacia.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/defensoria-publica-da-uniao-pede-que-medicamento-abortivo-volte-ser-vendido-em-farmacias-no-brasil-23554665 https://www.conjur.com.br/2019-abr-01/dpu-recomenda-autorizacao-venda-abortivo-farmacias

Unidade	DRDH/SP
Tema	Saúde
Demanda	Ação Civil Pública ajuizada pelo MORHAN pretende o reconhecimento da responsabilidade da União pelos danos causados aos filhos separados em razão da política de isolamento e separação compulsória de pais com hanseníase. Ademais, pleiteia-se reparação compensatória dos danos mediante indenização pecuniária e não pecuniária que assegurem a memória e a não repetição da política pública de isolamento.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 21/03/2019, a Defensoria Regional de Direitos Humanos realizou reunião preparatória com o advogado Pedro Peruzzo, da MORHAN. Em 28/03/2019, a Defensoria Regional de Direitos Humanos ingressou no feito, na condição de <i>custos vulnerabilis</i> .
Potenciais Beneficiários	No presente caso, a Defensoria Regional de Direitos Humanos apresentou pedido de ingresso no feito em nome da coletividade de vulneráveis amplamente considerada, na condição de <i>custos vulnerabilis</i> . Em outras palavras, o âmbito de atuação defensorial é mais abrangente em relação ao da MORHAN, haja vista que vai além dos associados por ela representados.
PAJ	2019/020-03607

Unidade	DRDH/SP
Tema	Saúde
Demanda	Assegurar total autonomia à mulher gestante quanto à escolha do tratamento terapêutico que lhe será prestado.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 27/09/2019, a Defensoria Regional de Direitos Humanos e o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de São Paulo expediram recomendação ao Presidente do Conselho Federal de Medicina. Em 07/11/2019, foi realizada audiência pública no auditório da Defensoria Pública da União em São Paulo, com ampla representação da sociedade civil, órgãos e instituições envolvidas no debate. Em 19/11/2019, realizou-se reunião entre DPU, DPE/SP e o advogado do Conselho Federal de Medicina. Atualmente, DPU e DPE/SP avaliam os próximos passos a serem adotados acerca da questão.
Potenciais Beneficiários	Mulheres gestantes
PAJ	2019/020-13562
Links	https://oglobo.globo.com/celina/autonomia-da-mulher-direito-aborto-legal-sao-ameacados-por-resolucao-do-cfm-dizem-especialistas-24042127

Unidade	DRDH/SP
Tema	Saúde
Demanda	Acesso ao tratamento e à cura da Hepatite C, por meio da utilização do medicamento sofosbuvir.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 21/10/2019, a Defensoria Pública da União e nove outras organizações da sociedade civil protocolaram junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, representação em face de Gilead Pharmasset LLC e Gilead Science, INC, requerendo-se a instauração de inquérito administrativo pela Superintendência-Geral para apurar infrações à ordem econômica cometidas pelas empresas, determinando-se, ao final do procedimento, a punição das infratoras.
Potenciais Beneficiários	Pessoas acometidas por Hepatite C.
PAJ	2018/020-13119
Link	https://idec.org.br/release/acao-inedita-no-cade-denuncia-preco-abusivo-de-medicamento-para-hepatite-c http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/remedio-a-preco-de-ouro

Unidade	DRDH/CE
Tema	Saúde
Demanda	Evitar que o excesso de burocracia da central de regulação da prefeitura de Fortaleza prejudique o tratamento oncológico dos pacientes do ICC.
Medidas tomadas pela DPU no período	Peticionamento na ACP 0803613-0.2017.4.05.8100 para inclusão de peças do Processo nº 0819926-72.2018.4.05.8100 a audiência conjunta entre a 6ª e 10ª vara federal para que ambos os magistrados verifiquem os limites da referida ação civil pública no que diz respeito, sobretudo as limitações aos serviços oncológicos prestados pelo ICC atualmente. O juiz proferiu despacho a requerimento formulado pelo DRDH para que no prazo de 5 dias esclareça as razões pelas quais subsiste demora na regulação e autorização das AIHs (procedimento cirúrgico) e APACs (quimioterapia).
Potenciais beneficiários	O ICC realizava 12.000 (doze mil) atendimentos por mês. A central de regulação agora só tem autorizado 7.000 (sete mil) atendimentos por mês.
PAJ nº	2017/035-0118

Links externos	https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/05/10/aposaumento-de-burocracia--paciente-demora-13-dias-para-receber-remedio-no-instituto-do-cancer.html
----------------	---

Unidade	DRDH/ES
Tema	(b) Saúde; (n) Pessoas com deficiência;
Demanda	Apurar a interrupção do tratamento de pessoas com TEA na grande vitória, em razão de mudança de endereço.
Medidas tomadas pela DPU	Fase instrutória do PAJ; envio de ofícios.
Potenciais beneficiários	Tomando como base a estudos do CDC (<i>Center for Disease Control and Prevention</i> – EUA), estima-se que na Grande Vitória há cerca de 20 mil pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
PAJ nº	2018/017-01511

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade	DRDH/RO
Tema	Previdenciário
Demanda	Reconhecimento do direito ao ingresso na Previdência Social do cônjuge ou companheiro de índio de ascendência pré-colombiana, para percepção do Salário maternidade para indígenas com menos de 16 anos de idade bem como assegurar que o INSS receba a “certidão de exercício de atividade rural ou de extrativista-artesão indígena” elaborada pela FUNAI em favor de esposos e esposas de índios, independente de ascendência pré-colombiana, considerando tais pessoas beneficiárias do documento como seguradas especiais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Aguardando julgamento do recurso da ACP 0003681-67.2016.4.01.4100 – Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.
Potenciais beneficiários	Indígenas com idade inferior a 16 anos.
PAJ nº	2019/008-00323
Links externos	http://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/indigenas-commenos-de-16-anos-terao-direito-a-salario-maternidade

Unidade	DRDH/MT
Tema	Assistência e Previdência Social
Demanda	O tempo de espera pelos segurados da previdência social e pretensos beneficiários da assistência social, na circunscrição da Gerência Executiva de Cuiabá, tanto para serem atendidos no após prévio agendamento, como receberem uma decisão da autarquia após o efetivo atendimento, está muito longo. Assim, passou a DPU a atuar, de forma coletiva, visando reduzir referidos prazos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foi ajuizada ação civil pública (Processo nº 100042290.2019.4.01.3600, em trâmite na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso), no âmbito da qual foi designada audiência visando firmar um TAC com o INSS. Uma vez não obtido êxito, determinou o Juiz a apresentação de nova proposta visando regularização do atendimento pelo INSS, o que já foi feito pela DPU.
Potenciais Beneficiários	Todos os pretensos segurados da previdência social e beneficiários da assistência social, sendo impossível mensurá-los.
PAJ	2019/013-00123
Unidade	DRDH/RS
Tema(s)	Assistência e Previdência Social
Demanda	Assistência jurídica solicitada por segurados do INSS e solicitantes de BPC em virtude da demora referente a análise dos processos administrativos em que postulam benefícios.
Medidas tomadas pela DPU no período	GEX/Porto Alegre foi oficiada para manifestação sobre as demandas apresentadas pelos assistidos. Em seguida, foi realizada reunião com o Gerente Executivo quando foram acordadas medidas para normalizar a situação. Inclusive por conta da atuação da DRDH, bem como atuação do MPF, foi elaborado Projeto de Reestruturação de atendimento por parte da GEX/Porto Alegre, o qual foi apresentado em reunião ao <i>Parquet</i> e à DRDH.
Potenciais beneficiários	Segundo dados apresentados pelo Gerente Executivo, há cerca de 25.000 processos para serem analisados.
PAJ nº	2018/026-04401

Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Atuação em virtude da demora excessiva do INSS na análise de requerimentos bem como dificuldades de atendimento presencial (não entrega de documentos, atendimento exclusivo para internet, ausência de servidor para atendimento a pessoas com deficiência etc.)
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública em conjunto com o DRDH/DF para sanar dificuldades no atendimento realizado pelo requerido à população em geral, de modo a assegurar o agendamento e análise dos benefícios em prazo razoável bem como atendimento de forma adequada aos idosos, que ocorre preferencialmente por via eletrônica, tanto no momento do agendamento, até a obtenção de extratos feitos pela central na internet, evidenciando óbices ao atendimento presencial daqueles que não possuem conhecimento em tecnologia e sobre dificuldades para acessar a plataforma digital do INSS, além daquela cota de segurados que sequer têm acesso ao meio digital.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2017/029-04298

Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Irrepetibilidade de descontos sofridos em titulares do benefício de bolsa família no Estado do Paraná
Medidas tomadas pela DPU no período	Cumprimento do julgado (acórdão) no sentido de obrigar à Caixa Econômica Federal a restituir os valores equivocadamente descontados, em 2010, a beneficiários do Programa Bolsa-Família.
Potenciais Beneficiários	3.320 beneficiários do bolsa-família, conforme processo judicial (ev. 189)
PAJ	2011/029-04019

Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Atuação em favor da obtenção de SALÁRIO-MATERNIDADE por seguradas demitidas no curso da gravidez
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de ação civil pública para concessão de salário-maternidade diretamente pela Previdência Social às gestantes demitidas durante a gravidez
Potenciais Beneficiários	Eficácia nacional. Apenas no Estado do Paraná foram 4.669 indeferimentos nos últimos 5 anos
PAJ	2017/029-03386

Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Atuação em virtude da demora excessiva do INSS na análise de requerimentos localmente no Paraná e realização de ‘transbordos’ de processos entre agências
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial para a realização de transbordo de 6.000 processos de requerimento de benefício da Agência da Previdência Social de Curitiba para outras Agências da Previdência Social do Estado, diluindo o passivo e equalizando o tempo de análise.
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 6.000 requerentes
PAJ	2018/029-03526
Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Enquadramento como SEGURADO(A) FACULTATIVO BAIXA RENDA ao segurado que possua renda própria de doações e/ou outros valores irrisórios não provenientes de renda do trabalho
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para permitir o enquadramento como segurado facultativo baixa renda ao segurado(a) que possua renda própria de doações e/ou outros valores irrisórios não provenientes de renda do trabalho bem como complementação das contribuições quando não for considerada válida a contribuição como facultativo baixa renda
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-03649
Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Celeridade e qualidade na inserção dos registros de nascimento, casamento e óbito no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), otimização da concessão automática de salário-maternidade e diminuição de processos judiciais em virtude de recebimento de benefício pós-óbito
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial da DPU junto com INSS, Procuradoria Federal, Ministério Público Federal, Centro de Inteligência da Justiça Federal, Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná, Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná com reuniões que culminaram com a expedição de Provimento da Corregedoria do TJ/PR para fixação de prazo para comunicação dos cartórios ao INSS. Eventual demora pelos Cartórios de Registro Civil ocasiona, no caso do salário maternidade, que a automatização do benefício de salário-maternidade não seja efetiva, eis que não havendo registro do cartório o benefício não é automaticamente deferido, devendo ser analisado por um servidor, gerando maior demora. Já para o registro de óbito tardio ocasiona o pagamento indevido de benefícios pelo INSS, sendo que posteriormente o beneficiário/dependente do falecido(a) pode vir a ser processado e instado a pagar os valores, gerando multiplicidade de processos, movimentando o Poder Judiciário, Procuradoria Federal, DPU, etc.

Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-01776

Unidade	DRDH/PR
Tema	Previdenciário
Demanda	Problemas de processamento e ausência de pagamento do SEGURO-DEFESO AUTOMÁTICO no Estado do Paraná
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, subsídios e ajuizamento de ação civil pública para União Federal promover atualizações cadastrais nos sistemas relativos à atividade pesqueira e ao INSS para a concessão do seguro-defeso no prazo máximo de 30 (trinta) dias
Potenciais Beneficiários	5.870 requerimentos de seguro-defeso no Paraná, conforme dados INSS no processo
PAJ	2019/029-00698

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Benefícios Previdenciários
Demanda	Seguro-Defeso. Obrigações de fazer relativas a processar pedidos do seguro-defeso sem exigência de carteira profissional de pescadores.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 02 de abril de 2019, nos autos de ação civil pública (processo n. 2088282.2014.4.01.3700), promovida pela DPU, em trâmite na 5ª Vara Federal da SJMA, foi prolatada sentença que acolheu parcialmente os pedidos da DPU, no sentido de processar os pedidos de seguro-defeso sem a exigência de carteira de pescador profissional, bastando cadastro ativo há pelo menos um ano da data de início do defeso e organizar o calendário de atendimento <i>in loco</i> , através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão -SRTE/MA.
Potenciais beneficiários	Pescadores artesanais que sofreram com irregularidades na expedição da carteira/licença de pescador profissional.
PAJ nº	2014/012-00533

Unidade	DRDH/ES
Tema	(c) Assistência e Previdência Social; (o) Infância e Adolescência; (n) Pessoas com deficiência;
Demanda	Acompanhar e provocar a implementação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS-I) em Cariacica/ES
Medidas tomadas pela DPU	Ajuizamento de ACP com deferimento de liminar determinando o início da implementação do CAPSi em 120 dias.

Potenciais beneficiários	Estimativa de 220 pessoas beneficiadas mensalmente.
PAJ nº	2018/017-01884
Links externos	http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/2019/05/03/defensoriasdo-estado-do-espirito-santo-e-da-uniao-conseguem-eliminar-paraconstrucao-dos-capsi-de-cariacica/

Unidade	DRDH/SP
Tema	Assistência e Previdência Social
Demanda	PAJ instaurado após solicitação de assistência jurídica oriunda do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, após a edição do Decreto Nº 8.805, de 7 de julho de 2016, que condicionou o recebimento do BPC à atualização periódica do CadÚnico e após a Portaria Interministerial MDS/MF/MPDG nº 5, de 22 de dezembro de 2017, que ultimou o prazo para inscrição de beneficiários do BPC no Cadastro Único para dezembro de 2018. Garantia da manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos beneficiários (pessoas idosas e com deficiência) que não puderam proceder à atualização cadastral no CadÚnico até a data limite imposta pela União
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação, em parceria da Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo com o GT Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência da DPU e com o Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da DPE/SP, para tentativa de solução extrajudicial, seguida do ajuizamento de Tutela Cautelar Antecedente e Ação Civil Pública (processo nº 50312911-42.2018.403.6100), em tramitação na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, pedindo a manutenção do benefício e uma política efetiva de divulgação da obrigatoriedade da atualização do CadÚnico.
Potenciais Beneficiários	Coletividade de 1.768.358 pessoas idosas ou com deficiência beneficiárias do BPC, que não fizeram inscrição no CadÚnico.
PAJ	2018/020-089280

Unidade	DRDH/SP
Tema	Assistência e Previdência Social
Demanda	PAJ instaurado com o objetivo de revisão da Norma Técnica 318/2010 do Ministério do Trabalho, que veda o pagamento de seguro-desemprego a crianças e adolescentes resgatados de condições de trabalho escravo pela fiscalização do trabalho. Objeto da Demanda é a garantia da liberação das três parcelas do seguro-desemprego devidas a trabalhadores resgatados de condições de trabalho escravo, também a crianças e adolescentes resgatadas da mesma situação.
Medidas tomadas pela DPU no período	Inicialmente, foi expedida recomendação ao Ministério do Trabalho, a qual havia sido acatada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, por meio da Nota Técnica nº 405/2017, mas que foi posteriormente revista, em 2018, ensejando o ajuizamento de Ação Civil Pública (processo nº 5002976-81.2019.403.6183), em tramitação na 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para liberação de seguro-desemprego para crianças e adolescentes resgatadas de trabalho escravo.
Potenciais Beneficiários	Coletividade de crianças e adolescentes resgatados em operações de fiscalização de trabalho escravo.
PAJ	2017/020-01445

Unidade	DRDH/DF
Tema	Assistência e previdência social
Demanda	Garantir por parte do INSS a percepção de seguro defeso para pescadores artesanais que solicitaram o registro de pescador à União, mas ainda não tiveram o pedido de registro apreciado.
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência deferida)
Potenciais beneficiários	1.000.000 de pessoas (número aproximado de pescadores artesanais)
PAJ nº	2018/001-02821
Links externos	http://www.cppnacional.org.br/noticia/vit%C3%B3ria-justi%C3%A7a-permite-aos-pescadores-e-pescadoras-artesanais-acessarem-o-seguro-defeso https://www.correiodelitoral.com/14936/justicamanda-pagar-seguro-defeso-para-todos-pescadores-que-pediram-rgp/

Unidade	DRDH/ES
Tema	(c) Assistência e Previdência Social; (n) Pessoas com deficiência;
Demanda	Verificar a possibilidade de extensão do adicional de 25% para outros tipos de aposentadoria/pensão.
Medidas tomadas pela DPU	ACP (5012661-33.2018.4.02.5001) 2ª Vara Federal Cível; pedido de Tutela de Urgência indeferido; processo suspenso até o pronunciamento definitivo do STF a respeito da matéria.
Potenciais beneficiários	Estimativa: 3,2 milhões de aposentados por invalidez no Brasil.
PAJ nº	2018/017-01190

INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E POVOS TRADICIONAIS

Unidade	DRDH/DF
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Defesa da comunidade Kariri-Xocó e Tuxá para a permanência de área nas proximidades do bairro Noroeste em Brasília.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foi formalizado TAC entre as etnias e a TERRACAP. Ainda ausente a assinaturas do MPF e FUNAI para que o TAC possa produzir efeitos.

Potenciais Beneficiários	16 famílias
PAJ	2009 001 04238
Unidade	DRDH/DF
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Acompanhar as seis famílias que não foram abrangidas pelo TAC firmado pelo MPF quanto às etnias GUAJAJARA e FULNI-Ô no processo de n. 2009.34.00.038240-0 e pelo TAC em andamento quanto às etnias KARIRI-XOCÓ e TUXÁ.
Medidas tomadas pela DPU no período	Reuniões administrativas com o principal objetivo de impedir qualquer retirada forçadas das famílias do local enquanto não julgada em definitivo ação judicial em andamento bem como viabilizar eventual acordo entre as famílias e a TERRACAP
Potenciais Beneficiários	06 famílias
PAJ	2009 001 07313
Unidade	DRDH/DF
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Buscar junto ao INSS, devido à provocação da FUNAI, garantia de reconhecimento da qualidade de segurado especial rural para cônjuges não-indígenas de indígenas
Medidas tomadas pela DPU no período	Reuniões administrativas a fim de que o INSS aceite o preenchimento de formulário pela FUNAI (CEAR) como início de prova material para fins de benefícios previdenciários
Potenciais Beneficiários	Indeterminado
PAJ	2016 001 03804
Unidade	DRDH/DF
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Acompanhar a ACP proposta pelo MPT, processo de n. 0075100-59-2007-5-10-0018, a qual tramita na 18ª Vara do Trabalho do DF, na qual postula a “Condenação da Funasa em obrigação de não fazer, consubstanciada em não contratar trabalhadores subordinados, por intermédio de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, fundações, organizações sociais, organizações sociais, organizações sociais de interesse público, organizações não governamentais, cooperativas, dentre outras) para labor relacionado com as suas atividades fim ou meio, especialmente no que concerne ao serviço de atendimento básico de saúde dos povos indígenas”.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ingresso no processo de n. 0075100-59-2007-5-10-0018 na qualidade de <i>amicus curiae</i> .
Potenciais Beneficiários	Indeterminado
PAJ	2019 001 07512

Unidade	DRDH/DF
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	PAJ aberto para a defesa das famílias remanescentes do Quilombo de Mesquita, ocupantes de parcela de terra localizada em Santa Maria - DF, supostamente alvo de especulação imobiliária.
Medidas tomadas pela DPU no período	Reuniões administrativas com o principal objetivo de garantir a permanência das famílias na área até que findo o processo de reconhecimento pela Fundação Palmares
Potenciais Beneficiários	30 famílias
PAJ	2009 001 07235

Unidade	DRDH/BA
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais; Moradia e conflitos fundiários;
Demanda	Trata-se de Ação de Reintegração de posse com pedido liminar, ajuizado pela empresa Uzi Construtora LTDA em face da União, FUNAI e Comunidade Indígena Kariri Xocó, na qual a Autora alega ser cessionária e possuidora de uma área situada no Município de Glória/BA – Fazenda Tapem de Paulo Afonso, no Bairro BTN II, a qual teria sido supostamente invadida em 2016 por um grupo de índios da Comunidade Kariri Xocó. Isto posto, o requerimento protocolado em caráter liminar foi deferido em 29/11/2016 em audiência, concedendo o prazo de 30 dias para que os indígenas desocupassem a Fazenda referida.
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU ingressou no processo em março de 2017, a fim de se estabelecer como assistente simples face à Comunidade Ré na defesa de seus interesses. O MPF e a União apresentaram manifestação quanto à suspensão da reintegração de posse e à reconsideração da decisão ora deferida, e a DPU apresentou contestação a respeito do mesmo tema. Ademais, diligenciou agravo de instrumento em face da decisão proferida em audiência determinando a reintegração de posse da área ocupada pela comunidade indígena Kariri Xocó e em 30/04/2018 o juízo, em primeiro grau, revogou a decisão liminar ora concedida em desfavor da Comunidade, em virtude da não comprovação da posse sobre a área.
Potenciais Beneficiários	Comunidade Kariri Xocó
PAJ	2017/014-01319
LINKS EXTERNOS	https://gazetaweb.globo.com/portal/especial.php?c=69408

UNIDADE	DRDH/PI
Tema	Comunidades e Povos Tradicionais e Quilombolas em especial da Comunidade Semidouro
Medidas Adotadas	A DPU tem atuado na defesa da Comunidade Semidouro intermediando o trabalho de Órgãos Administrativos responsáveis pela regularização fundiária (em especial, o INTERPI e o INCRA) com a Comunidade, bem como em comunicação constante com tais Órgãos. Recentemente, foi aprovada a RTID, fase do processo de reconhecimento e declaração de limites do território quilombola, bem como tal comunidade foi contemplada com o CAR

Potenciais Beneficiários	Integrantes da Comunidade Semidouro
PAJ	2015/015-00999

Unidade	DRDH/ES
Tema	(d) Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Defesa de comunidade remanescente de quilombola em ação de reintegração de posse.
Medidas tomadas pela DPU	Atuação em processo judicial.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 48 famílias - Comunidade Remanescente de Quilombolas de Linharinho, Fazenda Estrela do Norte.
PAJ	2018/017-03327

Unidade	DRDH/ES
Tema	(d) Indígenas, quilombolas e povos tradicionais; (a) Moradia e conflitos fundiários;
Demanda	Apurar a falta de criação de assentamentos rurais no ES
Medidas tomadas pela DPU	Fase instrutória do PAJ; envio de ofícios.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 450 famílias.
PAJ nº	2018/017-03424

UF	DRDH/PE
TEMA	INDÍGENAS, QUILOMBOLAS e POVOS TRADICIONAIS.
DEMANDA	Manutenção da integralidade das terras da Associação da Comunidade Quilombola Ilha de Mercês em desfavor de Lauces Neves da Silva.
Medidas tomadas pela DPU no período	Inspeção <i>in loco</i> da ocupação. Intermediação para tentar uma solução extrajudicial. Ajuizamento de ACP para reconhecer o direito da propriedade Quilombola e com um pedido de tutela para expulsão do invasor por não comprovar a propriedade.
Potenciais beneficiários	600 pessoas
PAJ N°	2018/038-03913

UF	DRDH/PE
TEMA	INDÍGENAS, QUILOMBOLAS e POVOS TRADICIONAIS
DEMANDA	Garantir à comunidade quilombola da Ilha de Mercês seu direito ao território, no município de Ipojuca/PE, com acesso livre com o direito constitucional de ir e vir.
Medidas tomadas pela DPU no período	Envio de Ofícios ao MPF, MPPE e ao Porto de SUAPE. Reuniões com as instituições envolvidas para isenção de taxas cobradas aos veículos dos moradores. Procedimento ARQUIMEDES em que não releva o aumento populacional do lugar.
Potenciais beneficiários	700 pessoas
PAJ N°	2017/038-02372
Links externos	http://mppe.mp.br/mppe/comunicacao/noticias/9237-mppe-realiza-nova-audiencia-para-solucionar-conflito-entreporto-de-suape-e-comunidade-quilombola-da-ilha-de-mercês http://marcozero.org/missao-nacional-de-direitos-humanos-comprova-violacoes-em-suape/

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidade indígena
Demanda	Reinvindicações da comunidade indígena quanto ao fornecimento de água e conserto do poço artesiano para aldeia indígena Pinhalzinho, em Tomazina/PR.
Medidas Tomadas no período	Atuação extrajudicial com a Prefeitura de Tomazina para fornecimento emergencial de água mediante caminhão pipa na aldeia até a conclusão dos serviços de conserto de água, o qual igualmente foi obtido mediante atuação extrajudicial perante a SESAI.
Potenciais beneficiários	129 pessoas, de acordo com plataforma https://terrasindigenas.org.br
PAJ nº	2018/029-03533

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades Quilombolas
Demanda	Atuação em favor de comunidades quilombolas em razão da pretensão de instalação de hidrelétricas em territórios quilombolas do vale do Ribeira Paranaense

Medidas Tomadas no período	Procedimento instaurado a partir de tramitação externa da unidade da DPU em Registro/SP com atuação extrajudicial e expedição de recomendação aos órgãos competentes (IBAMA, IAP e Fundação Cultural Palmares) para a observância ao direito prévio à consulta de comunidades atingidas por empreendimentos, tal como instalação de usinas hidrelétricas de energia (UHE) e pequenas centrais hidrelétricas (PCH) em Adrianópolis/PR e Bocaiúva do Sul/PR. Atuação extrajudicial com expedição de recomendação aos órgãos ambientais para assegurar o direito das comunidades.
Potenciais beneficiários	12 comunidades, centenas de quilombolas
PAJ nº	2016/029-01215

UF	DRDH/PE
TEMA	INDÍGENAS, QUILOMBOLAS e POVOS TRADICIONAIS.
DEMANDA	Cumprimento da decisão da Corte IDH, a saúde mental e a educação indígena na comunidade XUKURU do ORORUBÁ na cidade de Pesqueira/PE
Medidas tomadas pela DPU no período	Participação de escuta das comunidades indígenas de Pernambuco, como os seus representantes do povo XUKURU, XUKURU DO ORORUBÁ, PANKARÁ e FULNI-Ô e participação da Assembleia do povo XUKURU DO ORORUBÁ na cidade de Pesqueira/PE para colher elementos necessários para subsidiar o relatório para envio a Corte IDH.
Potenciais beneficiários	9.000 (nove mil) indígenas, segundo o FNS, numa área abrangente de 28.000 hectares divididos em 25(vinte e cinco) Aldeias.
PAJ N°	2019-038_03604
Links externos	https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2019/01/08/NWS,92622,70,449,NOTICIAS,2190-EMRITUAL-XUKURUS-PREVEEM-LUTA-NESTE-ANO.aspx http://ongnovasaldeias.blogspot.com/2013/

Unidade	DRDH/SC
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Expedição das licenças de extração para os maricultores de SC.
Medidas tomadas pela DPU no período	Expedição de ofícios a Secretaria da Pesca em SC, a qual possibilitou a liberação das licenças de pesca para o corrente ano, a expedição já vinha sendo protelada a alguns meses e somente se efetivou após a intervenção da DPU, realização de reuniões com o presidente da AMAPRI.
Potenciais beneficiários	589 produtores espalhados ao longo de 12 municípios costeiros, a atividade gera cerca de 1.500 empregos diretos no processo produtivo
PAJ nº	2019/031-00485

Unidade	DRDH/SC
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Término do Laudo antropológico da Comunidade Quilombola Vidal Martins
Medidas tomadas pela DPU no período	Obtenção de solução extrajudicial para a demanda (reclamação pré-processual) Acordo para o término do laudo até 31 de agosto de 2019.
Potenciais beneficiários	Em volta de 20 famílias, 80 a 100 pessoas da comunidade quilombola
PAJ nº	2018/031-00627
Links externos	https://jornalistaslivres.org/quilombo-resiste-a-violencia-em-florianopolis/ https://dpusc.wordpress.com/2019/03/28/relatorio-da-comunidade-quilombola-vidal-martins-em-florianopolis-deve-ser-concluido-ate-agosto/

Unidade	DRDH/SC
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Ajuizada Ação Civil Pública em face da UFSC, a fim de afastar a preferência em processo seletivo por indígenas e quilombolas do Sul do país, em detrimento das comunidades de outras regiões
Medidas tomadas pela DPU no período	Ação civil pública ajuizada em 07/05/2018
Potenciais beneficiários	Não é possível se aferir a quantidade de beneficiários, estima-se 4,5 milhões (http://www.ecobrasil.eco.br/noticias-rodape/1272-comunidades-ou-populacoestradicionalis)
PAJ nº	2018/031-00970

Unidade	DRDH/MG
Tema	ALDEIA INDÍGENA PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE NAÔ XOHÂ – SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG
Demanda	A Aldeia é banhada pelo rio Paraopeba afluente do Rio São Francisco que foi atingido pela lama da barragem de Brumadinho. Atuar na questão de fornecimento de água potável e alimentação. Os índios dependiam do rio para sobrevivência.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento do desenvolvimento das demandas (providências) ajustadas junto ao Ministério Público Federal, via termo de ajustamento de conduta preliminar. Realização de Reuniões, audiências e visitas a Aldeia.

Potenciais beneficiários	Aproximadamente 100 moradores da aldeia indígena.
PAJ	2019/004-00530 - 2019-004/01164

Unidade	DRDH/SP
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	A DPU foi procurada por um servidor da FUNAI encaminhando demanda dos povos indígenas Guarani, que têm um ritual próprio para nomeação das crianças, que acontece mais ou menos quando a criança está com um ano de idade. Para não ficarem todos esses meses sem registro civil, as crianças são registradas em cartório, e apenas depois recebem o nome Guarani, quando é feito o pedido de retificação com inclusão do nome indígena. Esses pedidos de retificação são feitos com base na Resolução Conjunta nº 03 de 19/04/2012 do CNJ, que regulamenta o registro de indígenas. Essa troca de assentamento ocorreu administrativamente por diversos anos, entretanto, atualmente, os juízes têm exigido o ajuizamento de ações judiciais para esse objetivo, o que dificulta a necessária mudança de nome. A proteção da cultura indígena, através da possibilidade de retificação do nome crianças indígenas Guarani diretamente nos cartórios, sem necessidade de ação judicial.
Medidas tomadas pela DPU no período	Pedido de providências (processo nº 0002836-09.2019.2.00.0000) perante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Assessoria do Gabinete do Defensor Público-Geral Federal.
Potenciais Beneficiários	Coletividade de população indígena Guarani no Brasil. Objetivos: a modificação da redação do artigo 3º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 03, de 19 de abril de 2012, com o fito de orientar a todos os cartórios de registro, de todo o território nacional, no sentido de que procedam à retificação do registro de nome e inclusão do nome Guarani para os menores de 12 anos, independentemente de judicialização
PAJ	2017/020-15672

Unidade	DRDH/SP
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;

Demanda	PAJ instaurado em decorrência de provocação do Defensor Público Estadual Dr. Wagner Giror de la Torre, 2ª Defensoria Pública de Taubaté. Trata-se de ação de embargos de terceiro consequente do processo nº 5000078-16.2017.4.03.6135, em que se determinou a demolição da casa na qual residem João Rodrigues de Alexandria Filho (requerido naquele processo) e Leila Soares, ora embargante, que apesar de companheira de João e compossuidora da área, não foi citada no dito processo. Declaração de nulidade absoluta do processo de remoção de João Rodrigues e sua família por conta da não citação de Leila enquanto cônjuge e compossuidora do terreno a fim de assegurar a única moradia de Leila, seu cônjuge, filhos e netos, garantindo seu direito à moradia e pertencimento à comunidade tradicional do Quilombo Cambury e, portanto, seu direito a residir no território em questão.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de ação de embargo de terceiro no qual solicitou-se suspensão do incidente de cumprimento de sentença do processo nº 5000078-16.2017.4.03.6135, a fim de evitar a demolição e despejo de Leila Soares e sua família, julgamento acerca da nulidade do processo supra citado.
Potenciais Beneficiários	Leila Soares enquanto membro da comunidade quilombola Cambury.
PAJ	2019/020-12125

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Obras de duplicação da BR-135, nos Municípios de Santa Rita/MA, Anajatuba/MA, Miranda/MA e Itapecuru-Mirim/MA. Impacto em territórios tradicionalmente ocupados por comunidades quilombolas.
Medidas tomadas pela DPU no período	Como desdobramento da atuação de assistência, no dia 29 de março de 2019, no território de Oiteiro dos Nogueiras, a DPU participou de audiência pública com a Fundação Cultural Palmares e comunidades quilombolas, para fins de apresentação de mapa final confeccionado pela equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com a participação da coletividade diretamente atingida, que apresentasse o rol de comunidades quilombolas na área de impacto do empreendimento de duplicação da BR135. Na ocasião, a FCP manifestou concordância com o raio de 40 (quarenta) km, da forma descrita no mapa, bem como se comprometeu a provocar o DNIT, fazendo constar expressamente do Termo de Referência para o Estudo de Componente Quilombola o referido parâmetro, conforme previsto na Portaria Interministerial n. 60/2015.
Potenciais beneficiários	Comunidades quilombolas direta e indiretamente atingidas pelas obras de duplicação da BR 135. 96 comunidades no total. Estimativa de 28 mil pessoas beneficiadas.
PAJ nº	2017/012-02134

Unidade	DRDH/MA
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Universidade Federal do Maranhão. Procedimento para heteroidentificação de pessoas autodeclaradas indígenas. Ausência de normas na Universidade.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em maio de 2018, a UFMA adotou a proposta apresentada pela DPU, em audiência pública e oficialmente, quanto ao procedimento para heteroidentificação de pessoas inscritas em seletivos de ingresso na Instituição como indígenas.
Potenciais beneficiários	População indígena no Maranhão que presta seleção para ingresso na UFMA. Aproximadamente 1.000 pessoas.
PAJ nº	2017/012-01955
Links externos	http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/noticias/noticia.jsf?id=51887

Unidade	DRDH/SC
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais.
Medidas Adotadas	Reuniões e eventos: vistoria realizada no terminal de ônibus desativado do bairro Saco dos Limões (Tisac), em Florianópolis, estrutura que atualmente abriga cerca de 300 indígenas. De etnia Kaingang, eles vieram do Rio Grande do Sul, do Paraná e de outras cidades de SC para vender produtos e artesanatos durante a temporada de verão. A DPU foi convidada pelo Ministério Público Federal (MPF) para acompanhar a visita ao abrigo, que se encontra em condições precárias de higiene e infraestrutura. Processo judicial 50300651320164047200, em fase de execução de sentença
Potenciais Beneficiários	1000 pessoas (indígenas)
PAJ	2017/031-003379

Unidade	DRDH/SC
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais.
Medidas Adotadas	Acompanhar e prestar assistência as Comunidades remanescentes de quilombos Beco do Caminho Curto, Tapera, Itapocu e Areias Pequenas. Reunião realizada com representantes das comunidades e entidades do terceiro setor
Potenciais Beneficiários	800 pessoas aproximadamente.
PAJ	2019/031-00574, 2019/031-00584, 2019/031-00583 e 2019/031-00582

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Agrário, Indígena.

Demanda	Dar andamento ao processo de demarcação para ampliar a área indígena e garantir a segurança das aldeias.
Medidas tomadas pela DPU no período	Informações sobre a pretensão do Município de Candeias do Jamari no processo de ampliação da demarcação das terras da etnia indígena Karitina e, preferencialmente, o número do processo deflagrado por conta da ação judicial proposta pela sua Procuradoria.
Potenciais Beneficiários	Povo Indígena Karitiana
PAJ nº	2019/008-00205

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Ambiental, indígenas.
Demanda	DEMARCAÇÃO DA TERRA DOS PURUBORÁ
Medidas Tomadas pela DPU no período	Foi enviado ofício direcionado à FUNAI, solicitando esclarecimentos referente a demarcação da terra. No aguardo da resposta.
Potenciais beneficiários	Indígenas Puruborá do Estado de Rondônia
PAJ nº	2017/008-0259
Links externos	https://amazoniareal.com.br/marco-temporal-indigenas-purubora-tememperder-a-terra-aperoi-em-rondonia/

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais.
Demanda	Inserção do Nome da Etnia Indígena no Registro Civil

Medidas tomadas pela DPU no período	Cuida-se de PAJ aberto com a pretensão de alteração do registro civil dos indígenas para inserção da etnia Puruborá no nome. Embora numa análise perfunctória a pretensão seja viável e de competência da Justiça Estadual, considerou-se por bem continuar atuando no caso, ante a relevância do tema para a identidade e cultura do povo indígena em questão, matéria sensível aos órgãos de DRDH. Assim, como providência adotada a fim de que os assistidos obtenham sua pretensão através da atuação desta Defensoria de forma extrajudicial, foi expedida Recomendação a todos os Cartórios que prestam Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Rondônia conforme a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3. Segundo esta resolução, na certidão de nascimento, poderá constar a declaração do registrando como indígena e o respectivo povo/etnia. Da mesma forma, a aldeia poderá constar como local de nascimento, juntamente com o Município. Além disso, o povo/etnia pode ser lançado como sobrenome. Ainda de acordo com o art. 2º desta Resolução, no Registro Civil de Nascimento, “deve ser lançado, a pedido do apresentante, o nome indígena do registrando, de sua livre escolha, não sendo caso de aplicação do art. 55, parágrafo único da Lei nº 6.015/73.”
Potenciais beneficiários	Abrangência Regional: cerca de 600 indígenas da etnia Puruborá do estado de Rondônia.
PAJ nº	2017/008-0258

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Demarcação do Território Quilombola
Demanda	Demarcação do Território Quilombola Forte Príncipe da Beira – Área ocupada pelo exército, essencial à segurança nacional (área de fronteira).
Medidas Tomadas pela DPU no período	Ofícios expedidos aos órgãos/entidades envolvidos: MPF, AGU, SPU e Município de Porto Velho, aguardando respostas.
Potenciais beneficiários	Moradores da Comunidade Quilombola Forte do Príncipe
PAJ nº	2017/008-0918

Links externos	http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=ro-comunidade-deremanescentes-de-quilombo-forte-principe-da-beira-ja-reconhecida-eregistrada-pela-fundacao-cultural-palmares-fcp-ainda-aguarda-pelademarkacao-de-seu-territorio
----------------	---

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais; assistência social e Previdência Social; infância e adolescência.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento da ação civil pública nº 1001190-86.2019.4.01.3900, requerendo a condenação do INSS a se abster, no âmbito do Estado do Pará, de indeferir o benefício previdenciário de salário-maternidade às indígenas menores de 16 (dezesseis) anos e 10 (dez) meses na data do parto. O Juízo da 2ª Vara Federal da SJPA, em 05.04.2019, deferiu a tutela de urgência conforme requerida pela DPU, determinando ao INSS que se abstenha, no âmbito do Estado do Pará, de indeferir o salário-maternidade às jovens mães indígenas com base tão somente na não ostentação de idade mínima de 16 anos de idade para serem consideradas seguradas da Previdência Social.
Potenciais beneficiários	Todas as adolescentes indígenas, no âmbito do Estado do Pará, que se tornam mães antes de completados 16 (dezesseis) anos e 10 (dez) meses de idade.
PAJ	2018/003-01544
Links externos	http://radios.ebc.com.br/reporter-nacional-amazonia/2019/04/justica-federal-garante-salario-maternidade-maes-indigenas

Unidade	DRDH/MS
Tema	Indígenas.
Demanda	Cadastramento de todas as famílias indígenas de Mato Grosso do Sul para a verificação dos requisitos da Lei Estadual 3782/2009 (vale-renda) e fornecimento pelo Estado e pela União, em caráter complementar, de cestas básicas a todas as famílias indígenas que se enquadrem nos critérios para acesso ao vale-renda.

Medidas tomadas pela DPU no período	Em março de 2017, a DPU e o MPF ajuizaram a ação civil pública 0001975-84.2017.4.03.6000, em trâmite na 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS. O Juízo de primeiro grau deferiu pedido de tutela provisória de urgência para determinar: que o Estado de Mato Grosso do Sul promova imediatamente, de forma contínua, a entrega de cestas de alimentos às famílias indígenas estabelecidas em aldeias (áreas regularizadas); e que a União, com base nos cadastros de que dispõe, promova imediatamente, de forma contínua, a entrega de cestas de alimentos às famílias indígenas estabelecidas em acampamentos e áreas de retomada. Em 27/02/2019, reuniram-se representantes da DPU, do MPF, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAST), do Estado de Mato Grosso do Sul, da União, do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e das Coordenações Regionais da FUNAI em Campo Grande/MS, Dourados/MS e Ponta Porã/MS, a fim de discutirem medidas a serem adotadas para a viabilização do cumprimento da decisão judicial. Na ocasião, acordaram: que os cadastros das famílias e as localizações das áreas seriam remetidos à SEDHAST/MS pelas Coordenações Regionais da FUNAI em Dourados/MS e Ponta Porã/MS em março de 2019; que o cadastramento das famílias indígenas residentes em áreas não regularizadas seria realizado em meados de julho de 2019; que em setembro seria feito o cadastramento relativo à famílias indígenas de áreas não regularizadas de Ponta Porã/MS e, em outubro e novembro, o relativo a Dourados/MS. A integralidade dos cadastramentos, segundo firmado pela SEDHAST/MS, seria apresentada até dezembro de 2019. Por conta do acordado, DPU e MPF requereram a suspensão do feito até fevereiro de 2020.
Potenciais Beneficiários	População indígena de Mato Grosso do Sul (73.295 pessoas – Censo IBGE 2010).
PAJ	
Unidade	DRDH/MS
Tema	Indígenas.
Demanda	Mães indígenas da aldeia Lima Campo ou Jatayvary solicitaram a instalação de escola indígena, pois há dez anos as crianças são transportadas para escola comum, que dista 50 quilômetros e não conta com professores de sua etnia nem plano pedagógico relacionado à cultura de seu povo.

Medidas tomadas pela DPU no período	Em razão da demora no trâmite judicial, optou-se por modalidade de solução extrajudicial de conflitos, por meio de parcerias com a sociedade que possibilitem o atendimento dessa e de outras reivindicações da comunidade. Por intermédio da rede de apoiadores várias ações foram feitas em conjunto com a comunidade a partir de 2018. Em 17 de janeiro de 2019, a DPU esteve na aldeia acompanhada de servidores da FUNAI/Ponta Porã, ocasião em que também ouviu o grupo dissidente da aldeia e informou que a escola pertencerá a toda a comunidade, independentemente do cacique eleito. No dia 28 de janeiro de 2019, a DPU retornou à aldeia para a realização de assembleia com os moradores, acompanhada do coordenador da FUNAI/Ponta Porã. Na ocasião, diversas mães e pais reforçaram o desejo de que a escola seja instalada na aldeia, para evitar o deslocamento – principalmente das crianças pequenas – para a escola rural. Em 19 de fevereiro de 2019, foi realizada reunião com a Secretária Municipal de Educação de Ponta Porã, tendo sido confirmado que o espaço construído na aldeia será utilizado pelo município como escola indígena e para a execução de projetos socioculturais que atendam a comunidade local. Em 24 e 25 de março de 2019, a rede de apoiadores organizou o evento “Segurança e Soberania Alimentar Nutricional – a rede criada pelo Banco de Alimentos de Itanhaém (SP)”, que contou com palestras na aldeia Lima Campo e na cidade de Ponta Porã, em que foram apresentadas as experiências da cidade de Itanhaém/SP com alimentos produzidos pelos Guarani e comprados para a merenda escolar. Por fim, no dia 27 de agosto de 2019, a DPU e lideranças reuniram-se com a Secretária Municipal de Educação para noticiar a o término da obra, o nome escolhido pela comunidade para o espaço e a intenção de promover uma festa de inauguração e entrega do imóvel à prefeitura de Ponta Porã.
Potenciais Beneficiários	Cerca de 600 pessoas, sendo pelo menos 100 crianças em idade escolar.
PAJ	2018/022-02353

Unidade	DRDH/MS
Tema	Indígenas.
Demanda	Assistência jurídica ao povo Kiniknau, etnia encontrada no Mato Grosso do Sul e cuja maior parte dos integrantes reside na terra indígena Taunay Ipegue, em conjunto com os Terena. No dia 01/082019, a DRDH recebeu diversas mensagens, vídeos e áudios pelo celular, enviados por lideranças do povo Kiniknau relatando que a Polícia Militar os despejou de área retomada, ferindo um idoso com bala de borracha e causando desespero em mulheres, idosos e crianças. Em contato com advogados do CIMI, confirmou-se que na manhã daquele dia, os indígenas retomaram área tradicional, na Fazenda Água Branca, em Aquidauana/MS e, por volta das 17h, dezenas de policiais militares promoveram o despejo, sem ordem judicial, atendendo a pedido do prefeito de Aquidauana.

Medidas tomadas pela DPU no período	Diante da tensão no local e o risco para os indígenas, a antropóloga Caroline Ayala e a Defensora Daniele de Souza Osório realizaram viagem para a região na manhã do dia 02/08, acompanhadas de advogados e missionários do CIMI. A DPU acompanhou, junto ao MPF, a perícia que estava sendo feito pelos policiais civis na fazenda. Depois, foi realizada reunião com os indígenas que estavam no local. Oficiou-se ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Comandante Geral da Polícia Militar ao Prefeito do Município de Aquidauana, solicitando informações sobre o descolamento de policiais civis e militares para a fazenda Água Branca e sobre a utilização de ônibus escolares para o transporte destes.
Potenciais Beneficiários	Famílias da etnia Kinikinau (na retomada, há cerca de 200 indígenas das etnias Kinikinau e Terena).
PAJ	2019/022-02386

Unidade	DRDH/MS
Tema	Indígenas
Demanda	Em 2019, a Secretaria Estadual de Educação decidiu encerrar as atividades da Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader, que atende a comunidade indígena urbana Marçal de Souza. Esta decisão afeta alunos indígenas das etnias Guarani, Kadiwéu, Kaiwoá e Terena.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 02/12/2019, a DPU participou de audiência pública a respeito do fechamento da escola sem consulta prévia à comunidade indígena, realizada no auditório da OAB/MS. Integraram a mesa da audiência: o Presidente da Comissão de Assuntos Indígenas, Christopher Pinho Ferro Scapinelli; o Assessor Jurídico da Comissão de Assuntos indígenas da Assembleia Legislativa, Alípio de Oliveira; a Defensora Pública da União Daniela de Souza Osório; a Secretaria Estadual de Educação Maria Cecília Amendola da Motta; o Cacique da Aldeia Indígena Urbana Marçal de Souza, Josias Jordão Ramires; o Coordenador de Assuntos Indígenas de Campo Grande João Carlos Vieira; o Coordenador do Núcleo de Ações Estratégicas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul Pedro Paulo Gasparini e o Assessor Especial da Secretaria de Governo do Município Élcio Terena. Oficiou-se à Secretaria Estadual de Educação para requisitar informações e providências sobre o fechamento da escola urbana que atende indígenas da aldeia urbana Marçal de Souza, em Campo Grande/MS, no bairro Flamboyant. A Secretaria confirmou a decisão de fechamento da escola e informou que os alunos seriam atendidos com prioridade na Escola Estadual Hércules Maymone. Ainda em dezembro, foram realizadas duas reuniões com o cacique e o vice-cacique da comunidade Marçal de Souza. Houve participação da DPE. Na medida em que a OAB/MS veiculou notícia sobre reunião realizada entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação em que se teria tratado da possibilidade de transferência da administração da escola para a esfera municipal, foram solicitados esclarecimentos, via ofício, à Secretaria Municipal. Esta informou que a transferência da administração da escola para o município já estava em curso.
Potenciais Beneficiários	Diretamente mais de 430 alunos, segundo estimativa da escola, cerca de 43% dos alunos são indígenas.
PAJ	2019/022-03475

Unidade	DRDH/MS
Tema	INDÍGENAS PRIVADOS DE LIBERDADE
Demanda	A partir de encaminhamento feito pela FUNAI de relatório realizado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) acerca dos indígenas presos provisoriamente ou cumprindo pena na cidade de Dourados/MS, verificou-se a necessidade de a DRDH/MS efetuar o monitoramento dos presos indígenas, avaliar o cumprimento da legislação referente ao tema, contatar as autoridades competentes para a execução penal da Justiça Estadual e promover audiência pública com o intento de divulgar a necessidade de realização de laudo antropológico nas ações penais envolvendo réus indígenas e de garantir a presença de tradutores do idioma nativo, bem como articular o respeito às diferenças culturais dos indígenas durante a execução penal
Medidas tomadas pela DPU no período	Confecção de questionário específico aos presos indígenas para ser utilizado durante inspeção prisional efetuada por Membro da DPU, representante no Conselho Penitenciário Estadual. Realização de audiência Pública na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, onde os dados colhidos na inspeção e a consolidação das respostas dos questionários foram apresentados. Tal audiência contou com a presença da Agência Penitenciária de MS, da OAB/MS, da DPE/MS, do MPF, da APIB, do ITTC, da FUNAI e do CIMI. Articulação com o GT-Comunidades Indígenas da DPU, o Defensor Nacional de Direitos Humanos e a Secretaria Geral de Articulação Institucional da DPU para a apresentação de proposta de Resolução ao Conselho Nacional de Justiça que contemple as questões levantadas na audiência pública realizada em Mato Grosso do Sul. Organização com a DPE/MS de curso para atuação estratégica nas ações penais envolvendo réus indígenas, tendo como público alvo Defensores Estaduais e Federais, a ser realizado no segundo semestre de 2019. Apresentação de artigo jurídico sobre o encarceramento indígena, em vias de publicação na revista da APIB.
Potenciais Beneficiários	População indígena em Mato Grosso do Sul, contabilizada em cerca de 73.295 pessoas (IBGE, Censo de 2010), das etnias Guarani Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Terena, Kadiwéu, Guató, Ofayé, Kinikinau e Atikum.
PAJ	2018/022-02754
	https://al.ms.gov.br/RadioAssembleia/AudioPlay/4668 https://www.campograndenews.com.br/politica/audiencia-vai-discutir-situacao-de-indigenaspresos-em-ms https://www.correiadoestado.com.br/cidades/situacao-de-indios-presos-sera-debatida-naassembleia/340916/ https://conteudoms.com/site/ver-conteudo/audiencia-vai-discutir-situacao-de-indigenas-presosem-ms

Unidade	DRDH/CE
Tema	Indígenas, Quilombolas e povos tradicionais.
Demanda	Necessidade de atendimento pela Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI do Ministério da Saúde aos indígenas do Ceará que não habitam terras demarcadas.

Medidas tomadas pela DPU	Reuniões com o MPF, com a FUNAI e com representantes dos povos indígenas e Diretoria da SESAI para solucionar o problema. Expedição da Recomendação conjunta com o MPF-CE nº 04/2019/DRDH/DPU/CE de 09/12/2019 enviada ao Ministério da Saúde no qual solicitou que fosse prestada assistência integral à saúde básica a todo o indígena no Estado do Ceará, assim autorreconhecido, independentemente da vinculação a um território homologado por portaria declaratória, promovendo ainda os devidos cadastros e atualizações cadastrais necessárias ao controle dos atendimentos.
Potenciais beneficiários	26.000 indígenas de 14 etnias no Ceará
PAJ	2017/035-01434

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Serviços de saúde e de infraestrutura para a Comunidade Quilombola Rio dos Macacos
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU participou de reuniões com o Prefeito de Simões Filho para reivindicar a prestação de serviços de infraestrutura e saúde à comunidade quilombola, tendo a Prefeitura estruturado um cronograma mensal de atendimento de saúde, que será realizado <i>in loco</i> , e assegurado o início da construção de nova estrada de acesso ao Quilombo.
Potenciais beneficiários	Cerca de 100 quilombolas
PAJ nº	2011/014-02155

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Retomada do Programa de Subvenção da Piaçava no Baixo Sul da Bahia
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU reuniu-se com representantes da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para tratar sobre o Programa de Subvenção da Piaçava no Baixo Sul do Estado da Bahia, que havia sido suspenso em razão de fraudes. A partir da provocação da DPU, a CONAB sinalizou a pretensão de retomar o Programa e, no momento, avalia nova sistemática para reduzir os casos de fraude;
Potenciais beneficiários	Estima-se que 200 pessoas serão beneficiadas com a medida;
PAJ nº	2014/014-04134

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Reintegração de posse
Demanda	Permanência da Comunidade Indígena Tupinambá de Belmonte na região da Fazenda Três Lagoas.
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU ingressou no processo nº 1000086-20.2018.4.01.3310 como terceiro juridicamente interessado, na qualidade de assistente simples. Durante o julgamento de agravo de instrumento, o TRF1 suspendeu a liminar que havia determinado que os índios desocupassem a área.

Potenciais beneficiários	A comunidade deve ser composta por aproximadamente 300 indígenas
PAJ nº	2019/014-2169

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais;
Demanda	Assegurar a participação da comunidade no processo de regularização fundiária da Gamboa de Baixo e Solar do Unhão.
Medidas tomadas pela DPU no período	Encaminhamento de ofícios às Secretarias Municipais envolvidas e à Fundação Mário Leal. A partir disso, a Prefeitura convocou reunião com a finalidade de orientar a comunidade acerca das etapas do procedimento de regularização fundiária, garantindo a indicação de representantes para a formação da Comissão de regularização.
Potenciais beneficiários	Estima-se que cerca de 500 pessoas tenham sido beneficiadas com a medida.
PAJ nº	2014/014-02773

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Eletrificação de comunidade indígena
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 2019, após o encaminhamento de ofícios, a COELBA promoveu a eletrificação da área onde está localizado o Território Indígena Tupinambá de Belmonte.
Potenciais beneficiários	Estima-se que 200 indígenas tenham sido beneficiados com a medida.
PAJ nº	2019/014-01601

Unidade	DRDH/MS
Tema	QUILOMBOLAS
Demanda	Procedimento instaurado em razão de solicitação realizada pela Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo de São Miguel, para levantamento de informações e emissão de documentos junto a Receita Federal do Brasil, mais especificamente se os quilombolas possuem alguma vinculação com CNPJ (seus CPFs), bem como junto ao INSS para a consulta e impressão dos extratos do CNIS. A documentação serviria para instruir pedidos de financiamento agrícola destinado a pequenos agricultores. O pedido para a DPU intermediar a obtenção da documentação decorreu da urgência, da vulnerabilidade econômica dos moradores e da distância entre a comunidade quilombola, na zona rural de Maracaju/MS e a Delegacia da Receita em Campo Grande/MS.

Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial perante o INSS e a Receita Federal, com a consequente obtenção das certidões e documentos pretendidos e remessa à Associação.
Potenciais Beneficiários	1000 pessoas residentes na comunidade
PAJ	2018/022-03564

Unidade	DRDH/PR
Tema	Indígenas.
Demanda	Defesa de comunidade indígena ava-guarani em demandas possessórias movidas pela Itaipu Binacional
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa judicial, reuniões e visitas locais em comunidades indígenas ava-guarani na região de Foz do Iguaçu para defesa da comunidade em reintegrações de posse movidas pela Itaipu Binacional
Potenciais Beneficiários	Cinco aldeias indígenas com dezenas de famílias cada
PAJ	2018/029-02514, 2018/029-02542, 2018/029-02541, 2018/029-01038, 2018/029-01069

Unidade	DRDH/PR
Tema	Indígenas.
Demanda	Atuação judicial para conclusão do processo administrativo de demarcação de terras indígenas perante a FUNAI
Medidas tomadas pela DPU no período	Habilitação em ação civil pública para conclusão dos procedimentos administrativos da FUNAI para demarcação e titulação de terras indígenas na região de Foz do Iguaçu
Potenciais Beneficiários	Aldeias indígenas da região de Santa Helena, Itaipulândia, Diamante D'Oeste
PAJ	2018/029-01813

Unidade	DRDH/PR
Tema	Indígenas.
Demanda	Atuação em razão da contaminação de água e solo por agrotóxicos em Aldeia de Iwy Porã, na cidade de Abatiá/PR e Aldeia Posto Velho, na cidade de Santa Amélia/PR
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e busca de subsídios para apuração da providência mediante vistorias e análises da qualidade de água e solo (IBAMA e SESAI)
Potenciais Beneficiários	70 (setenta) famílias
PAJ	2018/029-00358

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Defesa de Comunidade Remanescente de Quilombola do Varzeão e Comunidades Negras Tradicionais de Queimadinhos em ação de reintegração de posse movida por particulares.
Medidas tomadas pela DPU no período	Impugnação ao cumprimento de sentença e atuação extrajudicial perante a comunidade quilombola
Potenciais Beneficiários	32 (trinta e duas) famílias, conforme pesquisa disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/
PAJ	2011/029-04360

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Atuação para regularização, demarcação e titulação da Comunidade Remanescente de Quilombola do Varzeão e Comunidades Negras Tradicionais de Queimadinhos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e busca de subsídios perante o INCRA para informações e agilidade do processo administrativo, além de instrução e busca de subsídios em favor de eventuais direitos básicos obstados pela ausência de titulação da área
Potenciais Beneficiários	32 (trinta e duas) famílias, conforme pesquisa disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/
PAJ	2018/029-03213

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Atuação para regularização, demarcação e titulação das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense (Sete Barras, Porto Velho, Córrego das Moças, Estreitinho, Bairro Três Canais, Praia do Peixe, Tatupeva e Areia Branca)
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizada ação civil pública para andamento e conclusão dos procedimentos administrativos de titulação coletiva às comunidades quilombolas após busca de subsídios perante o INCRA
Potenciais Beneficiários	8 comunidades quilombolas no Paraná
PAJ	2018/029-03213

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Atuação para providências de instalação de zona eleitoral para votação de forma mais próxima às Comunidades Remanescentes de Quilombola no Vale do Ribeira Paranaense – a votação na cidade de Adrianópolis era inviabilizada pela dificuldade de acesso e demora de deslocamento da área rural até a área urbana da cidade

Medidas tomadas pela DPU no período	Busca de subsídios e provocação extrajudicial ao Juízo competente, com posterior edição de ato que determinou a instalação de urna eleitoral no quilombo de Córrego do Franco, Adrianópolis/PR
Potenciais Beneficiários	12 (doze) comunidades quilombolas no Paraná
PAJ	2017/029-0

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Atuação para providências quanto às nascentes de água e recursos naturais da Comunidade Remanescente de Quilombola São João, no Vale do Ribeira Paranaense, ante a denúncia de poluição pelo uso de agrotóxicos e criação de búfalos por terceiros
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e busca de subsídios para apuração da providência mediante vistorias e análises da qualidade de água e impactos na comunidade quilombola (IAP e IBAMA).
Potenciais Beneficiários	12 (doze) comunidades quilombolas no Paraná
PAJ	2019/029-00271

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Conclusão de obras da Escola Estadual Quilombola Diogo Ramos na comunidade quilombola de João Surá, no Vale do Ribeira Paranaense, e efetivação do direito à educação
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial com a comunidade quilombola, INCRA, Secretaria de Educação, FUNDEPAR, ITCG (Instituto de Terras e Cartografia) para conclusão da reforma de escola estadual quilombola
Potenciais Beneficiários	12 (doze) comunidades quilombolas no Paraná, sendo 630 alunos matriculados na Escola Quilombola Diogo Ramos em 2016.
PAJ	2019/029-00094

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades quilombolas
Demanda	Atuação para participação efetiva dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná e Guaraqueçaba na elaboração do plano de manejo do Parque Nacional de Superagui, na forma da convenção 169, OIT.
Medidas tomadas pela DPU no período	Defesa judicial de ação civil pública anteriormente ajuizada para assegurar a participação dos pescadores(as) artesanais no plano de manejo de unidade de conservação sobreposta ao território mediante instrução, visitas e reunião de subsídios perante as comunidades de pescadores(as) artesanais e caiçaras
Potenciais Beneficiários	

PAJ	2015/029-01346
-----	----------------

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades tradicionais
Demanda	Regularização fundiária de ilhas nas comunidades de pescadores de Guaraqueçaba, no Paraná, mediante a concessão de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) coletiva à comunidade
Medidas tomadas pela DPU no período	Intermediação perante a Secretaria de Patrimônio da União e atuação extrajudicial
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-02228

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades tradicionais
Demanda	Regularização fundiária de terreno de marinha em favor dos pescadores artesanais da Comunidade do Maciel, mediante a concessão de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) coletiva à comunidade.
Medidas tomadas pela DPU no período	Intermediação perante a Secretaria de Patrimônio da União e atuação extrajudicial
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) pescadores, conforme relatório do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)
PAJ	2018/029-03688

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades tradicionais
Demanda	Atuação para regularização e realização de mercado de peixe em favor de comunidade de pescadores de Pontal do Paraná
Medidas tomadas pela DPU no período	Intermediação perante a Secretaria de Patrimônio da União e atuação extrajudicial
Potenciais Beneficiários	Aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) pescadores artesanais
PAJ	2018/029-03643

Unidade	DRDH/PR
Tema	Comunidades tradicionais
Demanda	Atuação para regularização do território e meio de vida tradicional das comunidades tradicionais de faxinalenses do Paraná de Turvo/PR
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial com a comunidade faxinalense mediante visitas e reunião de subsídios, além de intermediação perante o ICMBio para criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2017/029-04522

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais
Demanda	Expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Assistência jurídica às comunidades quilombolas afetadas pelo CLA, no Município de Alcântara/MA.
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação voltada à assistência jurídica das comunidades quilombolas de Alcântara/MA, principalmente naquilo que se refere à instalação e expansão do Centro de Lançamento de Alcântara. Merece destaque a composição, pelo DRDH/MA, de mesa do lançamento da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional em Defesa dos Povos Quilombolas, realizada em 9 de julho de 2019. Participou-se, na ocasião, de evento solene voltada a discutir os impactos sociais derivados da assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Brasil e EUA, convocada pelas comissões de Direitos Humanos, Relações Exteriores e Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados.
Potenciais beneficiários	Comunidades quilombolas de Alcântara/MA. Estima de 10001 a 50000 pessoas.
PAJ nº	2017/012-1578
Links externos	https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/cdhm/noticias/cdhm-apoia-lancamento-da-frente-parlamentar-mista-em-defesa-das-comunidades-quilombolas

MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Cível, Administrativo, Fies
Demanda	Aumento do teto financiado pelo FIES, de acordo com a Resolução nº 22 de 05 de junho de 2018 - FNDE
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de ACP nº 1002026-41.2019.4.01.4100 obtendo decisão, de início, parcialmente favorável ao pedido a qual autorizou o aumento do teto aos estudantes, porém, não houve o reconhecimento dos efeitos nacionais. Em seguida foram opostos Embargos de Declaração a fim de sanar omissão quanto a multa aplicada a parte demandada, bem como a interposição de Agravo de instrumento nº 1016892-35.2019.4.01.0000 a fim de reverter os efeitos da decisão. Aguarda-se regular trâmite do processo.
Potenciais beneficiários	Alunos de medicina do Centro Universitário São Lucas com contrato do FIES assinados a partir do primeiro semestre de 2017, bem como todos que estiverem em situação similar.
PAJ nº	2019/008-00798

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Cível, Administrativo, Fies.
Demanda	Dificuldades relatadas pelos migrantes no preenchimento do formulário de solicitação de refúgio no SISCONARE.
Medidas Tomadas pela DPU no período	Reuniões realizadas entre a DPU/RO e representantes da Caritas. Buscando amenizar a dificuldade no preenchimento do SISCONARE e a sobrecarga da Caritas, levantou-se a possibilidade de disponibilizar dois computadores no atendimento da DPU, a ser utilizado para auxiliar os refugiados no preenchimento do referido sistema. A proposta é que a Caritas realize treinamento de servidor da unidade (que já realiza atendimentos aos migrantes na DPU/RO), bem como disponibilize algum colaborador para realizar tal auxílio na própria DPU. A Caritas informou que a SEAS possui a intenção de disponibilizar tal espaço no “TUDO AQUI”, inclusive com treinamento de pessoal, ocorre que, até o momento, não houve avanços efetivos para operacionalizar tal convênio.
Potenciais beneficiários	Migrantes que solicitam refúgio
PAJ nº	2019/008-02421

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Migrações, Refúgio e Apátrida.
Demanda	Dispensa do pagamento das taxas, emolumentos consulares e multas
Medidas tomadas pela DPU no período	Trata-se de PAJ instaurado com o objetivo de dispensa do pagamento das taxas, emolumentos consulares e multas, que tenham por finalidade a concessão de visto, regularização e/ou obtenção de documentos para regularização e/ou multas decorrentes da não regularização migratória, exclusivamente aos integrantes de grupos vulneráveis e indivíduos em condição de hipossuficiência econômica. Como providência, foi ajuizada uma Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada de urgência deferida liminarmente para determinar que a União se abstenha de cobrar o pagamento de taxas, emolumentos consulares e multas que tenham por finalidade a concessão de visto, regularização e/ou obtenção de documentos para regularização e ou/multas decorrentes da não regularização migratória, exclusivamente aos integrantes de grupos vulneráveis e em situação de hipossuficiência econômica, aceitando-se como prova da vulnerabilidade econômica a declaração de hipossuficiência firmada pelo peticionário, salvo se existir prova que indique não se tratar de pessoa carente. Doravante, os imigrantes que buscam no Brasil uma nova vida diante, sobretudo, de crises humanitárias que assolam seus países de origem, podem regularizar sua situação jurídica no Brasil. Posteriormente, editou-se a Portaria 218/2018 do Ministério da Justiça, regulamentando o “procedimento de avaliação da condição de hipossuficiência econômica para fins de isenção de taxas para obtenção de documentos de regularização migratória e de pagamento de multas”.
Potenciais beneficiários	Abrangência nacional.
PAJ nº	2017/008-01487
Links Externos	https://www.dpu.def.br/noticias-defensoria-publica-da-uniao/233-slideshow/40504-dpu-garante-isencao-de-taxas-para-imigrantes-carentes-regularizarem-situacao

Unidade	DRDH/DF
Tema	Migrações, refúgio e apátrida
Demanda	Autorização de residência permanente para estrangeiros de nacionalidade haitiana
Medidas tomadas pela DPU	Pedidos coletivos administrativos de autorização de residência permanente (todos deferidos)
Potenciais beneficiários	9.537 pessoas
PAJs	2018/001-11705, 2018/001-07170, 2018/001-06435
Links externos	http://www.jubileusul.org.br/nota/6074

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Migrações, refúgio e apatridia
Demanda	Abstenção da exigência de certidões de antecedentes criminais do país de origem ou de onde tenha residido o imigrante nos últimos cinco anos, nos casos de requerimento de autorização de residência para fins de reunião familiar
Medidas tomadas pela DPU no período	Recomendações enviadas ao Departamento de Polícia Federal, em 22/10/2018 Ação civil pública ajuizada em 30/01/2019
Potenciais beneficiários	Quantidade inestimável
PAJ nº	2018/016-07180
Links externos	

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Migrações, Refúgio e Apátrida.
Demanda	Documentos Habilitação de Casamento entre Imigrantes
Medidas tomadas pela DPU no período	Cuida-se de PAJ instaurado a partir de processos individuais de imigrantes haitianos, que solicitavam atuação da DPU no sentido de flexibilizar os documentos necessários para habilitação de casamento. A questão é especialmente sensível aos refugiados e/ou solicitantes de refúgio que, tendo deixado seus países de origem, não podem contar com a assistência consular, nem dispõem de recursos financeiros para pagar as dispendiosas taxas de tradução por tradutor juramentado dos documentos solicitados. A partir da experiência exitosa da DPU/SP, em que o Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo publicou parecer, com a finalidade de orientar os registradores a respeito da habilitação de casamento por imigrante, reduzindo o número de documentos exigidos, a DPU/RO solicitou providência semelhante. Sensível à questão, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia acolheu o pedido da DPU/RO, tendo determinado a inclusão do art. 639-A nas Diretrizes Gerais Extrajudiciais, Seção VII, que fixa os documentos necessários à habilitação de casamento. As Diretrizes Gerais Extrajudiciais encerram um conjunto de modificações frente aos regramentos legais, administrativos, jurisprudenciais e à expedição de vários procedimentos normativos do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça, dentre outros, voltados à efetivação dos ditames da segurança jurídica, da celeridade e da eficiência do serviço notarial e registral. Em 13/11/2018 as Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia foram atualizadas. Doravante, a prova da idade, estado civil e filiação poderá ser feita por meio da apresentação de quaisquer dos seguintes documentos: cédula especial de identidade de estrangeiro, emitida pela Polícia Federal do Brasil; passaporte com visto válido; atestado consular; certidão de nascimento ou de casamento, com averbação do divórcio, traduzida e registrada por oficial de registro de títulos e documentos. Nesses termos, os documentos acima listados são alternativos e não cumulativos, sendo que, a prova de estado civil, na ausência de documento probante, poderá ser feita mediante declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou estranhos.
Potenciais beneficiários	Abrangência regional: imigrantes em busca da habilitação para o casamento.

PAJ nº	2018/008-1404
Links Externos	https://www.tjro.jus.br/corregedoria/images/Diretrizes_Gerais_Extrajudiciais_Atualizada_em_13-11-18.pdf

UF	DRDH/PE
TEMA	Migrações, refúgio e apatridia
DEMANDA	Assistência Jurídica a Migrantes e solicitantes de refúgio venezuelanos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foi formatado um Comitê Interinstitucional. Solicitadas à prefeitura medidas de inclusão e integração cultural e solicitada a autorização de residência a PF.
Potenciais beneficiários	Indeterminado. Até abril de 2019 eram 260 pessoas, todas venezuelanas em situação irregular no país.
PAJ Nº	2019/038-03708
Links externos	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/13/com-23-refugiados-quinto-grupo-de-venezuelanos-chegaa-pernambuco-para-morar-no-grande-recife.ghtml

Unidade	DRDH AM/RR
Tema	Migrações, refúgio e apatridia
Medidas adotadas	Implantação de sala de atendimento da DPU no Posto de Interiorização e Triagem de Manaus (PITRIG), no bojo da operação acolhida, onde, semanalmente, são atendidas dezenas de crianças e adolescentes venezuelanos desacompanhados e separados, com o intuito de viabilizar sua regularização migratório e o atendimento de seu superior interesse. Reuniões e articulações com os poderes públicos municipal, estadual e federal para a efetivação do plano de interiorização. Reuniões com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com a finalidade de implementação de procedimento célere para análise de pedidos de guarda e de autorização de viagem de crianças e adolescentes venezuelanos. Participação no Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas (CETPMR/AM). Reuniões no Ministério Público do Trabalho em prol da qualificação profissional e da empregabilidade dos migrantes e refugiados venezuelanos.
Potenciais beneficiários	Número indeterminado (migrantes venezuelanos no Estado do Amazonas).

PAJ	2017/007-00629
Links externos	https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/2443-em-manaus-sistemade-justica-atuara-para-dar-celeridade-a-procedimento-de-interiorizacao-de-migrantesvenezuelanos

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Migrações, refúgio e apátrida
Demanda	Assistência ao grupo de 5 (cinco) imigrantes presos em flagrante a bordo do Navio Hawk 1, de bandeira das Ilhas Marshall, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, pelo suposto cometimento de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (art. 261, CP).
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU prestou assistência em duas frentes: (i) na seara criminal, apresentou defesa em favor dos imigrantes presos em flagrante, conseguindo sua soltura e posteriormente o arquivamento do inquérito policial instaurado pela suposta prática do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (art. 261, CP), acompanhado nos autos do processo de n.100640816.2019.4.01.3700; (ii) na regularização da condição migratória no país, seja pela possibilidade de solicitação de refúgio, seja pela repatriação do imigrante ao país de origem.
Potenciais beneficiários	5 (cinco) imigrantes, dentre eles, 4 (quatro) nigerianos (Osagie Justice; Michael Odogwu; Jadas Israel; Stephen Junior Johnson) e 1 (um) camaronês (David Ebideinye), que partiram da cidade de Lagos/Nigéria, a bordo do Navio Hawk 1, de bandeira das Ilhas Marshall, rumo ao Porto do Itaqui, em São Luís/MA
PAJ nº	2019/012-02286
Links externos	https://imigrante.com/oestadoma/noticias/2019/08/22/dpu-pede-soltura-deafricanos-que-estavam-clandestinos-em-navio/

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Migrações, refúgio e apátrida
Demanda	Assistência a imigrantes africanos que chegaram ao Brasil clandestinamente e em situação de tráfico de pessoas, em maio de 2018, através de embarcação resgatada no litoral maranhense.
Medidas tomadas pela DPU no período	Proposta de ação civil pública para autorização de residência por acolhida humanitária, ainda em tramitação (Processo n. 10039323920184013700) e assistência jurídica nos procedimentos para regularização da condição de refugiado junto ao CONARE.
Potenciais beneficiários	25 imigrantes africanos.
PAJ nº	2018/012-00979
Links externos	http://www.justificando.com/2018/05/23/africanos-resgatados-no-maranhaotem-ajuda-da-dpu-para-pedir-refugio/

Unidade	DRDH/RS
Tema(s)	Migrações, refúgio e apatridia
Demanda	Exigência de comprovação da regularidade migratória para matrícula de alunos migrantes nas Universidades Federais do Rio Grande do Sul.
Medidas tomadas pela DPU no período	As seis universidades federais do RS (UFRGS, UFPEL, UNIPAMPA, UFSM, FURG e UFCSPA) foram oficiadas para que explicassem o procedimento de matrícula e rematrícula dos migrantes. Uma vez constatada a exigência, pela maioria, da regularidade migratória foi expedida Recomendação (Recomendação DRDH 01/2019) para que as Universidades Federais não exijam dos estudantes migrantes que ingressem pelo SiSU, Vestibular e/ou quaisquer outras formas de ingresso não específicas para migrantes comprovantes de sua regular situação migratória, tais como visto específico, registro nacional migratório ou qualquer outra documentação de identificação ou de ingresso no país expedida por autoridade brasileira.
Potenciais beneficiários	Não há dados disponíveis.
PAJ nº	2018/026-00802
Links externos	https://www.dpu.def.br/noticias-rio-grande-do-sul/152-noticiasrs-slideshow/50178-defensor-regional-de-direitos-humanos-no-rsfaz-recomendacao-a-universidades-federais

Unidade	DRDH/SC
Tema	Migrações, refúgio e apátridas
Demanda	Convite do Instituto Estadual de Educação-IEE para conferir palestra a migrantes residentes em Florianópolis com o propósito de informá-los e esclarecê-los acerca dos direitos que lhes são garantidos na legislação brasileira.
Medidas tomadas pela DPU no período	Palestra proferida em 16/09/2018
Potenciais beneficiários	150 pessoas
PAJ nº	2018/031-00694

Unidade	DRDH/SC
Tema	migrações
Medidas Adotadas	Apurar desrespeito ao devido processo legal em relação aos comerciantes senegaleses, que tem produtos apreendidos pela Guarda Municipal de Florianópolis. Reunião realizada com a DPE e Guarda Municipal em 06/02/2019
Potenciais Beneficiários	100 pessoas, aproximadamente (imigrantes e ambulantes)
PAJ	2019/031-00225

Unidade	DRDH/SP
Tema	Migrações e Refúgio
Demanda	Comunidade turca no Brasil vítima de perseguição política do Governo Erdogan. A comunidade turca no Brasil procurou assistência jurídica da Defensoria Pública da União em São Paulo, em razão da prisão, para fins de extradição, de cidadão turco naturalizado brasileiro, determinada pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do processo de extradição 1581, sob acusação de terrorismo, por parte do Governo Erdogan, em perseguição política a simpatizantes do Movimento Hizmet. Objeto é evitar perseguição política, prisão e extradição de cidadãos turcos vítimas de perseguição política.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento da audiência judicial de interrogatório na 7ª Vara Criminal em São Paulo, em 03/05/2019, e em parceria com a Assessoria ao Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, ingresso no processo de extradição, na qualidade de <i>custos vulnerabilis</i> . Atendimento para orientações jurídicas às famílias turcas solicitantes de refúgio no Brasil, em razão de perseguição política por parte do Governo Erdogan.
Potenciais Beneficiários	Cidadãos turcos solicitantes de refúgio no Brasil e naturalizados brasileiros.
PAJ	2019/020-05372
	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/05/temo-pela-minha-vida-diz-turco-presno-no-brasil-apos-pedido-de-extradicao.shtml https://globoplay.globo.com/v/7588785/ https://istoe.com.br/um-terrorista-improvavel/
Unidade	DRDH/PR
Tema	Migrações e Refúgio
Demanda	Assistência jurídica e providências em favor de imigrantes haitianos que necessitam apresentar certidões consulares para obtenção da autorização de residência por acolhida humanitária
Medidas Tomadas no período	Orientação jurídica aos imigrantes que sofreram persecução criminal em razão da apresentação de documentos falsos bem como atuação extrajudicial juntamente com o GT Migrações, Apatridia e Refúgio por expedição de recomendação para dispensa de determinados documentos e/ou providências burocráticas pelos imigrantes quanto se tratar de acolhida humanitária
Potenciais beneficiários	A apurar
PAJ nº	2019/029-01439
Unidade	DRDH/PR
Tema	Migrações e refúgio
Demanda	

Medidas tomadas pela DPU no período	Orientação jurídica aos imigrantes para fins de concessão de autorização de residência, a depender da situação fática enquadrável de modo uniforme, tal como aplicação da Resolução Conjunta Conare-CNIG 1/2018 a todos que entraram no Brasil, solicitaram refúgio e inseriram-se no mercado de trabalho formal até 21/11/2017
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2019/029-01960

Unidade	DRDH/PR
Tema	Migrações e refúgio
Demanda	Assistência jurídica e providências em favor de políticas públicas voltadas ao atendimento e integração de menores imigrantes no Brasil
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial com outros órgãos públicos (Núcleo de Infância da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Secretaria de Justiça e outros órgãos) para fins de acompanhamento do tratamento fornecido a crianças imigrantes no Brasil
Potenciais Beneficiários	58 crianças e adolescentes imigrantes ou com membros da família imigrantes atendidos pelos Conselhos Tutelares apenas na cidade de Curitiba
PAJ	2018/029-02146

Unidade	DRDH/MS
Tema	Migrações e refúgio
Demanda	Procedimento instaurado a partir do acompanhamento do projeto realizado pelo GT-Assistência e proteção à vítima de tráfico de pessoas da DPU e a UNODC, na cidade de Corumbá/MS. Por uma semana, a DRDH/MS permaneceu em Corumbá/MS, reunindo-se com a rede pública e a sociedade civil organizada no acolhimento de migrantes, ocasião em que verificou dificuldades de atendimento no Posto Esdras e na Delegacia da PF de Corumbá, em relação aos estrangeiros migrantes que solicitavam refúgio ou vistos naquela fronteira. De acordo com a sociedade civil, o número de migrantes haitianos aumentava a cada dia e a Polícia Federal não fornecia os formulários para solicitantes de refúgio e nem informava o momento em que poderia atendê-los. Muitos permaneciam em Corumbá indocumentados, não tendo abrigo ou acolhimento, havendo relatos de pessoas em situação de rua.

Medidas tomadas pela DPU no período	Reunião com o superintendente da PF/MS, a corregedoria da PF, a Delegada chefe da DELEMIG em Campo Grande/MS e o Delegado da PF em Corumbá, a fim de tratar as dificuldades de atendimento em Corumbá. Na reunião, estabeleceu-se novo encontro em Corumbá com a PF, Pastoral da Mobilidade Humana e direção da Casa de Passagem, a fim de tratar o fluxo de informações entre a PF e a sociedade civil para o atendimento dos estrangeiros. Reunião com a OAB/MS para a criação de comissão específica para a situação dos haitianos em situação de rua. Participação em audiência pública convocada pelo MPF em Corumbá e que contou com a participação da associação de haitianos de Campo Grande, da UFMS, da Prefeitura Municipal de Corumbá, movimento negro de MS, Pastoral do Migrante, Secretaria Estadual de Assistência Social de MS. Participação em evento sobre segurança pública na fronteira de MS e entrega de relatório, junto com a OAB/MS, ao Ministro Extraordinário de Segurança Pública Raul Jungmann, destacando a falta de estrutura física e pessoal na PF em Corumbá para atendimento aos migrantes e que resultou no aumento do efetivo no local e na solução das reclamações referentes à demora no atendimento. Palestra no II Colóquio sobre migração em MS, organizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e CERMA/MS
Potenciais Beneficiários	População de migrantes haitianos residentes e de passagem pelo Brasil, cerca de 30 mil pessoas.
PAJ	2018/022-01490
	https://g1.globo.com/ms/corumba-e-regiao/noticia/situacao-dos-haitianos-em-municipio-de-mspreocupa-defensoria-publica-da-uniao.ghtml https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45278905 https://www.midiamax.com.br/cotidiano/2018/integrantes-de-comissao-definem-relatorio-sobresituacao-dos-refugiados-haitianos/ https://cenarioonline.com/2018/10/30/entrada-de-haitianos-na-capital-e-discutida-em-reuniaona-oab-ms/ https://www.topmidianews.com.br/geral/oab-ms-faz-alerta-por-atencao-aos-haitianos-quecruzam-corumba/93446/ https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=103722 https://www.jd1noticias.com/geral/situacao-da-migracao-haitiana-e-discutida-em-audienciapublica-em-ms/54887/ https://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/654316762/dpu-participa-de-audiencia-sobre-imigranteshaitianos-em-mato-grosso-do-sul https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=103142 http://www.capitaldopantanal.com.br/geral/comissao-dos-refugiados-haitianos-apresentarelatorio-ao-conselho/529064/ http://www.acritica.net/editorias/geral/imigrantes-relatam-experiencias-e-discutem-desafios-e-perspectivas-for/298428/

Unidade	DRDH/SP
Tema	Migrações e refúgio
Demanda	PAJ instaurado por provocação do Grupo de Trabalho “Migrações, Apatridia e Refúgio” da Defensoria Pública da União. Objeto da Demanda: dificuldade de obtenção de CTPS por estrangeiros em cumprimento de pena ou liberdade provisória, em razão de atendentes da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo estarem condicionando a emissão do documento ao ajuizamento de ação.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento da ação civil pública nº 50189242120194036100, requerendo que seja determinado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo que se abstenha de exigir dos estrangeiros em liberdade provisória ou em cumprimento de pena para a emissão da CTPS qualquer documento que não seja igualmente exigido dos demais estrangeiros que a pleiteiam, especialmente mandado ou decisão judicial específica para tal finalidade e reconheça o direito de emissão da CTPS aos detentores de autorização de residência para fins de cumprimento de pena ou liberdade provisória.
Potenciais Beneficiários	Migrantes em cumprimento de pena ou liberdade provisória
PAJ	2019/020-13029

Unidade	DRDH/CE
Tema	Migração, refúgio apatridia. Indígena.
Demanda	Defesa dos direitos humanos na condição de grupo extremamente vulnerável por serem refugiados venezuelanos e indígenas
Medidas tomadas pela DPU no período	Reunião na sede do DRDH com SESAI, FUNAI, Governos Estadual e Municipal para estabelecer melhor metodologia de abordagem e atendimento. Os índios saíram da situação de rua e foram abrigados pela Prefeitura e atendidos pela saúde pública estadual (tuberculose). Estabelecido que o serviço de sociologia da DPU elabore laudo sobre a situação dos Assistidos
Potenciais Beneficiários	29 Indígenas da etnia Warao oriundos da Venezuela, até agora.
PAJ nº	2019/035-02388
Links externos	https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/05/28/apenas-umafamilia-venezuelana-permanece-em-abrigo-da-prefeitura.html

Unidade	DRDH AM/PA
Tema	Migrações, refúgio e apatridia; indígenas, quilombolas e povos tradicionais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Participação em diversas reuniões técnicas com representantes do Ministério Público Federal, Secretaria de Estado de Assistência Social (SEASTER/PA), Fundação Papa João XIII (FUNPAPA), Prefeitura de Belém/PA, Sistema de Conselhos Tutelares, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), dentre outros, para promover a adequação e o aperfeiçoamento do acolhimento e assistência humanitária prestados aos indígenas venezuelanos <i>Warao</i>, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade no Município de Belém/PA. Os temas tratados se concentram em três eixos principais: a) abrigo, assistência humanitária, alimentação adequada e outras questões emergenciais, b) efetivação do direito à saúde, abrangendo a imunização (vacinas), prevenção de doenças epidemiológicas, e promoção da saúde bucal, da saúde da mulher e da saúde da criança, e c) proteção às crianças e adolescentes, efetivação do direito à educação e capacitação profissional dos indígenas. Ainda está em trâmite na Justiça Federal a ação civil pública ajuizada pela DPU, em conjunto com o MPF e a DPE/PA, contra a União, FUNAI, Estado do Pará, Município de Belém e FUNPAPA, que requer a responsabilização desses entes pela prestação de adequado acolhimento e assistência humanitária aos indígenas migrantes. O Processo se encontra suspenso, diante de negociação e da possibilidade de acordo entre as partes. Em 17.07.2018, o Município de Belém/PA, acolhendo recomendações da DPU, decretou estado de emergência social para fins de recebimento de recursos públicos federais, para a instalação de abrigos adequados. Em outubro de 2018, a Prefeitura de Belém/PA inaugurou a 1ª Casa de Autogestão Monitorada dos Indígenas da Etnia Warao da cidade. A DPU, em conjunto com o MPF, a DPE/PA e os órgãos internacionais, tem acompanhado a efetivação dos direitos fundamentais dos indígenas venezuelanos por parte dos órgãos municipais, estaduais e federais competentes.
Potenciais beneficiários	Indígenas venezuelanos da etnia <i>Warao</i> que se encontram no Município de Belém/PA. A atual previsão dos órgãos estaduais é de cerca de 800 (oitocentas) pessoas, número que é variável, diante da dinâmica migratória dessa população.
PAJ	2017/003-02582, 2019/003-01647 e 2019/003-01653.
Links externos	http://radio.ufpa.br/index.php/ufpa-debate/indigenas-warao-refugiados-nopara/?fbclid=IwAR1Vt3pCgXGsZg3M6g6KbpjKZvV-0zDJoVr_Gpxy1Xt951r3Pthycfl1yBE http://189.36.20.27/web/noticia_newsletter.php?id=1754393&cliente_id=56 https://www.ecoamazonia.org.br/2018/10/indigenas-venezuelanos-belem-pa-discutemser-consultados-politicas-acolhimento/ http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-544044-defensoria-da-48-horaspara-quevenezuelanos-sejam-abrigados.html https://nacoesunidas.org/onu-e-governo-levam-assistencia-para-indigenas-venezuelanosno-para/

PESSOAS AFETADAS POR GRANDES OBRAS E EVENTOS

Unidade	DRDH/PI
Tema	Ambiental e socioeconômico em decorrência do derramamento de óleo ocorrido no nordeste brasileiro no ano de 2019
Medidas Adotadas	Envio de ofícios buscando informações para o entendimento mais adequado do impacto no Estado do Piauí e mensuração das providências. Participei, também, de reunião com outros Ofícios de Tutela Coletiva e o DNDH
Potenciais Beneficiários	Toda a sociedade (parte ambiental) e profissionais prejudicados com o derramamento em especial pescadores e marisqueiros
PAJ	2019/015-01910

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Pessoas afetadas por grandes eventos
DEMANDA	Defesa da população impactada pelas obras de ampliação da capacidade da BR-230 na Grande João Pessoa
MEDIDAS	A DPU foi demandada por moradores da população do Município de Cabedelo que estavam em risco de terem suas moradias desapropriadas em decorrência da obra de ampliação da capacidade da BR-230 na região metropolitana de João Pessoa. Após participar de duas audiências públicas sobre o tema, a DPU ajuizou Ação Civil Pública contra o IBAMA e DNIT objetivando a suspensão das obras em questão. A ação ainda está em curso, mas sobreveio a notícia de que o DNIT teria readequado o projeto da obra no trecho do centro urbano do Município de Cabedelo, excluindo a previsão de ciclovia e de um viaduto e, conseqüentemente, não haveria mais a necessidade de se realizar as desapropriações que se buscava evitar na ACP.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Famílias que sofreriam diretamente os impactos da obra na BR-230 (mais de 1.000 pessoas)
PAJ	2017/034-01442
LINKS	https://parlamentopb.com.br/acao-conjunta-do-mpf-e-dpu-pede-suspensaodas-obras-do-dnit-na-br-230/133204/ https://www.portalt5.com.br/noticias/paraiba/2018/12/170375-obras-na-br-230-podem-ser-suspensas-saiba-o-motivo https://www.brasildefato.com.br/2019/01/31/audiencia-sobre-obra-do-dnitna-br-230-em-cabedelo-e-realizada-sem-resolucoes/ http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/dnit-vai-alterar-projeto-dabr-230-para-evitar-desapropriacao-de-moradores-de-cabedelo.html https://www.clickpb.com.br/paraiba/dnit-cancela-desapropriacao-de-casase-comercios-no-centro-de-cabedelo-para-obras-da-br-230-258284.html

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Pessoas afetadas por grandes eventos
DEMANDA	Solução para a situação de esvaziamento dos poços artesianos utilizados pelas comunidades dos sítios Pau D'Arco e Mulungu, na região de Monteiro/PB, que teria sido provocada pelas obras de transposição do Rio São Francisco
MEDIDAS	Após ser demandada pela população prejudicada, a DPU manteve contatos com o Ministério da Integração visando a resolução administrativa do problema de falta d'água nos poços artesianos que passou a ser enfrentada pelas famílias dos sítios Pau D'Arco e Mulungu em razão das obras de transposição do Rio São Francisco. O referido órgão se comprometeu a averiguar junto ao Consórcio Construtor da obra e, posteriormente, a situação foi regularizada, o que foi confirmada pelos representantes das comunidades demandantes.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Membros das comunidades afetadas – aproximadamente 200 pessoas
PAJ	2018/034-00175

Unidade	DRDH/MG
Tema	POPULAÇÃO ATINGIDA POR ROMPIMENTO DE BARRAGEM DA VALE EM BRUMADINHO-MG.
Demanda	Adoção de medidas administrativas e judiciais no âmbito coletivo em prol dos trabalhadores; das vítimas e seus familiares; das comunidades tradicionais e dos demais moradores do entorno da região em que ocorreu o rompimento das barragens da VALE em Brumadinho/MG. Pretensões: trabalhista; ambiental; defesa de grupos vulneráveis; danos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento/Acompanhamento dos Processos em andamento: 0010080-15.2019.5.03.0142 perante a 5ª Vara do Trabalho de Betim e 5010709-36.2019.8.13.0024 perante a 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Realização de reuniões referentes aos processos coletivos com a participação do MPT e Vale, no TRT, 5ª Vara do Trabalho em Betim.
Potenciais beneficiários	Moradores do município de Brumadinho e vítimas do rompimento da barragem (acima de 50.000 pessoas)
PAJ	2019/004-00699; 2019/004-00856; 2019/004-01138 2019/004-01300; 2019-004/02635; 2019-004/02703 2019-004/03022

Unidade	DRDH/MG
Tema	POPULAÇÃO ATINGIDA POR ROMPIMENTO DE BARRAGENS DA SAMARCO NO MUNICÍPIO DE MARIANA-MG
Demanda	O rompimento de duas barragens de rejeitos de mineração, de responsabilidade da empresa Samarco, no município de Mariana/MG, destruindo o distrito de Bento Rodrigues e causando inúmeros danos sociais e ambientais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento e participação de reuniões e audiências referentes aos Processos nº 697586120154013400 e nº 452813020184013800.
Potenciais beneficiários	Moradores do município de Mariana (distrito de Bento Rodrigues) e vítimas do rompimento da barragem (acima de 50.000 pessoas)
PAJ	2015/004-06507

Unidade	DRDH/MG
Tema	Indígenas, quilombolas e povos tradicionais; Pessoas afetadas por grandes eventos , Segurança alimentar e nutricional.
Demanda	Aldeia é banhada pelo rio que foi atingido pela lama da barragem de Brumadinho. Atuar na questão de fornecimento de água potável e alimentação. Os índios dependiam do rio para sobrevivência.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento do desenvolvimento das demandas (providências) ajustadas junto ao Ministério Público Federal, via termo de ajustamento de conduta preliminar.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 100 moradores da aldeia indígena
PAJ nº	2019/004-00530

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Unidade	DRDH/DF
Tema	Pessoas privadas de liberdade
Demanda	Garantir aos presos federais direito à visita social em pátio de visitação, anulando decreto que restringe tal direito apenas aos delatores premiados

Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (liminar ainda não apreciada)
Potenciais beneficiários	500 pessoas (número aproximado de presos federais)
PAJ	2019/001-01412
Links externos	https://www.conjur.com.br/2019-fev15/moro-endurece-visitas-presidios-poupapresos-delatores

Unidade	DRDH AM/PA
Tema	Pessoas privadas de liberdade; Segurança pública, tortura e violência policial.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento da atuação da Força-Tarefa de Intervenção Prisional (FTIP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Sistema Prisional do Estado do Pará, iniciada em 31/07/2019, em especial das denúncias de tortura e de maus tratos aos presos, surgidas na mídia, apresentadas por familiares e/ou apuradas por inspeções do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN/PA). A DPU requereu o seu ingresso na ACP nº 1004528-68.2019.4.01.3900, no qual o MPF requereu, inicialmente, o afastamento da Portaria da SUSIPE que suspendeu o direito de entrevista pessoal e reservada dos presos com os seus advogados e defensores públicos, além da retomada das inspeções do COPEN/PA, independentemente de agendamento. Esses pedidos, dentre outros, foram deferidos liminarmente pelo Juízo após audiência de conciliação em 10/09/2019, que teve a participação da DPU. A DPU, por meio da DRDH/AP-PA e dos defensores titular e substituto do COPEN/PA, participou de diversas inspeções em unidades prisionais com a finalidade de apurar indícios de torturas e maus tratos aos presos. Os elementos colhidos embasam as atuações do MPF e da DPU. Além disso, foi expedida a Nota Técnica nº 1/DPU/GABDPC PA/DRDH AP PA à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a fim de afastar flagrantes inconstitucionalidades e ilegalidades constantes no Projeto de Lei nº 316/2019, apresentado pelo Governo Estadual, no qual estava prevista a exclusão do assento da Defensoria Pública da União no Conselho Penitenciário do Estado, além de outras disposições. Após a apresentação da Nota Técnica, que foi assinada por 13 (treze) defensores públicos federais lotados no Estado do Pará, e interlocução com alguns deputados estaduais, essa disposição foi afastada, sendo mantida a participação da DPU no COPEN/PA.
Potenciais beneficiários	Todas as pessoas presas no Estado do Pará.

PAJ	2018/003-01544
-----	----------------

Unidade	DRDH/CE
Tema	Pessoas privadas de liberdade
Demanda	PAJ aberto para acompanhar as denúncias de práticas de tortura nos estabelecimentos penitenciários do Estado do Ceará. Demanda oriunda dos documentos constantes no Processo SEI 08038002411201932 do Mecanismo de Combate a Tortura.
Medidas tomadas pela DPU no período	Articulação e realização de diversas reuniões conjuntas com atores da sociedade civil e instituições tais como OAB, Pastoral Carcerária, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado. Abertura de investigação por parte do MP estadual para apurar as mortes e os crimes de tortura praticadas pela Força Tarefa de Intervenção Penitenciária no Ceará- FTIP.
Potencias beneficiários	O total de 20.848 presos. Fonte https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2018/08/08/no-ceara-53-da-populacao-carceraria-nunca-foi-julgada.ghtml
PAJ	2019/035-04763
Links externos	https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/04/12/nao-vamos-permitir-tratamento-vip-a-presos-no-estado-do-ceara--afirma-camilo.html http://oabce.org.br/2019/02/oab-ce-divulga-relatorio-de-sistematizacao-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-no-sistema-penitenciario-do-ceara/

Unidade	DRDH/SP
Tema	Pessoas privadas de liberdade
Demanda	A instauração do procedimento de assistência jurídica junto à Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo foi decorrência da notícia de que o TRF3 estaria determinando indistintamente a execução provisória de pena restritiva de direitos, mesmo diante das inconstitucionalidades, ilegalidades e da jurisprudência acerca do tema. Analisar a viabilidade de atuação coletiva tendo em vista o fato de o TRF3 estar determinando indistintamente a execução provisória de pena restritiva de direitos, mesmo diante da inconstitucionalidade, ilegalidade e da jurisprudência do STJ acerca do tema (ERESP N° 1.619.087/SC), e considerando que a imensa maioria, senão todos os HCs impetrados pela 1ª Categoria da DPU/SP junto ao STJ contra tais decisões têm tido a ordem concedida, apenas analisando a tese, sem apreciar individualidades ou circunstâncias casuísticas de cada impetração.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foram analisadas as decisões publicadas pelo TRF3 desde o dia 7/11/2019, após a decisão do STF que declarou a constitucionalidade do art. 283 do CPP em sua atual redação e a necessidade de trânsito em julgado para o início da execução da pena privativa de liberdade. Apenas nos casos anteriores a decisão do STF o TRF3 determinou a execução provisória da pena restritiva de direitos. Após a decisão do STF, o TRF3 passou a negar a possibilidade de execução provisória.
Potenciais Beneficiários	Réus com processos tramitando do TRF3

PAJ	2019/020-14146
-----	----------------

Unidade	DRDH/ES
Tema	Pessoas privadas de liberdade; Segurança pública, tortura e violência policial;
Demanda	Inspeção no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte.
Medidas tomadas pela DPU	Realização de inspeções no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte; expedição de ofícios.
Potenciais beneficiários	Segundo levantamento do MP-ES, em 2018 havia cerca de 338 internos no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte.
PAJ nº	2018/017-03978

EDUCAÇÃO

Unidade	DRDH/PB
Tema	Educação
Medidas Adotadas	Solucionar o impasse decorrente da incompatibilidade entre o calendário de matrícula da UFPB e o prazo de inscrição no programa de bolsa-permanência. A DPU/PB ajuizou Ação Civil Pública objetivando garantir a inscrição de estudantes indígenas no programa Bolsa-Permanência, os quais estavam impedidos de se inscrever no programa que garante um auxílio financeiro do Governo Federal em razão da incompatibilidade das inscrições para o referido programa com o prazo de matrículas na UFPB, cujo calendário acadêmico da UFPB encontra-se atrasado em razão das greves ocorridas nos últimos anos.
Potenciais Beneficiários	Estudantes indígenas e quilombolas da UFPB (aproximadamente 300 pessoas)
PAJ	2019/034-02896

UF	DRDH/PE
TEMA	EDUCAÇÃO
DEMANDA	Regular as inscrições das Pessoas com Deficiência – PcD aprovadas no SISU 2019
Medidas tomadas pela DPU no período	Envio de Ofícios a UFPE na tentativa de uma resolução extrajudicial da questão. Ajuizamento de uma ACP com antecipação de tutela, com o objetivo de que esta autarquia federal seja condenada e a garantir um célere procedimento para as pessoas com deficiência – PcD.
Potenciais beneficiários	66 candidatos cotistas como deficientes, PcD, do processo seletivo UFPE SISU 2019.
PAJ N°	2018/038-06947; 2019/038-02859

Unidade	DRDH/DF
Tema	Educação em Direitos.

Palestra realizada na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) localizada em Brasília. A palestra tratou de benefícios previdenciários, em especial, Benefício de Prestação Continuada. Todo o evento contou com intérpretes para que deficientes visuais/auditivos pudessem acompanhar e participar.



Atendimento à grupo acompanhado no CRAS – GUARÁ e capacitação de assistentes sociais de Brasília. No período da manhã, no CRAS, houve uma conversa com o grupo de pessoas para esclarecer dúvidas sobre previdência social e benefícios. No período da tarde, houve a realização de capacitação aos assistentes sociais para sobre benefícios previdenciários e a nova plataforma digital do INSS (MEU INSS)

Unidade	DRDH/MT
Tema	Educação
Demanda	Muitos estudantes do ensino superior do Estado de Mato Grosso e contratantes do FIES encontravam-se resguardados por sentença proferida em ACP ajuizada pelo MPF, a qual afastou a exigência de apresentação de fiador para os contratos de financiamento estudantil. Ocorre que, em grau recursal, a sentença foi reformada, houve o trânsito em julgado e consolidou-se a necessidade de apresentação de fiador. Assim, milhares de estudantes do Estado de Mato Grosso foram surpreendidos com o restabelecimento da exigência de fiador quando da realização do aditamento de renovação contratual do semestre 1º/2019, uma vez que não houve uma comunicação prévia. Dessa forma, a atuação da DPU visa dilatar o prazo para os estudantes regularizarem a questão da garantia contratual, bem como para que lhes sejam oferecidas outras formas de garantia que não seja a convencional (fiador).
Medidas tomadas pela DPU no período	Foi ajuizada ação civil pública (Processo nº 1002053-69.2019.4.01.3600, em trâmite na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso), na qual foi proferida decisão liminar deferindo a tutela de urgência no sentido do que foi descrito acima.

Potenciais Beneficiários	Estudantes do ensino superior do Estado de Mato Grosso e contratantes do financiamento estudantil (FIES) que não eram obrigados a apresentar fiador do contrato. Em contato informal com o departamento jurídico da maior universidade particular do Estado (UNIC), foi informado que possuíam em torno de 1.200 alunos beneficiados com a ação. Assim, estima-se que mais de 2.000 estudantes foram beneficiados com a ação.
PAJ	2019/013-00286
Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Universidade Federal (UNIR), direito à educação superior, direito à formação profissional, direito ao transporte público e dignidade da pessoa humana
Demanda	Chegou ao conhecimento da Defensoria Regional de Direitos Humanos de Rondônia e Acre (DRDH RO AC) que alguns estudantes da UNIR, do turno vespertino/noturno estavam dormindo no campus da universidade, desalojados, como pessoas em situação de rua, tendo em vista medida que foi adotada pela Reitoria, supostamente fundada em ato normativo de órgão responsável por regulamentar o serviço essencial de ensino superior. A medida adotada pela administração da universidade foi o aumento da hora aula para 60 (sessenta) minutos, o que fez com que estudantes saíssem mais tarde do campus. Houve casos de alunos e alunas que, tendo que pegar mais de uma condução, estiveram impossibilitados de se locomover tão tarde da noite – em geral, após às 23:00 horas. O caso que chamou atenção foi o do Senhor GABRIEL LIMA COSTA, do curso de Direito, que, para conseguir se manter estudando, dormiu toda noite na faculdade, uma vez que mora perto do condomínio Orgulho do Madeira, bem afastado da parte central da cidade, tendo que pegar 2 (duas) conduções para chegar em casa. O estudante até consegue pegar a 1ª condução até o Centro da cidade, mas, como a partir de 23:00 horas não circulam mais ônibus, é inviável tentar voltar para casa, pois não há como andar todo o percurso faltante e nem é seguro para a sua integridade física fazer este trajeto tarde da noite e a pé.
Medidas tomadas pela DPU no período	Expediu-se Ofícios a universidade questionando a situação dos estudantes e as medidas tomadas. A UNIR voltou atrás quanto ao horário das aulas, o que corroborou as palavras do reitor em sua resposta de ofício. Informalmente, tomou-se ciência de que o Ministério Público também teria oficiado o reitor, de modo que a pressão exercida pelo corpo discente, pelo movimento estudantil e por órgãos de controle externo foi suficiente para resolver a situação. Assim, não vislumbrando mais motivos para a tramitação ativa do presente PAJ, arquivou-se com vitória total na via extrajudicial.

Potenciais beneficiários	Estudantes hipossuficientes e em situação de vulnerabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
PAJ nº	2019/008-01965
Links externos	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/03/27/video-mostraestudantes-da-unir-correndo-para-conseguir-vaga-em-onibus-coletivo-deporto-velho.ghtml https://www.diariodaamazonia.com.br/unir-muda-horario-de-cursos-eobriga-academicos-a-dormir-no-chao/ https://www.onortao.com.br/estudantes-da-unir-denunciam-falta-deonibus-apos-aulas-serem-estendidas-ate-23h-em-porto-velho/

Unidade	02 DRDH/RJ
Tema	Educação
Demanda	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - ITAGUAÍ - PAJ instaurado tendo em vista a denúncia recebida pela DPU/RJ informando a falta de transporte escolar para os alunos do município de Itaguaí, mesmo tendo recebido recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).
Medidas tomadas pela DPU no período	Recomendação conjunta, com o MP-RJ, enviada à Secretaria Municipal de Educação de Itaguaí.
Potenciais beneficiários	950 alunos que se utilizavam do PNATE. Fonte: Censo Escolar 2017 - INEP - Ministério da Educação.
PAJ nº	2018/016-08778

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Educação
Demanda	Individual. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Maranhão (IFMA). Discente com cegueira nos dois olhos. Ausência de profissionais especializados que auxiliem na rotina estudantil. Morosidade administrativa na contratação de profissionais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de Mandado de Segurança individual (processo n. 100332589.2019.4.01.3700) para impelir o Instituto a contratar profissionais especializados, quais sejam transcritor, revisor, leitor e tradutor em Braille. Em 09 de outubro de 2019, foi proferida sentença que concedeu a segurança pleiteada pela DPU, fixando, ainda, prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento.
Potenciais beneficiários	PAULA JORDANIA SOARES DA SILVA
PAJ nº	2019/012-01181

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Educação
Demanda	IFMA. Seletivo de acesso de discentes à instituição. Exclusão de alunos desclassificados da ampla concorrência como cotistas egressos de escola pública, ainda que tenham alcançado média para tal no seletivo.
Medidas tomadas pela DPU no período	Celebração de acordo com o IFMA, em abril de 2019, homologado por sentença pelo Juízo, em ação civil pública proposta pela DPU (Processo n. 1004130-76.2018.4.01.3700), no qual o pedido formulado na ação da Defensoria Pública foi integralmente aceito pelo Instituto.
Potenciais beneficiários	Candidatos a vagas no IFMA egressos de escolas públicas. 36.461 candidatos apenas para o seletivo realizado em 2019 (dados do IFMA em 2019).
PAJ nº	2018/012-00032
Links externos	https://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/668474535/dpu-consegue-matriculas-de-candidatos-no-instituto-federal-do-maranhao?ref=serp

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Educação.
Demanda	Estudantes que participam do vestibular pelo sistema de cotas da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR.
Medidas tomadas pela DPU no período	Trata-se de PAJ ajuizado mediante a constatação de demandas individuais repetitivas no âmbito deste Núcleo da Defensoria quanto a alunos que, mediante submissão ao exame Nacional do Ensino Médio, obtiveram nota suficiente para ingresso na instituição de Ensino Superior Fundação Universidade Federal de Rondônia por meio de do critério de seleção por cotas C3 (que leva em conta o estudo integral por ensino público), sendo impedidos de efetuar a matrícula por terem estudado na EEEFM Escola Marcelo Cândia – Subsede 1, escola mantida pelo um Termo de Cooperação com o Estado, porém enquadradas administrativamente como privadas. Assim, como providência, foi ajuizada Ação Civil Pública para que seja efetuada a matrícula de todos os candidatos/estudantes participantes do Processo Seletivo Discente da Universidade Federal de Rondônia 2018, convocados por cotas que tiveram a matrícula negada em razão da “não comprovação de ter cursado integralmente Ensino Médio em escolas públicas”, caso se enquadrem em alguma das seguintes situações: i) estudantes que, em algum momento da vida escolar, por curtíssimo período de tempo, estudaram em escola particular; ii) estudantes egressos de escolas mantidas por entes paraestatais; e iii) estudantes egressos de escolas filantrópicas. Autos nº: 1000545-77.2018.4.01.4100

Potenciais beneficiários	Abrangência nacional.
PAJ nº	2018/008-00452
Links Externos	

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Educação.
Demanda	FNDE/UNIRON – Limite de financiamento e cobrança dos valores excedentes dos estudantes. FIES
Medidas tomadas pela DPU no período	Trata-se de PAJ instaurado em razão de audiência interna realizada com um grupo de alunos beneficiários do FIES que cursam Direito na Instituição de Ensino União das Escolas Superiores De Rondônia – Uniron relatando que estavam sendo cobrados valores não previstos no contrato inicial. Sendo assim, alunos beneficiários de ações afirmativas tais como financiamentos estudantis são membros da coletividade que se apresenta na sociedade como vulnerável, ensejando a atuação deste DRDH. Como providência, foi ajuizada Ação Civil Pública, com pedido de tutela de urgência, em desfavor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e da União das Escolas Superiores de Rondônia – UNIRON, objetivando o respeito às cláusulas contratuais do Programa de Financiamento do Ensino Superior – FIES, bem como o cancelamento das cobranças indevidas que têm sido feitas aos estudantes financiados e a restituição em dobro de eventuais valores já efetivamente pagos pelos mesmos nas condições descritas na ação.
Potenciais beneficiários	Abrangência regional: alunos beneficiários do FIES da Instituição Particular de Ensino União Das Escolas Superiores De Rondônia – Uniron
PAJ nº	2018/008-00908

Unidade	DRDH AC/RO
Temas	Educação; Indígenas, Quilombolas e Povos Tradicionais.
Demanda	Educação Indígena da Etnia Indígena Wajuru

Medidas tomadas pela DPU no período	Trata-se de PAJ instaurado mediante audiência interna com representantes da etnia Wajuru que relataram que a educação indígena vem sendo tratada com descaso pelo Estado de Rondônia e pelo Município de Alta Floresta, informando que as aulas de educação indígena haviam sido suspensas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Nery, situada na Zona Rural do Distrito de Rolim de Moura, que não havia material didático e desenvolvimento de currículos e programas específicos e formulação e manutenção de programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas. Diante das tratativas extrajudiciais realizadas, foi restabelecida a parceria entre Estado e Município será mantida para fornecimento da educação indígena; as disciplinas indígenas são Língua Materna e Cultura serão ministradas especificamente, através de projetos, aos alunos da etnia Wajuru; haverá uma seleção especial conforme Quadro de Necessidade do Processo Seletivo Simplificado Indígena 2019 de professores e professoras. Em fase de implementação.
Potenciais beneficiários	Abrangência regional: alunos da etnia Wajuru que frequentam a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Nery.
PAJ nº	2018/008-01238

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Educação indígena
Demanda	Falta de reconhecimento, por parte do MEC, em relação aos professores indígenas e às escolas indígenas, e fornecimento de material que não respeita as particularidades locais indígenas.
Medidas Tomadas pela DPU no período	Em contato com representantes da Comissão Pró-Índio do Acre, da FUNAI e dos Sindicatos de Professores do Estado do Acre e do Município de Rio Branco com o fim de verificar a qualidade do material escolar fornecido pelo MEC e indagá-los em que medida é necessário o reconhecimento do MEC dos professores e das escolas indígenas, indagando-lhes, ademais, se há produção mais recente de livros e materiais didáticos nas línguas dos povos indígenas do Estado do Acre.
Potenciais beneficiários	Indígenas do estado do Acre
PAJ nº	2017/008-0260
Links externos	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602019000500321

Unidade	DRDH/MG
Tema	FIES
Demanda	Apuração das dificuldades encontradas pelos estudantes para renegociação/aditamento dos contratos firmados após 2012 no site MEC/FIES

Medidas tomadas pela DPU no período	Ofício encaminhado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Estudantil para prestar esclarecimentos acerca da apuração. A questão teve a solução almejada pelos beneficiários na seara administrativa, com a divulgação de Portaria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) um novo prazo para que os estudantes que têm dívidas com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) possam solicitar a renegociação dos valores devidos entre os dias 29 de abril a 29 de julho. A medida abrangeu os contratos de financiamentos concedidos até o segundo semestre de 2017.
Potenciais beneficiários	Acima de 50000 pessoas
PAJ nº	2019/004-00040

Unidade	DRDH/MS
Tema	Educação
Demanda	O PAJ foi instaurado após atendimento de alunos surdos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que noticiaram a ausência de intérprete de libras nas aulas, nos termos da Lei Federal 12.319/2010. Representante dos alunos surdos realizou reunião com a reitoria da universidade para tratar do assunto. Na reunião, a reitoria propôs a utilização de tecnologia para a produção de legendas, pois seria impossível contratar intérpretes, já que teria de haver concurso público. Os alunos, porém, informaram que a estrutura gramatical da língua de sinais é totalmente diferente daquela da língua portuguesa, de sorte que as legendas não resolveriam o problema e não atenderiam a necessidade dos 6 alunos surdos que frequentam o campus da UFMS.
Medidas tomadas pela DPU no período	Oficiou-se à UFMS para solicitar informações sobre as providências adotadas para o atendimento da demanda dos alunos surdos. A UFMS informou que houve a contratação de tradutores estagiários, com o pagamento de bolsa, para o acompanhamento dos alunos surdos.
Potenciais Beneficiários	Comunidade surda de Mato Grosso do Sul (8 mil pessoas – Censo IBGE 2010)
PAJ	2019/022-02076

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Educação
Demanda	Expedição do certificado de ensino médio para os concluintes do terceiro ano do Instituto Federal da Bahia (IFBA), independentemente da realização do estágio profissionalizante durante o 4º ano.
Medidas tomadas pela DPU no período	A DPU ajuizou a ACP nº 1003909-95.2019.4.01.3300, tendo havido o deferimento da tutela antecipatória para assegurar a emissão do “certificado de conclusão do segundo grau, mediante solicitação de alunos que concluírem o 3º ano dos cursos técnico profissionalizantes, independentemente da realização de estágio profissionalizante afeto ao 4º ano do curso”.
Potenciais beneficiários	300 estudantes
PAJ nº	2019/014-00495

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Educação/Emissão de certificado
Demanda	Reconhecimento do curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertado pela Universidade Candido Mendes, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
Medidas tomadas pela DPU no período	Envio de ofícios para o CREA/BA e acompanhamento do processo administrativo junto ao mesmo. A pretensão foi alcançada no âmbito administrativo.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 20 estudantes
PAJ nº	2019/014-02854

Unidade	DRDH/PR
Tema	Educação
Demanda	Estudantes com cumulação de bolsas CAPES e outras bolsas de estudos que foram instados a devolver os valores recebidos
Medidas tomadas pela DPU no período	Ante a resolução extrajudicial infrutífera perante a CAPES, ajuizada ação civil pública em favor dos estudantes bolsistas que, em razão da cumulação de bolsas de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, foram instados a devolver os valores recebidos, além da interrupção no recebimento das bolsas e impossibilidade de novos benefícios, em que pese a divergência de entendimentos administrativos vigentes à época que permitiam a cumulação e a boa-fé dos estudantes.
Potenciais Beneficiários	35 estudantes da UFPR além de outros estudantes <u>no Paraná</u> efetivamente atingidos pela liminar da ação civil pública. Há informações de 1.318 estudantes no Brasil
PAJ	2018/029-00138

Unidade	DRDH/CE
Tema	Educação, Servidores Públicos.
Demanda	Preservar a liberdade de expressão. De acordo com a proposta, a motivação da ocorrência vai determinar a atuação do Observatório em cada caso específico.
Medidas tomadas pela DPU no período	Monitoramento do projeto Escola sem Partido, Audiência na UFC sobre o caso de 5 professores que foram perseguidos e constrangidos por colegas de trabalho.
Potenciais beneficiários	58 beneficiários entre professores membro de movimentos sociais.
PAJ nº	2018/035-04655
Links externos	https://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/eleicoes-2018/observatorioda-intolerancia-politica-e-ideologica-e-lancado-no-ceara/

AMBIENTAL

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Ambiental , impacto das UHE
Demanda	Conter a infestação do mosquito gênero <i>Mansonia</i> na comunidade.
Medidas tomadas pela DPU no período	Litisconsórcio em ACP de número 000571093.2016.4.01.4100 em andamento.
Potenciais beneficiários	Moradores da Comunidade Paulo Leal (85 a 110 pessoas).
PAJ nº	2018/008-1606
Links externos	https://www.diariodaamazonia.com.br/mosquitos-infernizam-moradores/

Unidade	DRDH AC/RO
Tema	Ambiental, Contaminação do lençol freático
Demanda	Qualidade e distribuição da água em Jaci - Santo Antônio Energia.
Medidas tomadas pela DPU no período	PAJ AJUIZADO. Processo (ACP) 10010827320184014100. Aguardando decisão quanto ao pedido de liminar.
Potenciais beneficiários	Moradores de Jaci-Paraná que se contaminaram devido a contaminação do lençol freático.
PAJ nº	2017/008-0047; 2017/008-0046 e 2017/008-0054
Links externos	https://www.rondoniagora.com/politica/assembleia-aprova-projeto-queextingue-areas-de-protecao-ambiental-para-elevar-cota-da-usina-de-santoantonio

Unidade	DRDH/BA
Tema(s)	Dano ambiental
Demanda	Acompanhamento do desastre ambiental decorrente do derramamento de óleo no litoral baiano;
Medidas tomadas pela DPU no período	Encaminhamento de ofícios e participação em reuniões, buscando minorar o prejuízo suportado pelas comunidades pesqueiras. Estuda-se o ajuizamento de ACP, haja vista que muitos pescadores/marisqueiros estão com o cadastro desatualizado e, até então, não foram contemplados com o auxílio emergencial autorizado pelo Governo Federal.

Potenciais beneficiários	Cerca de 20.000 pessoas foram atingidas diretamente.
PAJ nº	2019/014-6214;
Links externos	https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/61466-dpu-baquestiona-orgaos-ambientais-sobre-apoio-a-familias-atingidas-por-oleo-no-mar.html

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Ambiental
Demanda	Parâmetros para elaboração do Estudo de Impacto em Direitos Humanos (EIDDHH) para grandes empreendimentos, com vistas a analisar, examinar e prevenir eventuais abusos de direitos humanos e ambientais.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 8 de maio de 2019, no auditório da sede da DPU em São Luís/MA, houve a realização de oficina com diferentes entidades, com destaque para a Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH), ONG internacional de direitos humanos que reúne 184 organizações de 112 países, com vistas ao debate da metodologia para elaboração do EIDDHH/RIDDHH.
Potenciais beneficiários	Comunidades locais, incluindo povos indígenas, camponeses e quilombolas.
PAJ nº	2018/012-01548

Unidade	DRDH/SP
Tema	Ambiental
Demanda	Obtenção de dados junto à órgãos públicos federais e estaduais sobre o uso de agrotóxicos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Foram expedidos ofícios aos órgãos acima mencionados solicitando as informações necessárias ao atendimento da demanda do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.
Potenciais Beneficiários	Toda a população residente em território nacional.
PAJ	2019/020-05003

TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS

Unidade	DRDH/SP
Tema	Operação de Resgate de Trabalhadores Submetidos a Trabalho Escravo Em Angatuba/SP
Demanda	PAJ instaurado por provocação da Auditoria Fiscal do Trabalho em São Paulo, solicitando atuação da Defensoria Pública da União na defesa dos interesses dos trabalhadores resgatados em operação de fiscalização de trabalho escravo em obra pública na Rodovia Raposo Tavares. Objeto da Demanda: direitos de trabalhadores aliciados em municípios do interior do Piauí, Bahia e Tocantins com promessas enganosas, que foram encontrados alojados em condições precárias e perigosas, em imóveis interditados pela fiscalização por grave e iminente risco, sem fornecimento de alimentação e sem pagamento de salário por meses.
Medidas tomadas pela DPU no período	Comparecimento <i>in loco</i> da Defensora Pública Federal Fabiana Galera Severo, em 21/03/2019, para atendimento e orientação jurídica dos 12 (doze) trabalhadores resgatados, bem como negociação com a empresa empregadora. A empresa líder do consórcio que utilizava a mão de obra realizou o pagamento da rescisão indireta dos respectivos contratos de trabalho (12 resgatados de trabalho escravo e mais 5 trabalhadores que não tiveram reconhecida a condição), tendo feito o pagamento à vista das verbas trabalhistas salariais e rescisórias, e também comprou as passagens aéreas para retorno das vítimas aos respectivos estados de origem. A DPU notificou extrajudicialmente a empresa para o pagamento dos valores a título de dano moral individual, equivalente ao montante recebido por cada trabalhador resgatado. Com a atuação da Defensoria Regional de Direitos Humanos, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), por meio do qual a empresa procedeu ao pagamento de valores correspondentes ao dano moral individual dos trabalhadores resgatados.
Potenciais Beneficiários	12 (doze) trabalhadores que estavam submetidos à situação de trabalho escravo.
PAJ	2019/020-03906

SEGURANÇA PÚBLICA, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL

UNIDADE	DRDH/PI
Tema	Segurança Pública e Agrário
Medidas Adotadas	Participação em Reuniões com o Banco Mundial acerca do Projeto Pilares que envolve regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais, sendo que na reunião referida foi abordado o tema da violência e instrução do PAJ com o detalhamento da situação relatada em Ofício acerca da violência no Cerrado Piauiense
Potenciais Beneficiários	Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado Piauiense
PAJ	2019/015-01943
Link externo	https://www.cptpiaui.org.br/artigo/cpt-piaui-avalia-acoes-do-projeto-do-banco-mundial-pilares-do-crescimento-e-inclusao-social-no-estado

Unidade	DRDH/SP
Tema	PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA POLICIAL EM MANIFESTAÇÕES
Demanda	PAJ instaurado para registro da atuação da Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo, em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na prevenção de violência policial em manifestações, em especial nas manifestações do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Pretende-se, dessa forma, assegurar o direito à liberdade de manifestação e de pensamento. Objeto da Demanda: Proteção do direito de expressão e de liberdade de pensamento, contra eventuais medidas autoritárias dos agentes de segurança pública.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 01/03/2019 foi expedida recomendação à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como à Secretaria Municipal de Segurança. Por meio desse documento, a Defensoria Pública da União, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, recomenda que os agentes responsáveis pela segurança pública se abstenham de agir com excessos, de modo a garantir o exercício do direito de manifestação e de liberdade de pensamento nas manifestações convocadas em razão do Dia Internacional da Mulher.
Potenciais Beneficiários	Movimentos sociais amplamente considerados que desejem se manifestar.
PAJ	2019/020-0231902974

Unidade	DRDH/SP
Tema	VIOLÊNCIA POLICIAL EM PARAISÓPOLIS
Demanda	Acompanhar o caso das mortes durante baile funk em Paraisópolis no dia 01/12/2019.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 09/12/2019, foi realizada uma Audiência Pública para debater o tema “Violência contra os segmentos mais vulneráveis e os fatos ocorridos em Paraisópolis-SP, em 1º de dezembro”. Em 11/12/2019, participação em audiência pública na CDH do Senado Federal e em Sessão Plenária em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. Em 12/12/2019, participação em audiência pública na ALESP, em que houve a presença de familiares, parlamentares, sociedade civil organizada, MP do Estado, DPE, CONDEPE e representantes da Comunidade e ONGs. Em 17/12/2019, audiência para estipulação de subcomitês de cultura e mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE convidou a Defensoria para reunião da comissão especial de Paraisópolis, que seria em 17/01/2020. O defensor responsável não conseguiu comparecer.
Potenciais Beneficiários	Grupos vulneráveis.
PAJ	2019/020-17119

GÊNERO E SEXUALIDADE

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Gênero e Sexualidade
Demanda	Normatizar procedimentos de revistas em aeroportos, de acordo com a Resolução 107 da ANAC, levando em consideração, única e exclusivamente, o gênero autodeclarado pela pessoa a ser revista
Medidas tomadas pela DPU no período	Ação civil pública ajuizada em 07/02/2019
Potenciais beneficiários	Considerando-se que 4% da população é trans, o quantitativo estimado é de 8 milhões de indivíduos
PAJ nº	2018/016-03748 e 2018/020-05827

Links externos	https://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/619081927/dpu-recomenda-que-revista-de-pessoa-trans-seja-feita-por-agente-do-mes-mo-sexo
----------------	---

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Gênero e Sexualidade
Demanda	Inclusão de nome social para pessoas trans nas Forças Armadas
Medidas tomadas pela DPU no período	Ação civil pública ajuizada em 21/03/2018
Potenciais beneficiários	Considerando-se que 4% da população é trans, o quantitativo estimado é de 3 mil pessoas dentro do total de 75 mil integrantes das Forças Armadas
PAJ nº	2018/016-00136
Links externos	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/13/justica-determina-volta-de-militar-transexual-a-marinha.ghtml https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/transexuais-nas-forcas-armadas-afirmam-sofrer-discriminacao.shtml

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Gênero e sexualidade
Demanda	Inclusão da identificação e quantificação da população transexual no Censo 2020 pelo IBGE
Medidas tomadas pela DPU no período	- Recomendação conjunta com o GT LGBTI DPU ao IBGE sobre a inclusão nos questionários do Censo 2020, de perguntas sobre a identidade de gênero, como quanto à identificação de gênero e a orientação sexual e que conste nos resultados finais: quantitativo populacional, escolaridade, faixa salarial, situação familiar das pessoas trans e expectativa de vida, em 09/05/2018. - Ajuizamento de ação civil pública em 20/08/2018
Potenciais beneficiários	20 milhões de pessoas, considerando 10% da população do Brasil
PAJ nº	2018/016-03748
Links externos	https://antrabrazil.org/2018/05/16/antra-oficia-dpu-e-esta-envia-recomendacao-ao-ibge-sobre-a-populacao-trans-no-censo-2020/ http://www.dpu.def.br/noticias-defensoria-publica-da-uniao/233-slideshow/42814-dpu-recomenda-ao-ibge-que-quantifique-populacao-trans-no-censo-2020

Unidade	DRDH/MS
Tema	TEMAS GÊNERO e SEXUALIDADE (e EDUCAÇÃO)

Demanda	Procedimento instaurado a partir de narrativas apresentadas por alunos do colégio militar de Campo Grande/MS de que professores e a direção do estabelecimento de ensino anunciaram que o livro de espanhol <i>Cercania Jovem</i> , fornecido pelo Ministério da Educação, seria recolhido por conter em uma das suas páginas fotografia de um casal gay. No mesmo sentido, declarações veiculadas pela mídia e atribuídas à direção do colégio mencionavam que a proposta pedagógica do estabelecimento não contemplaria orientação sexual e que nova licitação seria realizada para a aquisição de outro livro de espanhol.
Medidas tomadas pela DPU no período	A DRDH/MS atuou extrajudicial com a finalidade de averiguar se houve o efetivo recolhimento dos livros, se houve a abertura de licitação para nova aquisição de livros, se houve solicitação para que os pais dos alunos comprassem novos livros e o colégio obedeceria sua própria proposta pedagógica, abordando temas relacionados a gênero e sexualidade e o respeito às diferenças individuais.
Potenciais Beneficiários	Alunos do colégio militar e população LGBTI.
PAJ	2018/022-02773

Unidade	DRDH/PR
Tema	Gênero e sexualidade.
Demanda	Utilização do nome social perante a Administração Pública Federal
Medidas tomadas pela DPU no período	Atuação extrajudicial com o órgão público denunciado, integrante da Administração Federal, para utilização do nome social, sendo que o órgão dispõe de normativa própria sobre o uso de nome social e informou a colocação de cartazes no atendimento ao público com indicação da normativa e resolução do caso.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2018/029-02913

Unidade	DRDH/CE
Tema	Gênero e sexualidade e educação
Demanda	Cancelamento do vestibular LGBT – Edital 29/2019 por ato unilateral do novo reitor da UNILAB que ocasionou ocupação da reitoria por parte dos estudantes.
Medidas tomadas pela DPU no período	Tentativas de agendamento de reunião com o reitor da UNILAB. Mediação para que a desocupação ocorresse de forma espontânea, após decisão de reintegração de posse que concedia 24h para cumprimento, sob pena de desocupação forçada. Edição de recomendação nº 03/2019 para restabelecimento do Edital do vestibular cancelado e para evitar a perseguição aos alunos e aos professores que apoiaram a ocupação. Representação judicial dos alunos em processo judicial de número 08145065220194058100
Potenciais beneficiados	4.166 alunos da UNILAB

PAJ	2019/035-03441
Links externos	https://g1.globo.com/ce/ceara/carnaval/2019/noticia/2019/08/12/defensoria-recomenda-a-retomada-do-edital-da-unilab-com-vagas-para-pessoas-transgeneros-e-intersexuais.shtml

Unidade	DRDH/SP
Tema	CICLO DE DEBATES SOBRE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS
Demanda	Ao longo de todo o ano de 2019, a Defensoria Regional de Direitos Humanos em São Paulo promoveu o “Ciclo de Debates sobre Gênero e Direitos Humanos”. Os debates foram realizados mensalmente, com formato horizontal, permitindo maior interação do público, com transmissão ao vivo pelas redes sociais, para democratização das discussões e memória. Durante cada mês um tema central de direitos humanos foi selecionado para debate, sob a perspectiva de gênero. Objeto da Demanda: abordar, sob a perspectiva da mulher, diferentes aspectos dos Direitos Humanos, sob a perspectiva de gênero.
Medidas tomadas pela DPU no período	Realização de debates acerca dos seguintes temas: Direito Humano à Alimentação (janeiro); Aborto Legal (fevereiro); Mulheres em Espaço de Poder e Decisão (março); Direito Humano à Moradia e População em Situação de Rua (abril); Direitos da População LGBTI (maio); Mulheres Migrantes e Refugiadas (junho); Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (julho); Mulheres Indígenas e Quilombolas (agosto); Direitos da Pessoa com Deficiência (setembro); Tortura e Encarceramento Feminino (outubro); Direitos da População Negra e Diversidade Étnica (novembro); Agenda 2030: Ninguém Dica Para Trás (dezembro).
Potenciais Beneficiários	Mulheres enquanto titulares de direitos fundamentais.
PAJ	

Unidade	DRDH/DF
Tema	Gênero e sexualidade
Demanda	Garantir às candidatas gestantes o direito à remarcação de teste físico nos concursos federais que possuem essa etapa
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública
Potenciais beneficiários	Inestimável
PAJ nº	2018/001-07261
Links externos	https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/selecao/2018/12/02/Selecao_Interna,722803/direitodas-gravidas-de-remarcar-testes-fisicos-e-assegurado.shtml

PESSOAS IDOSAS

Unidade	DRDH/CE
Tema	Pessoas idosas, saúde.
Demanda	Atuação extrajudicial para combater o sucateamento do Centro de Atenção ao Idoso que está funcionando de forma improvisada.
Medidas tomadas pela DPU no período	Realização de reuniões de trabalho com os representantes da Universidade Federal do Ceará da EBSEH e da Equipe Médica do HUWC Ficou estabelecido que a EBSEH implante os serviços médicos e geriátricos em área previamente estabelecida. As plantas prazo e demais especificidade estão constantes no acordo extrajudicial celebrado entre o DRDH e a UFC e EBSEH em 22/11/2018
Potenciais beneficiários	2700 pacientes idosos
PAJ nº	2018/035-04104

Unidade	DRDH/MT
Tema	Pessoas idosas
Demanda	Aportou na DPU algumas reclamações referentes ao desrespeito ao direito dos idosos em obter vagas gratuitas no sistema de transporte coletivo interestadual, uma vez que corriqueiramente estava sendo dito pelas empresas de ônibus que o limite para as vagas gratuitas havia atingido, sendo necessária, então, a aquisição da passagem mediante a utilização do benefício de desconto de 50%. Assim, fez necessária a atuação da DPU visando a minimizar os prejuízos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ante a dificuldade de ser realizada uma apuração dos fatos pela DPU, documentos correlacionados foram requisitados à ANTT e, na sequência, recomendações foram expeditas para a Agência e uma série de empresas de ônibus. Após, demandas acerca do assunto não mais aportaram na DPU.
Potenciais Beneficiários	Idosos que, eventualmente, pretendam fazer jus ao direito de vaga gratuita no sistema de transporte coletivo interestadual, sendo impossível mensurá-los.
PAJ	2018/013-01796

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Unidade	DRDH/ES
Tema	Pessoas com deficiência; Usuários de serviços públicos e consumidor;
Demanda	Apurar negligência na manutenção de cadeiras de rodas fornecidas pelo Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES
Medidas tomadas pela DPU	Fase instrutória do PAJ (expedição de ofícios/produção de provas)
Potenciais beneficiários	Estimativa de 5.000 usuários de cadeiras de rodas fornecidas pelo CREFES (2017 -2019)
PAJ nº	2019/017-00249

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Pessoas com deficiência
Demanda	Pessoas com deficiência auditiva. Propagandas da Loteria Federal promovidas pela Caixa Econômica Federal. Ausência da Língua Brasileira de Sinais. Lesão a direitos das pessoas com deficiência.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em setembro de 2018, a Caixa Econômica Federal acatou formalmente recomendação expedida pela DPU, comprometendo-se em adaptar as propagandas em âmbito nacional da Loteria Federal, de forma inserir a Língua Brasileira de Sinais em toda e qualquer chamada.
Potenciais beneficiários	Pessoas com deficiência auditiva no Brasil. Estima-se em 2 milhões e 100 mil pessoas (dados do IBGE em 2018).
PAJ nº	2018/012-01663
Links externos	https://www.librasol.com.br/caixa-coloca-libras-em-comerciais-da-loteriaapos-recomendacao-da-dpu/

Unidade	DRDH/PR
Tema	Pessoas com deficiência
Demanda	Subsidiar a atuação do auxílio-inclusão, benefício previsto no art. 94 da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Medidas tomadas pela DPU no período	Colaboração com o Grupo de Assessoramento em Direito Previdenciário da ASLEG/DPU na elaboração de Nota Técnica em razão da Proposta de Emenda à Constituição de Reforma da Previdência a partir de demanda advinda do PAJ individual 2019/029-00352
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2019/029-00534

POLÍTICAS ETNORACIAIS

Unidade	DRDH/DF
Tema	(p) políticas etnorraciais
Demanda	Garantir cotas raciais nos concursos públicos para função/cargo de militar temporário da Aeronáutica
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência ainda não apreciada)
Potenciais beneficiários	Inestimável (candidatos pretos/partos a militar temporário)
PAJ nº	2019/001-03814

Unidade	DRDH AM/PA
Tema	Políticas etnorraciais; pessoas com deficiência; servidores públicos

Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento da ação civil pública nº 1001631-04.2018.4.01.3900, contra o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA), diante da falta de transparência e do desrespeito às reservas legais de vagas (ações afirmativas) no Concurso Público para o cargo de Professores de Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do referido Instituto. O Juízo da 5ª Vara Federal da SJP, em 12.04.2019, deferiu parcialmente a tutela provisória, determinando providências imediatas ao IFPA, sob pena de multa, dentre elas (i) a divulgação da listagem de aproveitamento dos candidatos da ampla concorrência e cotistas do concurso em comento, da capital e do interior, no sítio da Instituição, e (ii) que os candidatos cotistas figurem na listagem de aproveitamento estadual, devendo ser observado o percentual de reserva no quantitativo de vagas como um todo, figurando os mesmos tanto na ampla concorrência, como na reserva de vagas. Quanto ao pedido não acolhido pelo Juízo em sede de tutela de urgência (nomeação imediata dos candidatos cotistas preteridos na convocação), o DRDH interpôs agravo de instrumento perante o TRF da 1ª Região (PAJ 2019/055-02985 – Processo nº 1013498-20.2019.4.01.0000), ainda em trâmite.
Potenciais beneficiários	Candidatos aprovados no último Concurso Público para o cargo de Professores de Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFPA, na condição de cotistas negros e/ou de pessoas com deficiência.
PAJ	2017/003-02582

Unidade	DRDH/CE
Tema	Políticas etnorraciais
Demanda	Anulação da nomeação realizada pelo Ministro de Estado da Casa Civil do presidente da Fundação Palmares, Sérgio Nascimento Camargo.
Medidas tomadas pela DPU	A questão integra o objeto da ação popular Processo nº 0802019-41.2019.4.05.8103, em trâmite na 18ª Vara Federal, em Sobral-CE. Ademais, no bojo da referida ação popular a Defensoria Pública da União em 16/12/2019 protocolou petição de habilitação como litisconsorte ativo na ação popular, e em 17/12/2019 elaborou documento petitório de admissão da DPU no processo, na qualidade de <i>amicus curiae</i> . Tutela de urgência deferida para suspender a nomeação do presidente da Fundação Cultural Palmares.
Potenciais Beneficiados	Beneficiários da atuação da Fundação Palmares (acima de 50000 pessoas)
PAJ	2019/035-6747
Links externos	https://www.conjur.com.br/2019-dez-13/trf-mantem-suspensa-nomeacao-presidente-palmares#top

Unidade	DRDH/SP
Tema	Políticas etnorraciais.
Demanda	Trata-se de PAJ instaurado em decorrência do PAJ individual 2018/020-17399, no qual a assistida se queixa de que a FapUnifesp, organizadora do concurso para o cargo de Assistente em Administração para a Universidade Federal de São Paulo, não observou a reserva de 20% das vagas para candidatos cotistas, nos termos do que estabelece a Lei 12.990/14. Em resposta, a organizadora do certame sustenta que as políticas de ações afirmativas não são aplicáveis ao caso, uma vez que o concurso tinha por objetivo a formação de cadastro de reserva apenas, e não o oferecimento de número de vagas. Em outras palavras, segundo a FapUnifesp, apenas nos concursos para preenchimento de número específico de vagas é que se pode falar em reserva de vagas. Objeto da Demanda: incidência no concurso de assistente em administração da UNIFESP das ações afirmativas para negros e pessoas com deficiência.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de Ação Civil Pública (processo nº 50011187020194036100) junto à 6ª Vara Federal Cível de São Paulo.
Potenciais Beneficiários	Candidatos cotistas interessados no concurso de assistente em administração da UNIFESP
PAJ	2019/020-00488

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade	DRDH/MS
Tema	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
Demanda	Demanda: O PAJ foi instaurado para acompanhamento das políticas de atendimento à população em situação de rua em Campo Grande/MS, especialmente quanto ao acesso ao SUS e a locais de abrigo.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em 2019, foram realizadas reuniões com a Defensoria Pública Estadual (DPE), com representante do Consultório de Rua e com a Subsecretaria Municipal responsável pelo Centro POP. Em reunião com o Secretário Municipal de Assistência Social (SAS) e outros Subsecretários vinculados à pasta, estabeleceu-se a possibilidade de convênio entre DPU, DPE e SAS para o atendimento jurídico da população em situação de rua e a capacitação da rede de atendimento a migrantes. Ademais, foram feitas visitas aos principais locais de abrigo para que são encaminhadas as pessoas em situação de rua.

Potenciais Beneficiários	1870 pessoas (número cadastrado pelo consultório de rua, a partir de 2013).
PAJ	2012/022-01093

Unidade	DRDH/MG
Tema	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
Demanda	Atendimento a pessoas em situação de rua.
Medidas tomadas pela DPU no período	Acompanhamento e participação a Rua do Respeito – evento promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), em parceria com o Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas) e com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). A formalização da adesão ao Projeto “Rua do Respeito” está sendo tratada no processo SEI nº 08139.000558/2018-79. Realização de audiências, eventos, reuniões, palestras, ofícios e atendimento individual.
Potenciais beneficiários	A população de rua de Belo Horizonte é estimada em 4,5 mil pessoas.
PAJ	2015/004-06507

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Pessoas em Situação de Rua
Demanda	Pedido de inclusão ao IBGE da população em situação de rua na contagem a ser realizada no Censo de 2020, apresentando para tanto metodologia própria para tal
Medidas tomadas pela DPU no período	- Ação civil pública ajuizada em 21/02/2018 - Sentença em 17/01/2019
Potenciais beneficiários	Em 2017 estimava-se em pouco mais de 100 mil pessoas em situação de rua, conforme pesquisa do IPEA
PAJ nº	2017/016-10873
Links externos	http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-01/justica-determina-inclusao-de-moradores-de-rua-no-censo-de-2020 http://www.ofluminense.com.br/pt-br/atualidades/defensoria-consegue-incluir-pessoas-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-no-censo-do-ibge http://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2019/02/justica-determina-inclusao-de-populacao-de-rua-no-censo-de-2020

CATADORAS E CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

Unidade	DRDH/RS
Tema(s)	Catadoras e catadores de material reciclável
Demanda	PAJ instaurado para atender à demanda da remoção do Galpão de Reciclagem da Associação de Catadores da Ilha dos Marinheiros (IGM), em decorrência da obra da Nova Ponte do Guaíba.
Medidas tomadas pela DPU no período	Reunião com os sócios para auxiliá-los na elaboração de proposta de indenização. RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (507683772.2018.4.04.7100) peticionada na 26ªVF de Porto Alegre. Realizada audiência judicial de conciliação, exitosa, com indenização de R\$ 500.000,00 às famílias abrangidas.
Potenciais beneficiários	Famílias dos 16 associados do Galpão de Reciclagem, cerca de 100 pessoas.
PAJ nº	2018/026-03372

DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE

Unidade	DRDH/DF
Tema	Democracia, memória e verdade
Demanda	Impedir eventos com gasto de dinheiro público que tenham como objeto a comemoração da implantação do regime ditatorial no Brasil (golpe de 1964) com vilipêndio à memória de inúmeras pessoas perseguidas, torturadas e assassinadas no período.
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência deferida em primeiro grau, mas suspensa no segundo grau). Interposto agravo interno contra a decisão de 2º grau.
Potenciais beneficiários	Toda a sociedade (direito difuso)
PAJ nº	2019/001-03517

Links externos	https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/26/defensoria-publica-pedeque-justica-proiba-comemoracoes-sobre-golpe-de-64.ghml https://exame.abril.com.br/brasil/justica-proibe-governo-bolsonaro-decomemorar-golpe-de-64/ https://www.valor.com.br/politica/6189375/justica-proibe-bolsonaro-decomemorar-golpe-de-1964 https://www.cartacapital.com.br/politica/comemorar-golpe-de-1964-eimoral-e-inadmissivel-diz-relator-da-onu/
----------------	--

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Democracia, Memória e Verdade
Demanda	Observatório da Intolerância Política no Maranhão. Prática que visou coletar e adotar providências quanto a manifestações de intolerância política no contexto do segundo turno das eleições presidenciais de 2018.
Medidas tomadas pela DPU no período	Planejamento, instalação e execução do Observatório da Intolerância Política no Maranhão, que funcionou entre 11 e 31 de outubro de 2018, no período compreendido entre o primeiro e o segundo turno das eleições presidenciais. Auxílio a outras Unidades da Federação que seguiram essa prática, originada a partir do Maranhão.
Potenciais beneficiários	Pessoas que denunciaram práticas de intolerância política no Maranhão. 140 pessoas.
PAJ nº	2018/012-02990
Links externos	http://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-maranhao/2018/10/lancado-hoje-11-emsao-luis-o-observatorio-de-intolerancia-politica

USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSUMIDOR

Unidade	DRDH AM/PA
Tema	Usuários de serviço público e consumidor
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento da ação civil pública nº 1001450-66.2019.4.01.3900, em conjunto com o MPF, o MPE/PA e a DPE/PA, contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e as Centrais Elétricas do Pará (CELPA), requerendo a cessação imediata dos abusos e ilegalidades cometidos pela referida empresa contra os consumidores, dentre as quais a prática da interrupção do serviço por débitos vencidos há mais de 90 (noventa) dias. O Juízo da 2ª Vara Federal da SJP, em 12.04.2019, deferiu parcialmente a tutela provisória, suspendendo os efeitos de diversos dispositivos da Res. 414/2010 da ANEEL e determinando providências à CELPA, sob pena de multa diária. Contudo, essa decisão foi suspensa após o deferimento de tutela recursal, em decisão monocrática do relator do TRF da 1ª Região, em agravo de instrumento interposto pela CELPA.
Potenciais beneficiários	Todos os usuários do serviço público de fornecimento de energia elétrica no Estado do Pará.
PAJ	2018/003-01801
Links externos	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/04/03/justica-proibe-celpe-de-efetuar-cortes-de-energia-para-debitos-anteriores-a-90-dias.ghtml http://www.folhamt.com.br/artigo/336308/Justica-Federal-proibe-Celpe-de-cobrar-dividas-e-ameacar-usuarios-com-corte-de-energia https://www.folhadobico.com.br/04/2019/celpe-esta-proibida-de-cobrar-dividas-antigas-dos-consumidores-nas-faturas-mensais.php http://189.36.20.27/web/noticia_newsletter.php?id=1881242&cliente_id=56 https://www.romanews.com.br/cidade/celpe-esta-proibida-de-cobrar-dividas-antigas-dos-consumidores-nas/36753/ https://moneytimes.com.br/fast/celpe-sofre-nova-derrota-judicial-e-esta-proibida-de-cobrar-dividas-antigas/ http://canalenergia.com.br/noticias/53095138/justica-do-para-proibe-celpe-de-cortar-fornecimento-por-dividas-anteriores-a-90-dias

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Usuários de serviços públicos e consumidor
DEMANDA	Autorização para levantamento de FGTS por servidores públicos municipais que tiveram o seu regime jurídico alterado de celetista para estatutário
MEDIDAS	A DPU ajuizou Ação Civil Pública objetivando obter autorização para que servidores públicos municipais de duas categorias específicas (agentes de saúde ambiental e dos agentes comunitários de saúde) pudessem realizar o levantamento dos valores disponíveis nas suas contas de FGTS, uma vez que os seus contratos de trabalho foram extintos por lei municipal que alterou o seu vínculo de trabalho de celetista para estatutário. Após sentença extintiva, a DPU interpôs apelação e o TRF julgou procedente a demanda, determinando o levantamento do FGTS dos servidores municipais representados pela DPU. O acórdão foi devidamente cumprido no ano de 2019, tendo sido realizado o levantamento do saldo das contas de FGTS de cerca de 1200 mutuários.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Agentes de saúde ambiental e agentes comunitários de João Pessoa (mais de 1.200 pessoas)
PAJ	2016/034-00926
LINKS	https://www.agentesdesaude.com.br/2016/10/dpu-ajuiza-acao-para-liberar-fgts-de.html

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Pagamento do abono PIS/PASEP pela União e CEF dos cinco exercícios anteriores, independente do calendário
Medidas tomadas pela DPU no período	- Ação civil pública ajuizada em 13/06/2018
Potenciais beneficiários	24 milhões de trabalhadores brasileiros estão inscritos no PIS/PASEP
PAJ nº	2018/016-06918
Links externos	https://odia.ig.com.br/economia/2018/06/5546591-dpu-move-acao-para-que-todos-recebam-pis-pasep.html#foto=1

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Aumento abusivo do valor do plano de saúde da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, ofertado aos beneficiários
Medidas tomadas pela DPU no período	- Ação civil pública ajuizada em 18/07/2018

Potenciais beneficiários	3156 usuários, incluindo titulares e dependentes, conforme dados da CNEN em outubro de 2018
PAJ nº	2018/016-01770

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Atendimento médico-hospitalar negado a pensionistas do sistema de saúde das Forças Armadas
Medidas tomadas pela DPU no período	- Ação civil pública ajuizada em 18/07/2018
Potenciais beneficiários	66,5 mil pessoas dentre elas pessoas idosas, com deficiência, com enfermidades crônicas (que requerem tratamento contínuo)
PAJ nº	2018/016-09178

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Acordo judicial: EMGEA, CEF e COOHAPEL, que encerrou atividades e não prestou informações ou suporte aos moradores
Medidas tomadas pela DPU no período	- Petição conjunta com a DPE à Vara Federal, solicitando intimação do MPF para investigação, em 27/07/2018 - Peticionou Embargos de Terceiro em 31/08/2018
Potenciais beneficiários	Mais de 3 mil pessoas, Condomínio Chácara Flora, no bairro Castelânea, em Petrópolis
PAJ nº	2018/016-06371

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Usuários de serviços públicos e consumidor
DEMANDA	Assistência jurídica aos comerciantes/permissionários da UFPB réus em ações de reintegração de posse

MEDIDAS	Após a notificação dos comerciantes para desocuparem os pontos comerciais que ocupavam há décadas no campus I da UFPB (copiadoras e lanchonetes), a DPU organizou e participou de audiências públicas, expediu recomendação administrativa, atuou na defesa dos comerciantes nas diversas ações individuais de reintegração de posse promovidas pela UFPB objetivando a imediata daqueles e, bem assim, ajuizou uma Ação Civil Pública em defesa de tais comerciantes, em cujo âmbito se firmou um acordo garantindo a permanência destes até pelo menos 90 dias após o encerramento da licitação do espaço que cada um deles ocupa, garantindo a eles, inclusive, assessoramento contábil para que eles pudessem competir nos referidos certames licitatórios.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	
	Comerciantes/permissionários da UFPB (aproximadamente 70 pessoas)
PAJ	2018/034-01561
LINKS	http://correiodaparaiba.com.br/ufpb/comerciantes-da-ufpb-recebemnotificacao-com-prazo-de-45-dias-para-deixar-os-espacos/ http://www.ufpb.br/antigo/content/audi%C3%Aancia-p%C3%BAblicadiscutir%C3%A1-situa%C3%A7%C3%A3o-de-comerciantes-na-ufpb http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/09/dpu-recomenda-que-ufpbsuspenda-desocupacao-de-comerciantes.html https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/defensoria-publica-da-uniao-pedesuspensao-da-retirada-de-comerciantes-da-ufpb.ghtml http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/defensoria-publica-ajuizacao-civil-para-impedir-retirada-de-comerciantes-da-ufpb.html https://www.clickpb.com.br/paraiba/defensoria-publica-quer-suspensao-

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Usuários de serviços públicos
DEMANDA	Restabelecimento do fornecimento de água na Residência Universitária da UFPB
MEDIDAS	Após atuação extrajudicial da DPU, com expedição de ofício e realização de reuniões, foi regularizado a situação do fornecimento de água na Residência Universitária do Campus I da UFPB
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Estudantes moradores da Residência Universitária do Campus I da UFPB (aproximadamente 250 pessoas)

PAJ	2018/034-01667
-----	----------------

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Cumulação do Benefício de Prestação continuada (BPC/LOAS) com a Pensão Especial Hanseníase (Lei n. 11.520/2007).
Medidas tomadas pela DPU no período	Em março de 2019, houve prolação de sentença com efeitos nacionais, em ação civil pública proposta pelo DRDH/MA (Processo n. 5442054.2014.4.01.3700, 5ª Vara Federal), que declarou serem cumuláveis o Cumulação do Benefício de Prestação continuada (BPC/LOAS) com a Pensão Especial Hanseníase (Lei n. 11.520/2007) e, ainda, condenou a União a danos morais coletivos e individuais.
Potenciais beneficiários	Pessoas atingidas pela hanseníase no Brasil. Estimativa que 30 mil pessoas possuam a doença atualmente no Brasil (dados da ONU em 2018).
PAJ nº	2014/012-0770

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Aposentados e pensionista do INSS. “Cartão de Crédito Consignado”. Contratos realizados por instituições financeiras em desrespeito ao direito de informação. Consequente superendividamento dos assistidos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Em dezembro de 2018, nos autos de ação civil pública proposta pela DPU (Processo n. 106890-28.2015.4.01.3700), firmou-se acordo entre DPU, INSS e Associação Brasileira de Bancos (ABBC), homologado pela Justiça Federal, que prevê novas regras para celebração dos contratos de “Cartão de Crédito Consignado”, por meio do chamado Termo de Consentimento Esclarecido, assegurando ao usuário melhores esclarecimentos sobre a transação.
Potenciais beneficiários	Segurados e pensionistas do INSS de todo o Brasil que celebram contratos de “Cartão de Crédito Consignado” com previsão de consignação em pensões ou proventos. Estimativa de atingir, pelo menos, 500.000 assistidos.
PAJ nº	2014/012-01744
Links externos	https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/10/acordo-exige-quebancos-fornecam-a-aposentados-mais-informacoes-sobre-cartao-de-credito-consignado.ghtml

Unidade	DRDH/MA
Tema(s)	Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Reestruturação física e do atendimento da Agência dos Correios em Lago da Pedra/MA.

Medidas tomadas pela DPU no período	Em janeiro de 2019, nos autos de ação civil pública promovida pela DPU (Processo n. 0004844-15.2016.4.01.3703), foi deferida tutela de urgência, determinando a reestruturação física e de atendimento das agências dos Correios de Lago da Pedra/MA. A DPU acompanha o cumprimento das medidas.
Potenciais beneficiários	População de Lago da Pedra/MA. 49.9000 pessoas (dados do IBGE em 2018).
PAJ nº	2016/012-001799

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Usuários de serviços públicos e consumidor
DEMANDA	Distrato dos contratos de financiamento habitacional firmados entre mutuários, CEF e a cooperativa COOPERCASA, com a devolução dos valores pagos e a exclusão do nome dos mutuários do CADMUT
MEDIDAS	Diversas famílias firmaram contrato com a CEF e a Cooperativa COOPERCASA para fins de aquisição de uma moradia em um conjunto habitacional cujas obras restaram interrompidas por fato alheio à vontade das partes, de modo que os mutuários ficaram sem o imóvel e sem o dinheiro investido, além de ficarem impedidos de obter algum outro imóvel mediante financiamento com subsídio do Governo Federal, uma vez que os seus nomes estavam incluídos no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT). A DPU, então, ajuizou uma Ação Civil Pública em favor dos mutuários, em cujo âmbito foi formalizado um acordo judicial, tendo a CEF se comprometido a excluir do CADMUT o nome de todos os mutuários, além de devolver todos os valores pagos por estes em contas judiciais que serão individualmente abertas em nome de cada um deles, com a devida correção.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Mutuários prejudicados (108 pessoas)
PAJ	2012/034-01110
LINKS	https://www.dpu.def.br/noticias-paraiba/147-noticias-pb-slideshow/47626dpu-assegura-rescisao-de-contratos-imobiliarios-com-a-caixa-na-paraiba

Unidade	DRDH/MT
Tema	Serviço Postal
Demanda	Moradores do bairro Jardim Liberdade no Município de Cuiabá-MT solicitaram a assistência jurídica da DPU no sentido de ser regularizado o serviço postal realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, tendo em vista que o bairro já possuía estrutura para receber o referido serviço, porém, os Correios não o implementavam.
Medidas tomadas pela DPU no período	Após a obtenção de informações por parte da EBCT mediante o envio de ofícios, entendeu-se viável o ajuizamento de ação civil pública visando a implantação do serviço postal no bairro, uma vez que não se vislumbrou motivos plausíveis para a não implantação. A ação recebeu o número 1004257-86.2019.4.01.3600 e tramita perante a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, possuindo decisão liminar deferindo a tutela de urgência requerida.

Potenciais Beneficiários	Morados do bairro Jardim Liberdade, cuja quantidade não foi possível de ser estimada.
PAJ	2018/013-01171

Unidade	DRDH/PR
Tema	Consumidor
Demanda	Atuação coletiva para possibilitar outros meios de prova para levantamento do Abono Salarial do PIS
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução, reunião de subsídios e ajuizamento de ação civil pública para possibilitar outros meios de prova para levantamento do Abono Salarial do PIS caso o empregador não tenha declarado a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2017/029-03799

Unidade	DRDH/PR
Tema	Consumidor
Demanda	Atuação coletiva para restrição do prazo de manutenção da restrição do CADMUT – Cadastro de Mutuários de programas habitacionais da CEF.
Medidas tomadas pela DPU no período	Instrução e reunião de subsídios para avaliação de medidas a serem tomadas para afastar a existência perpétua de restrições do CADMUT em programas habitacionais.
Potenciais Beneficiários	
PAJ	2019/029-00646

Unidade	DRDH/MG
Tema	MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPLÊNDIDO
Demanda	Indenização relativa aos imóveis entregues sem piso do Condomínio Residencial Esplêndido – MCMV.
Medidas tomadas pela DPU no período	Mediação no acordo, o qual impôs a CEF o pagamento, por meio do fundo de arrendamento residencial a título de indenização por danos morais e materiais, aos mutuários da unidade habitacional do condomínio residencial esplêndido, por não ter sido realizada a instalação do piso cerâmico. Mutirão de audiência formal de acordo, atendimento individual e instauração de 219 PAJs individuais.

Potenciais beneficiários	Aproximadamente 1.000 pessoas, considerando os proprietários e seus familiares.
PAJ	2015/004-04642

Unidade	DRDH/SP
Tema	Minha Casa Minha Vida - Condomínio Residencial Santa Adélia
Demanda	Origem: a Defensoria Pública da União foi procurada pela coletividade de moradores do condomínio MCMV com demanda de assistência jurídica em razão dos vícios da construção do edifício, como infiltrações e vazamentos. A construtora e a Caixa Econômica Federal, embora tenham sido acionadas pelos moradores, não resolveram os problemas. Objeto da Demanda: reparos necessários nos imóveis com vícios de construção ou a substituição por outros em perfeitas condições de habitação.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ajuizamento de Ação Civil Pública (processo nº 5000096-74.2019.403.6100), em tramitação na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, em face da Caixa Econômica Federal e da construtora do condomínio residencial.
Potenciais Beneficiários	Coletividade de 118 moradores do Condomínio Residencial Santa Adélia, do Programa Minha Casa Minha Vida.
PAJ	2018/020-14524

Unidade	DRDH/DF
Tema	(u) Usuários de serviços públicos e consumidor
Demanda	Garantir a população de Sol Nascente (Ceilândia-DF) o serviço de entrega domiciliar de correspondência
Medidas tomadas pela DPU	Ação civil pública (tutela de urgência deferida em sede de agravo de instrumento)
Potenciais beneficiários	100.000 pessoas (estimativa população de Sol Nascente)
PAJ nº	2017/001-06760
Links externos	https://www.metropoles.com/distritofederal/justica-manda-correios-entregaremcorrespondencias-no-sol-nascente http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/correiosdeverao-entregar-correspondencia-no-sol-nascente/ https://noticias.r7.com/distrito-federal/jornal-debrasil/correios-deverao-entregar-correspondenciano-sol-nascente-06052019

Unidade	DRDH/ES
Tema	(u) Usuários de serviços públicos e consumidor; (v) Servidores Públicos;
Demanda	Apurar denúncias de que, devido à insegurança/violência, algumas localidades não estariam usufruindo de serviços dos Correios.
Medidas tomadas pela DPU	Ajuizamento de ACP.
Potenciais beneficiários	Aproximadamente 6.272 moradores de Central Carapina.
PAJ nº	2018/017-01787

Unidade	DRDH/ES
Tema	(u) Usuários de serviços públicos e consumidor;
Demanda	Apurar falta de manutenção na Segunda Ponte.
Medidas tomadas pela DPU	Fase instrutória do PAJ; envio de ofícios.
Potenciais beneficiários	Cerca de 1.376.374 pessoas.
PAJ nº	2019/017-00419

SERVIDORES PÚBLICOS

Unidade	DRDH/PB
Tema	Sistema socioeducativo
Medidas Adotadas	Regularização da situação jurídica dos Agentes Socioeducativos da FUNDAC, com a extinção do processo de terceirização da mão-de-obra e a contratação de agentes socioeducativos por intermédio de concurso público de provas e títulos. Após TAC firmado entre o Governo do Estado, DPU, MPF, MPT e FUNDAC, foi deflagrado concurso para preenchimento de cargos de agentes socioeducativos da FUNDAC, beneficiando os menores infratores do sistema socioeducativo no Estado da Paraíba.
Potenciais Beneficiários	Menores infratores internados no sistema socioeducativo no Estado da Paraíba (410 crianças e adolescentes, conforme último levantamento divulgado pelo CNJ, em 12/11/2018).
PAJ	2019/034-00539

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Servidores Públicos, Políticas etnorraciais e Pessoas com Deficiência
DEMANDA	Assistência jurídica em prol dos candidatos cotistas (Negros e PcDs) possivelmente preteridos em concurso público realizado pela UFPB.
MEDIDAS	O DRDH/PB expediu Recomendação e realizou reunião com a Reitoria e Procuradoria da UFPB para discutir a possível preterição no direito à nomeação de candidatos cotistas (Negros e PcDs) no concurso público realizado pela referida instituição de ensino. A UFPB assumiu o equívoco administrativo que levou à preterição de 16 candidatos cotistas, passando, então, a adotar as providências para nomeação desses.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	16 candidatos cotistas (negros e PNEs)
PAJ	2018/034-001393

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE PENSAMENTO

Unidade	DRDH/CE
Tema	Democracia, memória e verdade
Demanda	Defesa em reintegração de posse que visou criminalizar o direito de manifestação dos alunos e dos Professores da Universidade Federal do Ceará.
Medidas tomadas pela DPU	Participação em audiência judicial que indeferiu a reintegração de posse, validando a ocupação pacífica e ordeira de alunos e professores realizadas nos espaços comuns da UFC, em protesto a posse do novo reitor.
Potenciais Beneficiados	Corpo docente: 2.152 Corpo discente: 26.225
PAJ	2019/035-04447
Links externos	https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/09/11/ufc-pede-urgencia-em-pedido-de-reintegracao-de-posse-da-reitoria--acao-aguarda-decisao-da-justica.html

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Democracia, Memória e Verdade

DEMANDA	Garantia à liberdade de expressão e de cátedra dos professores das instituições públicas de ensino no estado da Paraíba
MEDIDAS	Expedição de Recomendação administrativa, em conjunto com o MPF, MPT, OAB e DPE, às instituições de ensino superior e gestores das secretarias estadual e municipal de educação no estado da Paraíba, a fim de que eles garantam a liberdade de ensino e de cátedra aos respectivos professores. Foi realizada audiência pública para a entrega da recomendação, tendo os gestores públicos alvos da recomendação se comprometido a cumpri-la.
POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS	Professores no estado da Paraíba (aproximadamente 50.000 pessoas)
PAJ	2018/034-01546 e 2018/034-01564
LINKS	http://opinioenoticia.com.br/brasil/orgaos-de-justica-da-paraibarecomendam-o-estimulo-ao-debate-de-ideias/http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/suetoni/2018/11/09/mpf-mpt-dpudpe-e-oab-recomendam-que-universidades-e-escolas-estimulem-opluralismo-deideias/https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/11/12/universidades-e-escolas-recebem-recomendacao-pela-liberdade-em-salas-de-aula-napb.ghhtmlhttps://www2.pbagora.com.br/noticia/paraiba/20181030172628/reitoria-da-uepb-implanta-medidas-para-garantir-liberdadeacademicahttps://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/11/paraibaassina-documento-em-defesa-da-liberdade-de-catedra-de-professores/

Unidade	1 DRDH/RJ
Tema	Democracia, Memória e verdade
Demanda	Recomendação às universidades públicas que assegurem a livre iniciativa de seus alunos, professores e servidores à promoção e efetivação da autonomia universitária a qualquer tipo de manifestação de ideias, desde que se coadune com os pilares constitucionais de democracia, liberdade, justiça, solidariedade, diversidade e demais direitos fundamentais, sem qualquer cerceamento no exercício do direito à livre expressão, independentemente de posição político-ideológica, ainda que haja debates sobre o quadro eleitoral vigente, o que não se constitui propaganda político-eleitoral
Medidas tomadas pela DPU no período	Recomendações enviadas em 26/10/2018 HC Coletivo 26/10/2018
Potenciais beneficiários	250 mil pessoas da comunidade acadêmica: corpo discente, corpo docente e servidores
PAJ nº	2018/016-14919

OUTROS

Unidade	DRDH/BA
Tema	Conselho de classe
Demanda	Ação Civil Pública face ao Conselho Regional dos Representantes comerciais do Estado da Bahia, requerendo que o CORE/BA deixe de exigir o comprovante de regularização de débitos para fins de realização de procedimentos tais como cancelamento, atualização cadastral e transferência dos registros, com efeitos retroativos.
Medidas tomadas pela DPU no período	Ação ajuizada com pedido liminar em 26/03/2018, visando tutelar o direito dos profissionais registrados que estão sendo obrigados a apresentar certidão de adimplemento das anuidades para realizar procedimentos como a transferência ou o cancelamento de seus registros. Tutela concedida liminarmente em 07/08/2018, determinando ao CORE/BA que se abstenha de exigir o comprovante de regularização de débitos para a realização de procedimentos como o cancelamento, atualização cadastral e a transferência de registros.
Potenciais Beneficiários	Profissionais cadastrados no Conselho Regional dos Representantes comerciais do Estado da Bahia;
PAJ	2018/014-00313

UNIDADE	DRDH/PB
TEMA	Usuários de serviços públicos e Consumidor
DEMANDA	Garantir o direito de os profissionais inscritos no COREN obterem o cancelamento da sua inscrição independentemente do pagamento dos débitos existentes, de taxa de cancelamento e de assinatura de termo de reconhecimento de débito
MEDIDAS	Após diversas tratativas administrativas, o COREN/PB informou que, em razão dos questionamentos e argumentos levantados pela DPU, houve a alteração da Resolução COFEN nº 580/2018, que passou a prever expressamente que “a existência de débitos não é impedimento para o cancelamento da inscrição” e, bem assim, deixou de dispor sobre a exigência de pagamento de uma taxa de cancelamento ou de assinatura de termo de reconhecimento de débito.
POTENCIAIS	
BENEFICIÁRIOS	Profissionais inscritos no COFEN (2.149.660 pessoas, segundo dados disponíveis no site do COFEN)
PAJ	2018/034-01029



Mais direitos em
www.dpu.def.br



aposentadorias,
benefícios e
auxílios sociais



educação



militares



moradia



saúde



crimes federais



assistência jurídica
internacional



direitos humanos
e tutela coletiva



@DPUnacional

